



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS
PÚBLICAS**

Pavimentação e adequação Av. Tito Muffato

Concorrência Nº 17/2017

Processo Digital Nº 70903/2017

Requisição nº 1945/2017

Abertura 18/12/2017 às 14h

PASTA Nº 05

808
H

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO, nesta data, o **5º volume** dos autos do licitatório na modalidade Concorrência nº 17/2017– que tem como objeto “**Pavimentação e adequação Av. Tito Muffato**”, que se inicia na presente folha, em decorrência do encerramento do 1º volume.

Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2017.



Fernando M. Gea
Mat. 25.085-6 – DPCO



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

Índice

Dados da pedreira.....	1
Cartão do CNPJ.....	3
Contrato social e alteração.....	4
Cadastro de fornecedor	17
Declaração de menor idade	18
Declaração de compromisso	19
Regularidade com a Fazenda Federal	20
Regularidade com a Fazenda Estadual.....	21
Regularidade com a Fazenda Municipal.....	22
Regularidade relativa ao FGTS	23
Certidão trabalhista	24
CICAD	25
Negativa de Falência e Concordata.....	26
Certidão de registro de empresa (Crea).....	28
Certidão de registro do profissional.....	30
Certidão de acervo técnico.....	31
Declaração de recebimento dos documentos.....	42
Atestado de visita.....	43
Declaração do responsável técnico	44
Declaração de obrigação.....	45
Vínculo empregatício	46
Relação de veículos e equipamentos	50
Cronograma de utilização	52
Capacidade financeira	54
Balanco	55

Certidão simplificada	63
Declaração de idoneidade	64
Declaração de inexistência de impeditivos	65
BDI (Composição)	66
Declaração de renúncia	67

810
A

82.658.253/0001-11

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso

CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

2

Q

h

h

h

h

1



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

Prezados Senhores:

Segue abaixo os dados de nossa empresa, bem como de seu representante legal.

➤ Dados Cadastrais

Razão Social: Pedreira Rio Quati Ltda

Endereço: RUA FLORACI MIRANDA, 519

Bairro: SÍTIO DE RECREIO PARAISO

Para correspondência: Estrada Rio da Paz, km 03 -CEP 85803-100

Ou Caixa Postal: 55- CEP 85802-970

Fone (45) 3122-9090

E-mail: contato@pedreirarioquati.com.br

CPNJ: 82.658.253/0001-11

I.E.: 4101.2139-57

SITE : <http://www.pedreirarioquati.com.br>

Cidade: Cascavel

Estado: Paraná

Ramo de atividade: Comércio de pedras, areia, realizar a pesquisa, lavra e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional, transporte de cargas, usinagem de concreto betuminoso a quente, concreto usinado e construção de obras viárias.

Data da fundação: 04/06/1991

Registro no CREA-PR sob o nº 34885

➤ Referências Bancárias

Banco do Brasil (3220.1811)

Agência 4693-0 Conta Corrente: 41.840-4

Caixa Econômica Federal (2101.9500)

Agência 0568-0 Conta Corrente: 4.443-5

➤ Responsável Contábil

Vanin Contadores Associados / Sr. Marcio Filus - (45) 2104.7000

Capital Social: R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais)

➤ Sócios:

Nelson Dalmina

End Res.: Rio Gde do Norte, 1315

Fone/Fax: (45) 3324.9498

Administrador

Participação

16%

Cvel/Pr

E-mail: pedreirarioquati@gmail.com

N.º documentos

RG 864.767-4 Pr

CPF 025.239.739-87

Neuri Dalmina

End Res.: Sta Catarina, 1525

Fone/Fax: (45) 3324.9498

Vilma Dalmina

End Res.: Gal Osório, 2652

Fone/Fax: (45) 3324.9498

Nestor Dalmina

End Res.: Rua Rio de Janeiro, 1405

30%

Cvel/Pr

E-mail: pedreirarioquati@gmail.com

24%

Cvel/Pr

E-mail: pedreirarioquati@gmail.com

30%

Cvel/Pr

RG 7.203.469-4 Pr

CPF 242.271.299-15

RG 1.189.479-8 Pr

CPF 941.226.289-20

RG 1.167.221-3 Pr

CPF 466.905.149-00

➤ Principais Fornecedores

Auto Posto Texas

Petrolaskos

Linck S/A

Pr Equipamentos

Cascavel

Cascavel

Curitiba

Cascavel



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

812
Z

Armazém Sta. Luiza
Diferral
Metso Brasil Ind. E Com.
Votorantim Cimentos
Vegrande Veículos Casagrande

41 3756.3277
45 3225.4766
15 2102.1200
0800 701 9894
45 3301-1620

Curitiba
Cascavel
São Paulo
Curitiba
Cascavel- PR

> Principais Clientes

Certa Pré Moldados
Bigolin Mat de Construções
Construcal Material construção
Leão Engenharia
O.T Ambiental
Mascarello Carrocerias e Ônibus
Comil Silos e Secadores
Fundação Assis Gurgacz
DER Depto Estradas de Rodagem
Diversas Prefeituras da Região

Cascavel/Pr
Cascavel/Pr
Cascavel/Pr
Cascavel/Pr
Cascavel/Pr
Cascavel/Pr
Cascavel/Pr
Cascavel-PR
Cascavel – Curitiba/PR

> Contatos Internos

Roseli ZanattaFinanceiro
Lindamir Olynk.....Licitações/Obras
Antonio Romera.....Gerência de Obras
Nelso DalminaSócio Administrador
Claudio DalminaEngenheiro Civil

> Histórico de Obras

Engenheiro **Cláudio Dalmina:**

Atuando desde setembro de 2008 como responsável técnico pela Pedreira Rio Quati, acompanhando obras e serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado À Quente), além de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base/sub-base, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito, concretagem e artes especiais.

Cascavel – Pr, dezembro de 2017

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 PR
ADMINISTRADOR

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.658.253/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/1991
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA RIO QUATI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA RIO QUATI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR FLORACI MIRANDA	NÚMERO 519	COMPLEMENTO	
CEP 85.803-312	BAIRRO/DISTRITO SÍTIO DE RECREIO PARAISO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PEDREIRARIOQUATI.COM.BR		TELEFONE (45) 3224-9498	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/12/2017** às **17:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2017

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

PEDREIRA RIO QUATI LTDA

CONTRATO SOCIAL

NELSO DALMINA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, na Rua Rio Grande do Norte n. 845 portador da Cedula de Identidade RG.N. 864.767-4 SSP PR e CPF N. 025.239.739-87; e NESTOR DALMINA, brasileiro, casado, arquiteto, domiciliado em Cascavel-Pr, na Rua Jose do Patrocinio n. 205 portador da Cedula de Identidade RG N. 1.167.221-3 SSP PR e CPF. N. 466.905.149-00; NEURI DALMINA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, na Rua Santa Catarina n. 1525 portador da Cedula de Identidade RG.N. 1001603057 SSP RS e CPF. N. 242.271.299-15; ATANIR MEDEIROS, brasileiro, casado, do Comercio, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, na Rua General Osorio n. 110 segundo andar portador da Cedula de Identidade N. 3001633225 SSP RS e CPF. N. 015.789.289-15 resolvem por este Instrumento Particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se rege pelo Decreto n. 3.708 de 10.01.1919, Lei 4.726 de 13 de Julho de 1965, e pelas demais disposicoes legais aplicaveis a especie e pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o Nome Comercial de PEDREIRA RIO QUATI LTDA, tendo sua sede e foro na Estrada Rio da Paz S/N em Cascavel Parana.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo o ramo de Exploracao, e Comercio de Pedras e Aproveitamento de Jazidas Minerais no Territorio Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital da Sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importancia de CR\$-16.000.000,00 (Dezesseis Milhoes de Cruzeiros) dividido em 16.000.000 (Dezesseis Milhoes) de quotas de CR\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

A-) NELSO DALMINA, com 4.000.000 (Quatro Milhoes) de quotas de CR\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma totalizando CR\$-4.000.000,00 (Quatro Milhoes de Cruzeiros) integralizados neste ato, sendo CR\$-3.750.000,00 (Tres Milhoes Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) atraves da transferencia que faz para a sociedade de sua participacao de 25% (Vinte e Cinco) por cento nos seguintes bens: 1-) Britador de Mandibulas 6240, reformado, motorizado. 2-) Rebritador de Cone 90 RS motorizado, reformado, com painel de comando do sistema de lubrificacao e Skid. metalico; e o saldo de CR\$-250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do pais.

TABELIONATO
DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

07 DEZ. 2017

O SELO ESTÁ NA ULTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PEDREIRA RIO QUATI LTDA

FLS.02

CONTRATO SOCIAL

B-) NESTOR DALMINA com 4.000.000 (Quatro Milhoes) de quotas de CR\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma totalizando CR\$-4.000.000,00 (Quatro Milhoes de Cruzeiros) integralizados neste ato, sendo CR\$-3.750.000,00 (Tres Milhoes Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) atraves da transferencia que faz para a sociedade de sua participacao de 25% (Vinte e Cinco) por cento nos seguintes bens: 1-) Britador de Mandibulas 6240, reformado, motorizado. 2-) Rebritador de Cone 90 RS motorizado, reformado, com painel de comando do sistema de lubrificacao e Skid. metalico; e o saldo de CR\$-250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do pais.

C-) NEURI DALMINA com 4.000.000 (Quatro Milhoes) de quotas de CR\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma totalizando CR\$-4.000.000,00 (Quatro Milhoes de Cruzeiros) integralizados neste ato, sendo CR\$-3.750.000,00 (Tres Milhoes Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) atraves da transferencia que faz para a sociedade de sua participacao de 25% (Vinte e Cinco) por cento nos seguintes bens: 1-) Britador de Mandibulas 6240, reformado, motorizado. 2-) Rebritador de Cone 90 RS motorizado, reformado, com painel de comando do sistema de lubrificacao e Skid. metalico; e o saldo de CR\$-250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do pais.

D-) ATANIR MEDEIROS com 4.000.000 (Quatro Milhoes) de quotas de CR\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma totalizando CR\$-4.000.000,00 (Quatro Milhoes de Cruzeiros) integralizados neste ato, sendo CR\$-3.750.000,00 (Tres Milhoes Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) atraves da transferencia que faz para a sociedade de sua participacao de 25% (Vinte e Cinco) por cento nos seguintes bens: 1-) Britador de Mandibulas 6240, reformado, motorizado. 2-) Rebritador de Cone 90 RS motorizado, reformado, com painel de comando do sistema de lubrificacao e Skid. metalico; e o saldo de CR\$-250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do pais.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duracao da sociedade e por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 01 de Setembro de 1991.

CLAUSULA QUINTA: As quotas da sociedade sao indivisiveis e



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PEDREIRA RIO QUATI LTDA

FL6.03

CONTRATO SOCIAL

nao poderao ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros sem o consentimento do socio remanescente, ao qual ficam assegurados os direitos de preferencia em igualdade de condicoes.

CLAUSULA SEXTA: O socio que desejar transferir ou alienar as suas quotas devera notificar por escrito a sociedade discriminando o preco, prazo, e forma de pagamento para que este exerca ou renuncie ao direito de preferencia o que devera fazer dentro de sessenta dias a contar do recebimento da notificacao ou maior prazo a criterio do socio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferencia o socio podera transferir suas quotas livremente.

CLAUSULA SETIMA: A sociedade sera administrada por quatro socios gerente aos quais competem o uso da firma em conjunto, e a representacao ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhes vedado entretanto o seu emprego em operacoes ou negocios estranhos ao objeto social especialmente a prestacao de avais ou caucoes de favor.

CLAUSULA QITAVA: A gerencia da sociedade fica a cargo dos socios, NELSO DALMINA, NESTOR DALMINA, NEURI DALMINA, ATANIR MEDEIROS, dispensados de prestar caucao, sendo que as assinaturas deverao ser no minimo em conjunto de dois socios.

CLAUSULA NONA: Pelos servicos que prestarem a sociedade perceberao os socios PRO LABORE, quantia mensal fixada em comum, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DECIMA: O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanco Geral da sociedade obedecidas as prescricoes legais e tecnicas pertinentes a materia. Os resultados serao divididos entre os socios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a criterio dos socios serem distribuidos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTOS: Os socios declaram que nao estao incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impecam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DELIBERACOES SOCIAIS: Pgr maioria absoluta de votos, inclusive de transformacao de tipo juridico, cabendo um voto a cada quota social.

TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-6733 - CASCAVEL-PR

07 DEZ. 2017

O SELO ESTÁ NA ULTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PEDREIRA RIO QUATI LTDA

FLS.04

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos socios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhao respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Elegem as partes o Foro da Comarca de Cascavel-Pr para dirimir duvidas oriundas do presente Instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 04 de Junho de 1.991

NELSO DALMINA

NESTOR DALMINA

NEURI DALMINA

ATANOR MEDEIROS

Testemunhas:

IVAN LUIZ VANIN

MARIA LEIDE MAY

**TABELIONATO
DE NOTAS**

Tel.: (45) 3038-6733 - CASCAVEL-PR

07 DEZ. 2017

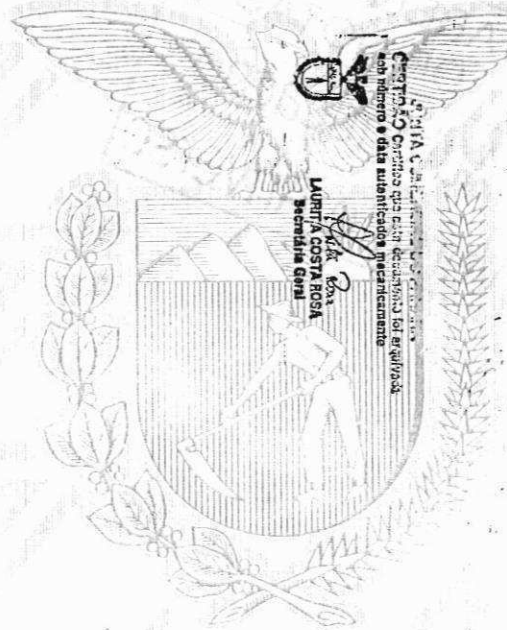
O SELO ESTÁ NA ULTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

818

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

REG. Nº 412.02589424

17 JUL 1991



Lei 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação de Cópia
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
07 DEZ. 2017
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

e

24

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

2

2

2

2

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF Nº. 82.658.253/0001 – 11**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

NESTOR DALMINA, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em data de 19 de maio de 1955, portador do CPF/MF nº. 466.905.149-00, Cédula de Identidade RG nº. 1.167.221-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio de Oliveira nº. 900, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-680, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

NEURI DALMINA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Campos Novos, Santa Catarina, em data de 18 de setembro de 1956, portador do CPF/MF nº. 242.271.299-15, Cédula de Identidade RG nº. 7.203.469-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 1525, Centro, CEP 85.800-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

VILMA DALMINA, brasileira, separada judicialmente, do comércio, nascida na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 18 de março de 1946, portadora do CPF/MF nº. 941.226.289-20, Cédula de Identidade RG nº. 1.189.479-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua General Osório nº. 2652, Centro, CEP 85.802-070, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

NELSO DALMINA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido na cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, em data de 23 de maio de 1951, portador do CPF/MF nº. 025.239.739-87, Cédula de Identidade RG nº. 864.767-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº. 1315, CEP 85.813-090, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **PEDREIRA RIO QUATI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.658.253/0001 – 11, tendo sua sede e foro localizado na Estrada Rio da Paz, s/nº., CEP 85.803-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202589424 em sessão de 17 de julho de 1991 e Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20145901920 em sessão de 10 de outubro de 2014 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
 PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601521365. NIRE: 41202589424.
 PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br








2/7

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 82.658.253/0001 – 11

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE: O endereço da sede da sociedade que estava localizado na Estrada Rio da Paz, s/nº., CEP 85.803-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Professor Floraci Miranda nº. 519, Sítio de Recreio Paraíso, CEP 85.803-312, no município de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ✓
CNPJ/MF nº. 82.658.253/0001 – 11
NIRE nº. 41202589424 DE 17/07/1991

NESTOR DALMINA, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em data de 19 de maio de 1955, portador do CPF/MF nº. 466.905.149-00, Cédula de Identidade RG nº. 1.167.221-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio de Oliveira nº. 900, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-680, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

NEURI DALMINA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Campos Novos, Santa Catarina, em data de 18 de setembro de 1956, portador do CPF/MF nº. 242.271.299-15, Cédula de Identidade RG nº. 7.203.469-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 1525, Centro, CEP 85.800-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

VILMA DALMINA, brasileira, separada judicialmente, do comércio, nascida na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 18 de março de 1946, portadora do CPF/MF nº. 941.226.289-20, Cédula de Identidade RG nº. 1.189.479-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua General Osório nº. 2652, Centro, CEP 85.802-070, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

NELSO DALMINA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido na cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, em data de 23 de maio de 1951, portador do CPF/MF nº. 025.239.739-87, Cédula de Identidade RG nº. 864.767-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº. 1315, CEP 85.813-090, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
 PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601521365. NIRE: 41202589424.
 PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF Nº. 82.658.253/0001 – 11**

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **PEDREIRA RIO QUATI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.658.253/0001 – 11, tendo sua sede e foro localizado na Rua Professor Floraci Miranda nº. 519, Sítio de Recreio Paraíso, CEP 85.803-312, no município de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202589424 em sessão de 17 de julho de 1991 e Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20145901920 em sessão de 10 de outubro de 2014 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **PEDREIRA RIO QUATI LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Professor Floraci Miranda nº. 519, Sítio de Recreio Paraíso, CEP 85.803-312, no município de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de comércio de pedras, areia, realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional, transporte de cargas, usinagem de concreto betuminado a quente, concreto usinado e construção de obras viárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 01 de setembro de 1991.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$-14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601521365. NIRE: 41202589424.
PEDREIRA RIO QUATI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 82.658.253/0001 – 11

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
NESTOR DALMINA	4.200.000	4.200.000,00	30,00
NEURI DALMINA	4.200.000	4.200.000,00	30,00
VILMA DALMINA	3.360.000	3.360.000,00	24,00
NELSO DALMINA	2.240.000	2.240.000,00	16,00
TOTAIS	14.000.000	14.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade permanece a ser administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O capital social da empresa no percentual de 51% (cinquenta e um) por cento, fica obrigado a pertencer sempre a sócios brasileiros.

Parágrafo Segundo: O quadro de pessoal da empresa será sempre constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Parágrafo Terceiro: A gerência da sociedade caberá sempre à maioria de sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Parágrafo Quarto: A administração da sociedade está a cargo do sócio **NELSO DALMINA**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelo serviço que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
 PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601521365. NIRE: 41202589424.
 PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 82.658.253/0001 – 11

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601521365. NIRE: 41202589424.
PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 82.658.253/0001 – 11

trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previsto na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601521365. NIRE: 41202589424.
PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

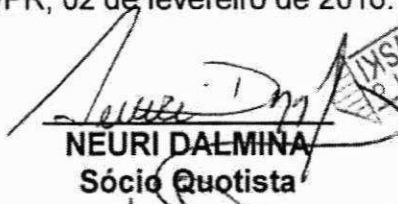
CNPJ/MF Nº. 82.658.253/0001 – 11

exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

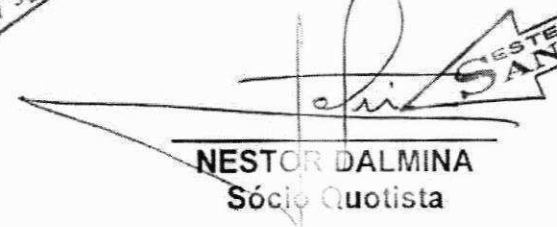
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro sete vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 02 de fevereiro de 2016.


NEURI DALMINA
Sócio Quotista

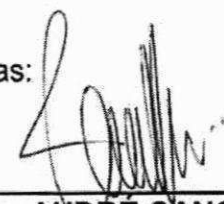

VILMA DALMINA
Sócia Quotista


NELSO DALMINA
Sócio Administrador


NESTOR DALMINA
Sócio Quotista


MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2
Contador

Testemunhas:


ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

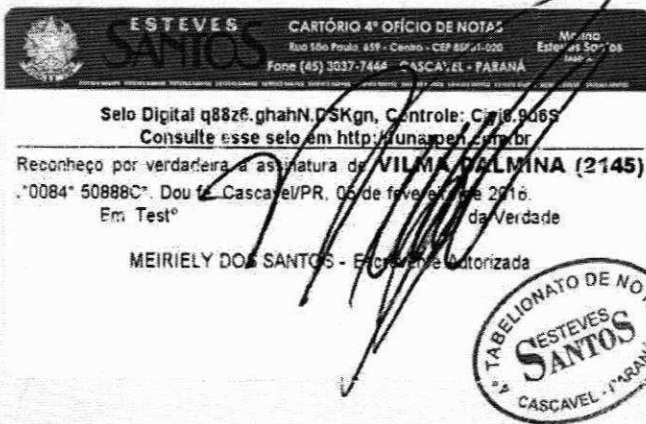
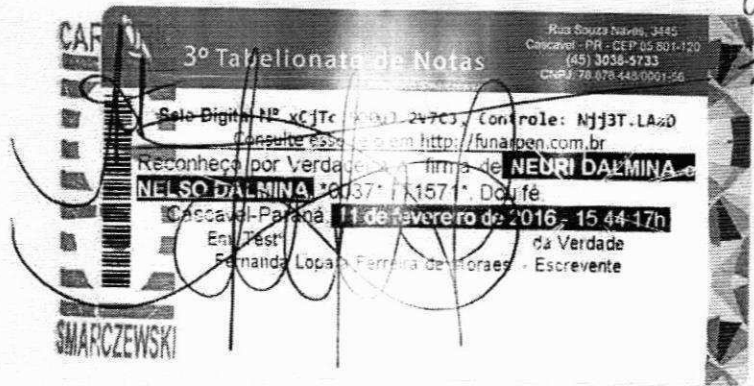

MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SPC

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601521365. NIRE: 41202589424.
PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 10:21 SOB Nº 20160711304.
PROTOCOLO: 160711304 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601521365. NIRE: 41202589424.
PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

17

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 25 / 2017

Data Inscrição: 11/05/2017

Data Validade: 11/05/2018

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 346179 - PEDREIRA RIO QUATI LTDA	
Nome Fantasia: PEDREIRA RIO QUATI LTDA	
Tipo de Empresa: Não se enquadra	
Endereço: RUA ESTRADA RIO DA PAZ - s/n	Bairro: SANTA FELICIDADE
Cidade: Cascavel	E-mail: pedreirarioquati@gmail.com
CEP: 85.803-100	Estado: Paraná
Fone: (45) 3324-9498	Fax:
CPF/CNPJ: 82.658.253/0001-11	RG/Ins. Estadual: 4101213957

QUADRO SOCIETÁRIO

CPF/CNPJ	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
119440	VILMA DALMINA	941.226.289-20	Demais membros do quadro societário
152714	NESTOR DALMINA	466.905.149-00	Demais membros do quadro societário
933430	NELSO DALMINA	025.239.739-87	Representante legal
1494678	NEURI DALMINA	242.271.299-15	Demais membros do quadro societário

Documentos:

Documento	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F87F.15A2.739C.5A44	27/12/2016	25/06/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	015797794-03	13/01/2017	13/05/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	21861	24/04/2017	23/07/2017
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2017042603010339561879	05/05/2017	25/05/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	124141620	06/02/2017	04/08/2017
CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA E/OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU	49147	19/04/2017	16/10/2017

Objeto Social:

COMÉRCIO DE PEDRAS, AREIA, REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, TRANSPORTE DE CARGAS, USINAGEM DE CONCRETO BETUMINADO A QUENTE, CONCRETO USINADO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS. - 2015-05-06

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Cascavel, PR, 11 de maio de 2017.

Fernando M. Gea

Mat. 25.085-6 - DPCO
Membro da Comissão de Cadastro

Presidente da Comissão de Cadastro

Emerson Marcante

Mat. 18.560-4 - DPCO

Membro da Comissão de Cadastro

Lucilene T. Fidencio

Mat. 27.175-6 - DPCO

CNPJ: 76.208.867/0001-07 Rua Paraná, 5009 - Tel: (0*) 3321-2085 - Fax: (0*) 3321-2085 - CEP: 85801-110





**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

Declaração de menor idade

À

Comissão de Licitação

Objeto: Local: Av. Tito Muffato (entre Av Brasil e Av. Tancredo Neves);
Objeto: execução de 40.781,49 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O signatário da presente, o senhor **Nelso Dalmina**, representante legalmente constituído da proponente Pedreira Rio Quati Ltda., declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

Cascavel, 18 de dezembro de 2017

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

**Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de
Madeira de Origem Exótica ou de Origem Nativa de Procedência Legal**

À
Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Eu, Nelso Dalmina, RG 864.767-4 SSP/Pr, legalmente nomeado representante da proponente Pedreira Rio Quati Ltda., CNPJ 82.658.253/0001-11, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 17/2017**, declaro sob as penas da lei, que para a execução da obra de recuperação objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízos das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

Cascavel, 18 de dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDREIRA RIO QUATI LTDA
CNPJ: 82.658.253/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:06 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2018. *

Código de controle da certidão: **E1EC.FF30.3C94.E29D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/E...> 04/12/2017



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

22

832
R

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 71877/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	346179 - PEDREIRA RIO QUATI LTDA		
CNPJ/CPF:	82.658.253/0001-11		
Endereço:	RUA ESTRADA RIO DA PAZ, 4		
Complemento:			
Bairro:	SANTA FELICIDADE	CEP:	85.803-100
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	346179
Nome/Razão:	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
CNPJ/CPF:	82.658.253/0001-11

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 8 de novembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-YIYGYH-247827061

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 82658253/0001-11**Razão Social:** PEDREIRA RIO QUATI**Endereço:** ESTRADA RIO DA PAZ / ZONA RURAL / CASCAVEL / PR / 85814-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017**Certificação Número:** 2017112104283706023717

Informação obtida em 27/11/2017, às 17:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.658.253/0001-11

Certidão nº: 141120779/2017

Expedição: 01/12/2017, às 17:07:32

Validade: 29/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDREIRA RIO QUATI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.658.253/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



835
90

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41012139-57	82.658.253/0001-11	09/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PROFESSOR FLORACI MIRANDA, 519 - SITIO DE RECREIO PA - CEP 85803-312
	FONE: (45) 3224-9498
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 09/1991
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
	0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.239.739-87	NELSO DALMINA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	242.271.299-15	NEURI DALMINA	SÓCIO
CPF	941.226.289-20	VILMA DALMINA	SÓCIO
CPF	466.905.149-00	NESTOR DALMINA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/01/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

26

836

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCJGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA

CNPJ: 82.658.253/0001-11

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 30,43

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

27

837
27

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA
CNPJ: 82.658.253/0001-11

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 159323/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

CNPJ: 82658253000111

Num. Registro: 34885

Registrada desde : 13/11/2000

Capital Social: R\$ 14.000.000,00

Endereço: RUA PROFESSOR FLORACI MIRANDA, 519 CX.P.55 SITIO DE RECREIO
PARAISO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85803312

Objetivo Social:

Comércio de pedras, areia, realizar a pesquisa, lavra e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional, transporte de cargas, usinagem de concreto betuminado a quente, concreto usinado e construção de obras viárias.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO TADEU NAGALLI

Carteira: PR-7787/D

Data de Expedição: 22/02/1979

Desde: 13/11/2000 Carga Horária: 0:40 H/D

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g)

demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. 839

Observações: Possui atribuições para elaborar: Demonstração da possibilidade de lavra, conforme letra g) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Resultado dos ensaios de beneficiamento, conforme a letra f) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. No caso de jazidas de classe XI, estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas, físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhe sejam aplicáveis, conforme a letra h) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Possui atribuição para: executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuição para: Elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmontes de rochas, nos trabalhos de prospecção geofísica, de pesquisa e extração de bens minerais e de obras civis

2 - CLAUDIO DALMINA

Carteira: PR-98153/D Data de Expedição: 20/08/2008

Desde: 04/09/2008 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 443662/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/12/2017 17:42:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156398/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: CLAUDIO DALMINA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-98153/D

Registro Nacional : 1706433042

Registrado(a) desde : 20/08/2008

Filiação : NELSO DALMINA

GLADIS CERCAL DALMINA

Data de Nascimento : 26/05/1980

Carteira de Identidade : 80412266

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 03177633932

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 01/08/2008

Diplomação : 01/08/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

34885 - PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Desde: 04/09/2008 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 435290/2017.

Emitida via Internet em 05/12/2017 11:32:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional: PR-98153/D
Acervo Técnico Nº.: **6516/2015**
Selos de autenticidade: **A 027.131**

RNP Nº: 1706433042
Protocolo Nº.: **2015/00415684**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional:PR-98153/D

Acervo Técnico N°. **6516/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.131**

RNP N°.1706433042

Protocollo N°. **2015/00415684**

ART N°.....:20110317817 0..... Registrada:28/01/2011.....

Empresa Executora...:PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

OUTROS.....

Dimensão.....:20.330,00 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, 00 14 NOVEMBRO/SANTA FELICID L. 000 Q. 000.....

Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....

Data de Início.....:17/01/2011..... Data de Conclusão:30/09/2011.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:SERVIÇOS DE 4331,88 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMARIO, 330,00 M³ DE ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS -3ª CAT, 1480,00 M DE CORPO BSTC 0,40 SEM BERÇO, 842,00 M DE CORPO BSTC 0,60 SEM BERÇO, 699,00 M DE CORPO BSTC 0,80 SEM BERÇO, 45,00 M DE CORPO BSTC 1,00 ARMAÇÃO SIMPLES SEM BERÇO, 94 UND BOCA DE LOBO, 21659,40 M² DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO, 3049,50 M³ BASE BRITA GRADUADA, 5317,60 M DE MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO, 20330,00 DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, 2033,00 TON DE CBUQ, 11385,20 M2 DE CALÇADA EM CONCRETO.....

Observação.....:

843
Z

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional: PR-98153/D

RNP Nº.: 1706433042

Acervo Técnico Nº.: **6516/2015**Protocolo Nº.: **2015/00415684**Selos de autenticidade: **A 027.131**

ART Nº.: 20110318538 0..... Registrada: 28/01/2011.....
Empresa Executora....: PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OUTROS.....
Dimensão.....: 33.373,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, 00 SANTA CRUZ L. 000 Q. 000.....
Município/Estado....: CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....: 17/01/2011..... Data de Conclusão: 04/02/2012.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS DE 7125,25 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO
 PRIMARIO, 3214,80 M³ DE ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS
 -1ª CAT, 2039,00 M DE CORPO BSTC 0,40 SEM BERÇO,
 350,00 M DE CORPO BSTC 0,60 SEM BERÇO, 110,00 M DE
 CORPO BSTC 0,80 SEM BERÇO, 176 UND BOCA DE LOBO,
 35.626,25 M² DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO,
 5005,95 M³ BASE BRITA GRADUADA, 9013,00 M DE MEIO
 FIO COM SARJETA DE CONCRETO, 33373,00 DE PINTURA DE
 LIGAÇÃO COM EMULSÃO, 3337,30 TON DE CBUQ, 19004,00 M2
 DE CALÇADA EM CONCRETO.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional: PR-98153/D

RNP Nº.: 1706433042

Acervo Técnico Nº.: **6516/2015**Protocolo Nº.: **2015/00415684**Selos de autenticidade: **A 027.131**

ART Nº.: 20110319291 0..... Registrada: 28/01/2011.....
Empresa Executora: PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão: 19.805,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra: DIVERSAS RUAS, 00 SANTO ONOFRE L. 000 Q. 000.....
Município/Estado: CASCAVEL/PR.....
Data de Início: 17/01/2011..... Data de Conclusão: 04/02/2012.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE 4227,30 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO
PRIMARIO, 1790,40 M³ DE ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS
-1ª CAT, 1492,00 M DE CORPO BSTC 0,40 SEM BERÇO, 104
UND BOCA DE LOBO, 21136,50 M² DE REGULARIZAÇÃO E
COMPACTAÇÃO SUBLEITO, 2970,75 M³ BASE BRITA
GRADUADA, 5326,00 M DE MEIO FIO COM SARJETA DE
CONCRETO, 19805,00 DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO,
1980,50 TON DE CBUQ, 11276,00 M2 DE CALÇADA EM
CONCRETO.....

Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional: PR-98153/D

RNP Nº.: 1706433042

Acervo Técnico Nº.: 6516/2015

Protocolo Nº.: 2015/00415684

Selos de autenticidade: A 027.131

ART Nº.: 20110319720 0..... Registrada: 28/01/2011.....
Empresa Executora: PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUEAMENTO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão: 14.273,60 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra: DIVERSAS RUAS, 00 MORUMBI L. 000 Q. 000.....
Município/Estado: CASCAVEL/PR.....
Data de Início: 17/01/2011..... Data de Conclusão: 04/02/2012.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE 3048,73 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO
PRIMARIO, 1081,20 M³ DE ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS
-1ª CAT, 901,00 M DE CORPO BSTC 0,40 SEM BERÇO, 72
UND BOCA DE LOBO, 15243,65 M² DE REGULARIZAÇÃO E
COMPACTAÇÃO SUBLEITO, 2141,04 M³ BASE BRITA
GRADUADA, 3880,20 M DE MEIO FIO COM SARJETA DE
CONCRETO, 14273,60 DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO,
1427,36 TON DE CBUQ, 8273,40 M2 DE CALÇADA EM
CONCRETO.....

Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional: PR-98153/D

RNP Nº.: 1706433042

Acervo Técnico Nº.: **6516/2015**Protocolo Nº.: **2015/00415684**Selos de autenticidade: **A 027.131**

ART Nº.: 20110321180 0..... Registrada: 28/01/2011.....
Empresa Executora....: PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OUTROS.....
Dimensão.....: 21.888,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, 00 VILA TARUMÃ - INTERLAGOS L. 000 Q.
 000.....
Município/Estado....: CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....: 17/01/2011..... Data de Conclusão: 04/02/2012.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE 4681 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMARIO,
 3725,88 M³ DE ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS -1ª CAT,
 1850,00 M DE CORPO BSTC 0,40 SEM BERÇO, 537,00 M DE
 CORPO BSTC 0,60 SEM BERÇO, 222,00 M DE CORPO BSTC
 1,00 ARMAÇÃO SIMPLES SEM BERÇO, 106 UND BOCA DE LOBO,
 23405,00 M² DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO,
 3283,20 M³ BASE BRITA GRADUADA, 6068,00 M DE MEIO
 FIO COM SARJETA DE CONCRETO, 21.888,00 DE PINTURA DE
 LIGAÇÃO COM EMULSÃO, 2188,80 TON DE CBUQ, 12955,00 M2
 DE CALÇADA EM CONCRETO.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional:PR-98153/D

RNP Nº.:1706433042

Acervo Técnico Nº.:**6516/2015**Protocolo Nº.:**2015/00415684**Selos de autenticidade:**A 027.131**

ART Nº.....:20110321733 0..... Registrada:28/01/2011.....
Empresa Executora....:PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OUTROS.....
Dimensão.....:20.662,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, 00 REC SANGA FUNDA-FLORESTA L. 000 Q.
 000.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:17/01/2011..... Data de Conclusão:30/09/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:SERVIÇOS DE 4388,00 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO
 PRIMARIO, 108 UND BOCA DE LOBO, 21940,00 M² DE
 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO, 3099,30 M³
 BASE BRITA GRADUADA, 5112,00 M DE MEIO FIO COM
 SARJETA DE CONCRETO, 20662,00 DE PINTURA DE LIGAÇÃO
 COM EMULSÃO, 2066,20 TON DE CBUQ, 11088,00 M2 DE
 CALÇADA EM CONCRETO.....

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional:PR-98153/D

Acervo Técnico N°. **6516/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.131**

RNP N°.1706433042

Protocollo N°. **2015/00415684**

ART N°.....:20142686311 0..... Registrada:27/06/2014.....

ART Substituída.....:20110282347 0

Empresa Executora...:PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

OUTROS.....

Dimensão.....:24.565,00 M2..... Área Existente:.....

Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, 00 PERIOLO E PACAEMBU L. 000 Q. 000.

Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....

Data de Início.....:17/01/2011..... Data de Conclusão:16/08/2011.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:SERVIÇOS DE 5126,80 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO

PRIMARIO, 2940,00 M³ DE ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS

-1ª CAT, 1527,00 M DE CORPO BSTC 0,40 SEM BERÇO, 103

UND BOCA DE LOBO, 25634,00 M² DE REGULARIZAÇÃO E

COMPACTAÇÃO	SUBLEITO,	3603,15	M³	BASE	BRITA
-------------	-----------	---------	----	------	-------

GRADUADA, 6452,00 M DE MEIO FIO COM SARJETA DE

CONCRETO, 24565,00 DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO,

2456,50 TON DE CBUQ, 9.908,00 M2 DE CALÇADA EM

CONCRETO.....

Observação.....:

849
XCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****CLAUDIO DALMINA**

Carteira Profissional: PR-98153/D

RNP Nº.: 1706433042

Acervo Técnico Nº.: **6516/2015**Protocolo Nº.: **2015/00415684**Selos de autenticidade: **A 027.131**

ART Nº.: 20142686486 0..... Registrada: 27/06/2014.....
ART Substituída.: 20110320648 0
Empresa Executora.: PEDREIRA RIO QUATI LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 13.912,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, 00 FLORESTA L. 000 Q. 000.....
Município/Estado....: CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....: 17/01/2011..... Data de Conclusão: 29/09/2011.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS DE 2968,55 M³ DE REMOÇÃO REVESTIMENTO
PRIMARIO, 5794,50 M³ DE ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS
-1ª CAT, 1617,00 M DE CORPO BSTC 0,40 SEM BERÇO,
140,00 M DE CORPO BSTC 0,60 SEM BERÇO, 140,00 M DE
CORPO BSTC 0,80 SEM BERÇO, 1005,00 M DE CORPO BSTC
1,00 ARMAÇÃO SIMPLES SEM BERÇO, 72 UND BOCA DE LOBO,
14842,75 M² DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO,
2086,80 M³ BASE BRITA GRADUADA, 3723,00 M DE MEIO
FIO COM SARJETA DE CONCRETO, 13912,00 DE PINTURA DE
LIGAÇÃO COM EMULSÃO, 1391,20 TON DE CBUQ, 7974,00 M2
DE CALÇADA EM CONCRETO.....

Observação.....

850
K

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CLAUDIO DALMINA

Carteira Profissional: PR-98153/D

RNP Nº.: 1706433042

Acervo Técnico Nº.: **6516/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00415684**

Selos de autenticidade: **A 027.131**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00415684.

Emitida via Internet em 08/11/2017 11:30:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SESOP
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

41

851

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a Empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à estrada Rio da Paz, Km 04, s/nº Zona Rural, Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ nº 82.658.253/0001-11, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **CLÁUDIO DALMINA, CREA-PR 98.153-D**, executou para o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, referente à CONCORRÊNCIA nº 004/2010, CONTRATOS nº 122/2010, 123/2010, 124/2010, 125/2010, 126/2010, 127/2010, 128/2010, 129/2010 e ART'S nº 20110317817, 20110318538, 20110319291, 20142686311, 20110319720, 20142686486, 20110321180 e 20110321733 respectivamente, com data de início em 07/01/2011 e data de término em 07/02/2012 os serviços de 168.908,60 m² de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS NOS BAIRROS 14 DE NOVEMBRO, SANTA FELICIDADE, SANTA CRUZ, SANTO ONOFRE, PERIOLO, PACAEMBÚ, MORUMBI, FLORESTA, INTERLAGOS e RECANTO SANGA FUNDA, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD.	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00).	UD	10,00
REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO.	M³	35.897,51
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE - MATERIAL 3ª CATEGORIA. DMT 500 À 1000 m.	M³	3.270,00
COMPACTAÇÃO DE ATERRO - 100% PN.	M³	2.940,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - MATERIAL 1ª CATEGORIA.	M³	22.253,76
REATERRO SEM APILOAMENTO.	M³	12.265,17
REATERRO COM APILOAMENTO.	M³	5.321,52
CORPO DE BSTC, Ø 0,40, SEM BERÇO.	M	10.906,00
CORPO DE BSTC, Ø 0,60, SEM BERÇO.	M	1.869,00
CORPO DE BSTC, Ø 0,80, SEM BERÇO.	M	949,00
CORPO DE BSTC, Ø 1,00, ARMAÇÃO SIMPLES, SEM BERÇO.	M	1.272,00
BOCA DE LOBO SIMPLES.	UD	835,00
BOCA DE LOBO DUPLA.	UD	5,00
POÇO DE VISITA / QUEDA - Ø 0,40.	UD	25,00
POÇO DE VISITA / QUEDA - Ø 0,60.	UD	19,00
POÇO DE VISITA / QUEDA - Ø 0,80.	UD	26,00
POÇO DE VISITA / QUEDA - Ø 1,00.	UD	13,00
DISSIPADOR DE ENERGIA - Ø 0,40.	UD	4,00
BACIA DE DISSIPAÇÃO.	UD	1,00
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO.	M²	179.487,55
BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (BGTC).	M³	25.239,69
REMOÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO.	M	831,00
MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO (PM).	M	44.891,80
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO	M²	169.078,60
IMPRIMAÇÃO COM CM-30.	M²	169.078,60
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ).	T	16.880,86
FRESAGEM À FRIO.	M²	21,76
CALÇADA EM CONCRETO.	M²	91.863,60
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M²	33.961,80
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - CÍRCULO.	UD	248,00
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - OCTÓGONO.	UD	268,00
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - LOSANGO.	UD	77,00
PLACA DE ADVERTÊNCIA - TRIÂNGULO.	UD	1,00
PINTURA DE FAIXAS - BRANCAS.	M²	1.992,80
PINTURA DE FAIXAS - AMARELAS.	M²	2.462,68



A obra em epígrafe foi executada e entregue conforme especificação dos serviços.

Cascavel, 14 de Maio de 2012.

LUÍZ OSCAR SERRA JUNIOR
Engenheiro Civil / CREA-PR 22.978-D



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

42

852
Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

J
P

O signatário da presente, o senhor **NELSO DALMINA**, CPF Nº 025.239.739-87, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA RIO QUATI LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias á execução do objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Cascavel, 18 de dezembro de 2017

14

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

Handwritten signatures and initials.



83
7

Cascavel, 13 de Dezembro de 2017.

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº
76.208.867/0001-07, através da SESOP declara que a empresa
Pedreira Rio Quati Ltda., pessoa jurídica CNPJ:82.658.253/0001-11,
com sede na Estrada Rio da Paz – KM 4, zona rural, cascavel/PR ,
através do seu representante Engº Civil Cláudio Dalmina , CREA
98.153-D/PR visitou nesta data o lote do Edital de Concorrência nº
17/2017 para OBRAS NA Av. Titto Muffatto.


Marcos Roberto de Almeida
Engº Civil – CREA 26.467/D – PR



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

À
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela execução obra, até seu recebimento definitivo pelo licitador, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lotes	Nome	Especialidade	Crea n.º	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
UNICO	Cláudio Dalmina	Engenheiro Civil	PR-98153/D	20/08/08	

Declaramos, outrossim, que o profissional pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso,
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

CLAUDIO DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-98153/D



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

855
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

À
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 17/2017** instaurado por este município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto.

- a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerencia dos serviços, profissional de nível superior com atribuições para os serviços objeto da presente, senhor **CLAUDIO DALMINA** inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PR., sob o nº. PR-98153/D
- b) disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços;
- c) disporemos dos equipamentos necessários á execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11
CASCAVEL, 18 de dezembro de 2017
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

CLAUDIO DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-98.153/D

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.99206.51-8

NÚMERO

3341271

SÉRIE

001-0

UF

PR

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO
MARGZEWSKI

1451 3038-5733 - CASCAVEL-PR

CARTÓRIO

28 OUT 2017

MARGZEWSKI

Tel: (45) 3038-5733 - E-mail: mrgze@cascavel.pr.gov.br
Selo de autenticidade utilizado
nesta data: 28 OUT 2017

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME: CLAUDIO DALMINA	DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1980	PR
LOC. DE NASC.: CASCAVEL	CPF: 031.778.338-32	
FILIAÇÃO: NELSON DALMINA	CNH: 00345836465	031.778.338-32
GLADIS CERCAL DALMINA	SEÇÃO: 90	ZONA: 185
DOC. APRESENTADO: R.G. 80412285 SESP PR		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
131 N° 5.849, DE 18 DE ABRIL DE 1955.		
RG: 80412286		
T. ELEITOR: 71710370004		
NATURALIZADO POR: M. I. N°		
LOCAL DA EMISSÃO: SDTE/CASCAVEL		
24/08/2002		
DATA DE EMISSÃO		

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

PARA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03 presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data
Deu fé.

SEM PREENCHIMENTO

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PEDREIRA RIO QUATI LTDA
 CGC/CNPJ/CEI 82.658.253/0001-11
 ENDEREÇO ESTRADA RIO DA PAZ SIN
 MUNICÍPIO CASCAVEL UF PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO PEDREIRA
 CARGO AUXILIAR DE LABORATORIO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 20 DE JANEIRO DE 2003
 REGISTRO Nº 02 RES. ARCHA 044

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 450,00 (QUATROCENTOS
E CINQUENTA REAIS) POR MÊS
Pedreira Rio Quati Ltda.
ASS. DO EMPREGADOR CDT A RESCISO E TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE 19 DE 19

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

* VIDE PÁGINA 28

CARTÃO DE MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

20 OUT. 2017

20 OUT. 2017

Tabellionato de Notas
 Selo de autenticidade utilizado
 nesta data

A presente fotocópia é reprodução
 do documento apresentado nesta data
 Dou fé.

CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR
 CGC/CNPJ/CEI
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO

DATA DE ADMISSÃO DE 19 DE 19

REGISTRO Nº RES. ARCHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE 19 DE 19

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

* VIDE PÁGINA 28

CARTÃO DE MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

20 OUT. 2017

Tabellionato de Notas
 Selo de autenticidade utilizado
 nesta data

A presente fotocópia é reprodução
 do documento apresentado nesta data
 Dou fé.

28

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

O Contrato de Folhas 06 é pelo prazo de
30 (Trinta dias) com início em
20 / 01 / 2003 podendo ser o
 mesmo prorrogável por mais 30 dias.
 Cascavel, 20 de JANEIRO de 2003

O SALÁRIO ADISSIONAL É DE R\$ 379,00
 MAIS 30% DE ADICIONAL DE
 PERICULOSIDADE

CASCAVEL, 20 DE JANEIRO DE 2003
 Pedreira Rio Quati Ltda.

X

MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

20 OUT. 2017

20 OUT. 2017

A presente fotocópia é reprodução
 do documento apresentado nesta data
 Dou fé.

FM079048

ANOTAÇÕES GERAIS

29

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 01/08/08
 passou a exercer a função
 de Engenheiro Civil, mediante
 Salário de R\$ 2.490,00
 reais, reduzindo a jorna-
 da de trabalho para
 6 hs/diárias de segun-
 da a sexta

Pedreira Rio Quati Ltda.

MARCZEWSKI
 Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

20 OUT. 2017

A presente fotocópia é reprodução
 do documento apresentado nesta data
 Dou fé.

FM079048

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: PEDREIRA RIO QUATI LTDA	CNPJ/CEI	: 82.658.253/0001-11
Fantasia	: PEDREIRA RIO QUATI LTDA		
Endereço	: ESTRADA RIO DA PAZ KM 4 1 CP 55	Bairro	: ZONA RURAL
Cidade/UF	: CASCAVEL PR	CEP	: 85.803-100
CNAE	: 810099	Código Município	: 4104808
Centro de custo	: 000006 PAVIMENTACAO		
DEPARTAMENTO	: 001 PEDREIRA RIO QUATI LTDA		
SETOR	: 002 PAVIMENTACAO		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 44



Nome	: CLAUDIO DALMINA	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: NELSO DALMINA	Grau de Instrução	: Superior completo
Nome da Mãe	: GLADIS CERCAL DALMINA	Sexo	: M
Endereço	: Rua Rio Grande do Norte 1315	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: Country	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Cascavel PR 85.813-090	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 26/05/1980	Cidade de Nascimento	: CASCAVEL
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 15.127.247819-0
CTPS	: 3341271 001-0/PR	CPF	: 031.776.339-32
RG/Órgão/UF	: 8.041.226-6 SESP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 128.99206.51-8 24/06/2002
Título Eleitoral	: 0717 1037 0604 185 90	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 350,00
Data de Admissão	: 20/01/2003	CBO	: 301105
Data Opção FGTS	: 20/01/2003	Função Admissional	: AUX LABORATORIO
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	: Segunda-feira 08:00 às 11:00 / 12:15 às 14:15		
	: Terça-feira 08:00 às 11:00 / 12:15 às 14:15		
	: Quarta-feira 08:00 às 11:00 / 12:15 às 14:15		
	: Quinta-feira 08:00 às 11:00 / 12:15 às 14:15		
	: Sexta-feira 08:00 às 11:00 / 12:15 às 14:15		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 01/04/2003	Motivo: CCT 2002/2003	Salário: 365,16/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2003	Motivo: CCT 2003/2004	Salário: 430,89/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2004	Motivo: CCT 2004/2005	Salário: 467,73/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/07/2005	Motivo: CCT 2005/2006	Salário: 531,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/07/2006	Motivo: CCT 2006/2007	Salário: 616,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2007	Motivo: CCT 2007/2008	Salário: 770,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/05/2008	Motivo: CCT 2008/2009	Salário: 823,90/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/08/2008	Motivo: MUDANÇA DE FUNÇÃO	Salário: 2.490,00/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/02/2009	Motivo: AUMENTO SAL MÍNIMO	Salário: 2.790,00/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 08/01/2010	Motivo: MUDANÇA CARGA HORÁRIA	Salário: 4.590,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/08/2010	Motivo: Mudança Carga Horária	Salário: 3.060,00/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/01/2011	Motivo: Reajuste Salário Mínimo	Salário: 3.240,00/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/03/2011	Motivo: Aumento Salário Mínimo	Salário: 3.270,00/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/01/2012	Motivo: Aumento Sal.Minimo	Salário: 3.732,00/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/01/2013	Motivo: Aumento Sal.Minimo	Salário: 3.968,00/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/06/2013	Motivo: CCT 2013/2014	Salário: 5.556,16/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/06/2014	Motivo: Antecipação Salarial 2014/2015	Salário: 5.897,87/M	Horas Semanais: 36,00
Data: 01/06/2014	Motivo: Acrescimento Antecipação Salarial para completar 14 horas Professor	Salário: 6.011,78/M	Horas Semanais: 36,00

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO
 PEDREIRA RIO QUATI LTDA
 Rua Professor Horaci M...
 40500-000 Sítio de Recreação Paraisópolis - CASCAVEL PR
 CEP 85803-312

Data: 01/08/2008

Função: ENGENHEIRO CIVIL

CBO: 214255

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
KALINKA MAYARA BRITZ DE SOUZA DALMINA	Conjuge	20/10/1982
RAFAELA BRITZ DE SOUZA DALMINA	Filha	11/09/2013

FÉRIAS

De: 24/12/2003 a 12/01/2004	Abono de: 13/01/2004 a 22/01/2004	Referente ao período de: 20/01/2003 a 19/01/2004
De: 24/12/2004 a 12/01/2005	Abono de: 13/01/2005 a 22/01/2005	Referente ao período de: 20/01/2004 a 19/01/2005
De: 20/12/2005 a 08/01/2006	Abono de: 09/01/2006 a 18/01/2006	Referente ao período de: 20/01/2005 a 19/01/2006
De: 12/03/2007 a 31/03/2007	Abono de: 01/04/2007 a 10/04/2007	Referente ao período de: 20/01/2006 a 19/01/2007
De: 18/12/2007 a 06/01/2008	Abono de: 07/01/2008 a 16/01/2008	Referente ao período de: 20/01/2007 a 19/01/2008
De: 24/12/2008 a 04/01/2009		Referente ao período de: 20/01/2008 a 19/01/2009
De: 21/12/2009 a 07/01/2010		Referente ao período de: 20/01/2008 a 19/01/2009
De: 20/12/2010 a 08/01/2011	Abono de: 09/01/2011 a 18/01/2011	Referente ao período de: 20/01/2009 a 19/01/2010
De: 19/12/2011 a 07/01/2012	Abono de: 08/01/2012 a 17/01/2012	Referente ao período de: 20/01/2010 a 19/01/2011
De: 26/12/2012 a 24/01/2013		Referente ao período de: 20/01/2011 a 19/01/2012
De: 16/12/2013 a 04/01/2014	Abono de: 05/01/2014 a 14/01/2014	Referente ao período de: 20/01/2012 a 19/01/2013

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em: 02/2003	Valor: 11,67	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2003	Valor: 11,66	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2004	Valor: 14,36	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2005	Valor: 15,59	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2006	Valor: 17,70	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2007	Valor: 20,53	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2008	Valor: 25,66	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2009	Valor: 83,00	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2010	Valor: 131,75	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2011	Valor: 109,00	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2012	Valor: 128,54	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2013	Valor: 140,12	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran
Em: 03/2014	Valor: 156,69	Sindicato: ENGE - SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paran

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

82.658.253/0001-11

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
 Rua Professor Floraci Miranda, 519
 Bairro Sítios de Recreio Paraíso
 CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR



PEDREIRA
RIO QUATI LTDA
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SITIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

50

860
Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

Declaramos que disponibilizaremos os equipamentos na obra caso a empresa venhar a ganhar a obra

Relação de Bens e Equipamentos da Pedreira Rio Quati Ltda

Descrição	Marca	Modelo	Ano
Usina de concreto	Cibi		2010
Usina de Asfalto Gravimétrica	Faço	TM 20	1986
Laboratório de Asfalto			
Conjunto de britagem fixa primario		8050/C	
Conjunto de britagem fixa secundario		S3000	
Conjunto de britagem fixa terciario		HP 200	
Conjunto de britagem fixa quaternario		AC 7	
Conjunto de Perfuração com Compressor		XA 350	
Pá Carregadeira	Caterpillar	938 H	2011
Pa carregadeira	Caterpillar	950 H	2011
Pá Carregadeira	Volvo	L 70 E	2006
Pá Carregadeira	Caterpillar	924 F	1995
Pá Carregadeira	Caterpillar	966 R	1985
Rolo Compactador Vibratório chapa	Volvo	DD 70	2012
Rolo compactador vibratorio	Caterpillar	CB 34	2012
Rolo compactador corrugado	Caterpillar	CS 533 E	2008
Rolo Compactador Vibratório	Caterpillar	CS-56	2008
Rolo Compactador de Pneus	Dynapac	CP 142	2007
Motoniveladora	Caterpillar	120 h	2007
Motoniveladora	Caterpillar	120 G	1996
Escavadeira Hidráulica	Caterpillar	323 DL	2009
Escavadeira Hidráulica	Caterpillar	320 BL	2001
Fresadora de asfalto	Caterpillar	PM- 102	2007
Vibroacabadora Hidrostática	Caterpillar	AP 555	2014
Vibroacabadora Hidrostática	Perex Ciffali	VDA 421	2007
Retroescavadeira	Caterpillar	416 e	2010
Minicarregadeira - vassoura mecânica	Bobcat	9650 HF	2010
Maquina meio fio extrusora			
Caminhão Espargidor	Mercedes Benz	L 1218	1993
Caminhão Espargidor	Volkswagen	14170 BT	1999
Topografia Estação TC 407	Leika	407	2007

Nelso Dalmina
Socio Administrador
CPF: 025.239.739.87

CASCAVEL, 18 de dezembro de 2017

CLAUDIO DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-98153/L



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SITIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

51

865
2

P

J

Handwritten signature

Handwritten signature

Caminhao carreta	SR/GUERRA	AG BS	2006
Carreta Reboque	Volvo	NL 12360 4X2 T	1998
Carreta Prancha 3 eixos	Rodolinea	SRPR 3E	2008
Caminhão semi pesado	Atego- mercedes	2429	2014
Caminhão semi pesado	Atego- mercedes	2429	2014
Caminhão semi pesado	Atego- mercedes	2429	2014
Caminhão semi pesado	Atego- mercedes	2429	2014
Caminhão semi pesado	Atego- mercedes	2425	2013
Caminhão semi pesado	Atego- mercedes	2425	2013
Caminhão semi pesado	Atego- mercedes	2425	2010
Caçamba Truck	Ford Cargo	1622	1998
Caçamba Truck	Mercedes Benz	LZ 1929	1986
Caçamba Toco	Mercedes Benz	ATRON 1719 k	2014
Caminhão Fora de Estrada	Randon	RK	1998
Caminhão Fora de Estrada	Randon	RK	1991
Caminhão Fora de Estrada	Randon	RK	1988
Caminhao betoneira	Atron	2729	2015
Caminhao betoneira	Atron	2729	2012
Caminhao betoneira	Atron	1016/37	2012
Caminhao betoneira	Atron	1016/37	2012
Caminhao betoneira	Mercedes Benz	2726	2010
Caminhao betoneira	Mercedes Benz	2726	2010
Caminhao betoneira	Mercedes Benz	LK 2220	1990
Caminhao bomba de concreto	Mercedes Benz ATRON	2729 6X4	2014
Caminhao bomba de concreto	Accelo- mercedes	1016	2012
Caminhão aberto com carga superior	Accelo- mercedes	1016	2012
Caminhão Comboio	Volkswagen	13180	2004
Caminhao tanque - pipa	Mercedes Benz	1720	2003
Caminhao tanque - pipa	Ford	13000	1985
PAS/microonibus	Volkswagen	KOMBI	2010
PAS/microonibus	Volkswagen	KOMBI	2004
GOLF	Volkswagen	SPORTLINE	2011
Polo Sedan	Volkswagen	CONFORTLINE	2014
Motocicleta	Volkswagen	CG 160 TITAN	2017
Saveiro	Volkswagen	XEI 20	2014
Corolla	Volkswagen	XEI 20	2015

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

Rua Professora Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
LCEP 85803-312 - CASCABEL - PR

Nelson Dalmina
Socio Administrador
CPF: 025.239.739.87

CLAUDIO DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-9812111

CASCABEL, 18 de dezembro de 2017



PEDREIRA
RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO

RUA PROFESSOR FLORACI MIRANDA, 519
SITIO DE RECREIO PARAISO - CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11 I.E.: 4101.2139-57
I.M.: 4246.9000 FONE/FAX.: (45) 3324.9498
contato@pedreirarioquati.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL												
Município:	CASCAVEL											
Objeto	Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ											
Local:	Av. Tito Muffato (entre Av Brasil e Av. Tancredo Neves);											
Discriminação dos veículos, máquinas e equipamentos que serão disponibilizados para a obra			Prazo de execução: 300 dias									
ITEM			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
1	Usina de Asfalto Gravimétrica	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE										1
2	Laboratório de Asfalto	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE										1
3	Usina de concreto	UTILIZAÇÃO			20%	20%	20%	20%	20%			100%
		QUANTIDADE										1
4	Pá Carregadeira	UTILIZAÇÃO	10%	10%	20%	20%	20%	20%				100%
		QUANTIDADE										4
5	Rolo Compactador vibratorio chapa	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE										2
6	Rolo Compactador corrugado	UTILIZAÇÃO			20%	20%	20%	20%	20%			100%
		QUANTIDADE										1
7	Rolo Compactador de pneus	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE										1
8	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO	20%	20%	20%	20%	10%	10%				100%
		QUANTIDADE										2
9	Escavadeira hidraulica	UTILIZAÇÃO	30%	20%	20%	20%	10%					100%
		QUANTIDADE										2
10	Vibroacabadora Hidrostática	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	80%
		QUANTIDADE										2
11	Retroescavadeira	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE										2
12	minicarregadeira- vassoura mecanica	UTILIZAÇÃO	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		100%
		QUANTIDADE										1
13	Maquina meio fio extrusora	UTILIZAÇÃO	30%	30%	20%	20%						100%
		QUANTIDADE										1
14	Caminhão espargidor	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE										2
15	Caminhao Carreta	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	80%

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 PR
ADMINISTRADOR

CLAUDIO DALMINA
CREA: PR-98153/D
ENG. CIVIL RESPONSÁVEL

Cascavel, 18 de dezembro de 2017

WWW.PEDREIRARIOQUATI.COM.BR



PEDREIRA
RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO

RUA PROFESSOR FLORACI MIRANDA, 519
SITIO DE RECREIO PARAISO - CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11 I.E.: 4101.2139-57
I.M.: 4246.9000 FONE/FAX.: (45) 3324.9498
contato@pedreirarioquati.com.br

		QUANTIDADE												1
17	Carreta reboque	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE												1
18	Carreta prancha 3 eixos	UTILIZAÇÃO	20%	20%	20%	20%	10%	10%						100%
		QUANTIDADE												1
19	Caminhao semi pesado	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE												10
20	Caminhao betoneira	UTILIZAÇÃO	10%	20%	20%	20%	20%	10%						100%
		QUANTIDADE												4
21	Caminhao aberto carga superior	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE												1
22	Caminhao tanque - pipa	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE												2
23	Caminhao Comboio	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE												1
24	Pas / microonibus (kombi)	UTILIZAÇÃO	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
		QUANTIDADE												1

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 PR
ADMINISTRADOR

CLAUDIO DALMINA
CREA: PR-98153/D
ENG. CIVIL RESPONSÁVEL

Cascavel, 18 de dezembro de 2017

WWW.PEDREIRARIOQUATI.COM.BR



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

Capacidade Financeira

À
Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

Tipos de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG: (AC+RLP) / (PC+ELP)	6.949.703,32 + 83.402,55 1.536.143,22 + 354.796,31	3,72
Liquidez Corrente (LC) LC: AC/PC	6.949.703,32 1.536.143,22	4,52
Solvência Geral (SG) SG: (AT) / (PC + ELP)	20.415.725,51 1.536.143,22 + 354.796,31	10,80
Endividamento (E) E: (PC+ELP) / (AC+RLP+AP)	1.536.143,22 + 354.796,31 20.415.725,51	0,09

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

2017.

Cascavel/PR, quarta-feira, 20 de setembro de

Nelso Dalmina
RG 864.767-4 SSP/PR
Administrador



Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
CRC PR 046911/O-0 CPF: 019.974.399-13
Contadora

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
CPF 019.974.399-13

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 82.658.253/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

865
R

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	019.974.399-13
Nº de Série do Certificado	29968582324332000669374810723025432367
Nome do Signatário	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI:01997439913
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	15/03/2016 a 14/03/2019

Qualificação do Assinante	EMPRESÁRIO
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	025.239.739-87
Nº de Série do Certificado	96347799145900727193011874727786536951
Nome do Signatário	NELSO DALMINA:02523973987
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	13/03/2015 a 11/03/2018

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 82.658.253/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

866
K

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PEDREIRA RIO QUATI LTDA

NIRE 41202589424

CNPJ 82.658.253/0001-11

Número de Ordem 26

Natureza do Livro DIARIOCOMPLETO

Município CASCABEL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/07/1991

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 62455

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Natureza do Livro DIARIOCOMPLETO

Número de ordem 26

Quantidade total de linhas do arquivo digital 62455

Data de início 01/01/2016

Data de término 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 82.658.253/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

867
JW

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 20.496.233,66	R\$ 20.415.725,51
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.027.815,79	R\$ 6.949.703,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 4.158.284,54	R\$ 4.385.093,62
CAIXA	R\$ 546.376,60	R\$ 468.912,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 164.984,09	R\$ 324.345,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 3.446.923,85	R\$ 3.591.835,74
CLIENTES	R\$ 1.455.006,08	R\$ 575.675,20
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.420.251,51	R\$ 540.920,63
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 34.754,57	R\$ 34.754,57
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 303.130,96	R\$ 237.392,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 501,40	R\$ 7.022,30
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 74.125,60	R\$ 99.237,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 228.503,96	R\$ 131.132,89
ESTOQUE	R\$ 1.040.550,20	R\$ 1.691.919,67
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 1.040.550,20	R\$ 1.691.919,67
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 70.844,01	R\$ 59.622,16
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 70.844,01	R\$ 59.622,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 13.468.417,87	R\$ 13.466.022,19
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 35.082,35	R\$ 83.402,55
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 35.082,35	R\$ 83.402,55
INVESTIMENTOS	R\$ 410.982,87	R\$ 429.023,30
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 376.857,81	R\$ 404.898,24
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 4.125,06	R\$ 4.125,06
IMOBILIZADO	R\$ 13.019.337,19	R\$ 12.946.323,93
IMÓVEIS	R\$ 4.299.123,34	R\$ 5.070.759,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 67.299,92	R\$ 73.338,05
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 10.613.889,59	R\$ 11.440.320,89
VEÍCULOS	R\$ 4.223.014,50	R\$ 4.228.449,50
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 45.524,79	R\$ 47.905,79
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 996.961,55	R\$ 951.274,17
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (7.226.476,50)	R\$ (8.865.723,77)
INTANGÍVEL	R\$ 3.015,46	R\$ 7.272,41
DIREITOS EM USO	R\$ 4.488,00	R\$ 10.088,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

58

Entidade: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 82.658.253/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	R\$ (1.472,54)	R\$ (2.815,59)
PASSIVO	R\$ 20.496.233,66	R\$ 20.415.725,51
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.471.841,53	R\$ 1.536.143,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 351.233,26	R\$ 349.705,62
FINANCIAMENTOS	R\$ 351.233,26	R\$ 349.705,62
FORNECEDORES	R\$ 222.175,14	R\$ 587.264,35
FORNECEDORES	R\$ 222.175,14	R\$ 587.264,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 235.169,45	R\$ 248.847,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 235.169,45	R\$ 248.847,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 196.139,68	R\$ 75.826,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 104.316,58	R\$ 5.556,47
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 91.823,10	R\$ 70.269,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 467.124,00	R\$ 274.499,25
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	R\$ 120.271,56	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 172.741,45	R\$ 100.000,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA TELEFONE A PAGAR	R\$ 1.571,56	R\$ 0,00
SEGUROS	R\$ 12.442,43	R\$ 10.625,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.097,00	R\$ 5.873,90
FATURAMENTO ANTECIPADO	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 694.500,04	R\$ 354.796,31
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 694.500,04	R\$ 354.796,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 694.500,04	R\$ 354.796,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 18.329.892,09	R\$ 18.524.785,98
CAPITAL SOCIAL	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO	R\$ 4.329.892,09	R\$ 4.524.785,98
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.329.892,09	R\$ 4.524.785,98

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 82.658.253/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 14.305.394,92	R\$ 12.830.963,49
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	R\$ 5.254.457,35	R\$ 4.843.073,86
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 9.050.937,57	R\$ 7.987.889,63
(-) Deduções	R\$ (1.984.275,98)	R\$ (1.657.042,86)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	R\$ (442,39)	R\$ (26.391,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.983.833,59)	R\$ (1.630.651,61)
Receita Líquida	R\$ 12.321.118,94	R\$ 11.173.920,63
(-) Custos Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	R\$ (9.942.550,80)	R\$ (9.584.989,12)
(-) MATERIAL APLICADO E MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (848.266,35)	R\$ (517.941,25)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (1.212.347,85)	R\$ (1.167.965,48)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (1.102.285,93)	R\$ (1.496.722,22)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (488.817,41)	R\$ (557.855,68)
(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (1.450.339,45)	R\$ (1.284.637,03)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (711.213,03)	R\$ (900.836,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (1.999.633,85)	R\$ (1.380.877,36)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (460.540,55)	R\$ (637.563,78)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (1.564.623,28)	R\$ (1.640.590,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (104.483,10)	R\$ (0,00)
Resultado Bruto	R\$ 2.378.568,14	R\$ 1.588.931,51
(-) Despesas com Vendas	R\$ (4.702,09)	R\$ (13.569,24)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS	R\$ (593,12)	R\$ (1.132,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (3.409,97)	R\$ (2.299,34)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (699,00)	R\$ (4.641,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	R\$ (0,00)	R\$ (5.496,20)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.484.389,44)	R\$ (1.813.016,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.137.288,18)	R\$ (1.469.820,82)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	R\$ (55.899,00)	R\$ (12.474,81)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (168.350,07)	R\$ (162.109,22)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (122.852,19)	R\$ (168.611,36)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 12.151,07	R\$ 20.361,39
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 12.151,07	R\$ 20.361,39
Outras Despesas	R\$ (1.671,70)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	R\$ (1.671,70)	R\$ (0,00)
Outras Receitas	R\$ 29.914,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	R\$ 29.914,00	R\$ 0,00
(-) Resultado operacional líquido	R\$ 929.869,98	R\$ (217.292,55)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

60

Entidade: PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 82.658.253/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Financeiras	R\$ (43.687,92)	R\$ (84.033,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (43.687,92)	R\$ (84.033,72)
Receitas Financeiras	R\$ 512.079,69	R\$ 551.583,99
JUROS E DESCONTOS	R\$ 512.079,69	R\$ 551.583,99
(-) Participações Propostas	R\$ (52.448,30)	R\$ (65.811,14)
(-) PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ (52.448,30)	R\$ (65.811,14)
Resultado líquido das operações continuadas	R\$ 1.345.813,45	R\$ 184.446,58
Resultado líquido do período	R\$ 1.345.813,45	R\$ 184.446,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.345.813,45	R\$ 184.446,58

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

871
3

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202589424	CNPJ 82.658.253/0001-11	
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA RIO QUATI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIOCOMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.56.5A.C6.ED.3A.50.11.30.42.C2.7E.00.F2.B9.C8.6F.51.5D.A7	

2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01997439913	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI:01997439913	299685823243320006 693748107230254323 67	15/03/2016 a 14/03/2019	Não
EMPRESÁRIO	02523973987	NELSO DALMINA:025239739	963477991459007271 930118747277865369 51	13/03/2015 a 11/03/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

83.56.5A.C6.ED.3A.50.11.30.42.C2.7E.
00.F2.B9.C8.6F.51.5D.A7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2017 às 16:51:20

F9.DC.7A.93.DC.3F.C3.5F
BE.8C.C4.37.00.DF.FE.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



RA RIO QUATI LTDA

16 a 31/12/2016

CNP 82.658.253/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

872
25

1º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
14.000.000,00	4.329.892,09	18.329.892,09
	10.447,31	10.447,31
	184.446,58	184.446,58
14.000.000,00	4.524.785,98	18.524.785,98

Q

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

873
Z

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEDREIRA RIO QUATI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0258942-4	CNPJ 82.658.253/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/1991	Data de Início de Atividade 01/09/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR FLORACI MIRANDA, 519, SÍTIO DE RECREIO PARAISO, CASCAVEL, PR, 85.803-312			
Objeto Social COMÉRCIO DE PEDRAS, AREIA, APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, TRANSPORTE DE CARGAS, USINAGEM DE CONCRETO BETUMINADO A QUENTE, CONCRETO USINADO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS.			
Capital: R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VILMA DALMINA 941.226.289-20	3.360.000,00	SOCIO	XXXXXXX
NELSO DALMINA 025.239.739-87	2.240.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
NEURI DALMINA 242.271.299-15	4.200.000,00	SOCIO	XXXXXXX
NESTOR DALMINA 466.905.149-00	4.200.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/04/2017 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20173041736			

17/694264-5

CURITIBA - PR, 17 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus





**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

074
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

À
Comissão de Licitação

Q

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório número **17/2017**, sob a modalidade **CONCORRENCIA**, instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, não se encontrando inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta;

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11

Cascavel, 18 de dezembro de 2017
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

À
Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente PEDREIRA RIO QUATI LTDA, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11 18 de dezembro de 2017
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

876
Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

Comissão de Licitação

(P)

BDI (composição)

BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 3,50
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	6,15
ADMINISTR.	10,00
EVENTUAIS	5,00
LUCRO	6,00
BDI	29,959
BDI= 1,0615x1,10x1,05x1,06	
BDI arredond.	30%

Nelso Dalmina
Socio Administrador
025.239.739.87

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

CASCAVEL, 18 de dezembro de 2017



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCABEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

177
Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

À
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

②

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade edital de CONCORRÊNCIA Nº 17/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Cascavel, 18 de dezembro de 2017

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCABEL - PR

Handwritten signatures and initials.



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Índice da Habilitação Preliminar:

Certificado de Registro Cadastral	01
Declaração (Modelo nº 13)	02
Declaração (Modelo nº 10)	03
Declaração (Modelo nº 12)	04
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	05
Contrato Social	06
Procuração bastante	12
Certidão Simplificada	14
Certidão Negativa conjunta Débitos Federais/INSS	15
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	16
Certidão Negativa de Débitos Municipais	17
Certificado de Regularidade do FGTS	18
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	19
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA PR)	20
Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA PR)	22
Declaração de Recebimento dos Documentos (Modelo nº 02)	24
Declaração Formal de Dispensa (Modelo nº 03.1)	25
Declaração de Execução de Obra	26
Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo nº 04)	28
Certidões de Acervo Técnico com Atestado	29
Comprovação de Vínculo Empregatício	33
Relação de Disponibilidade de Veículos, Máq e Equip. (Modelo nº 15)	34
Cronograma de Utilização de Veículos, Máq e Equip. (Modelo nº 16)	35
Capacidade Financeira (Modelo nº 05)	36
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	37
Certidão negativa de Falência ou Concordata	45
Declaração de Sujeição ao Edital e Fatos Supervenientes (Modelo nº 06)	46
Termo de encerramento	47

978
A



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

Folha nº 01/47

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 87 / 2017

Data Inscrição: 28/09/2017

Data Validade: 28/09/2018

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 443344 - SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Nome Fantasia: SCG CONSTRUTORA
Tipo de Empresa: Não se enquadra
Endereço: RUA ANTONINA - 2781 SALA 02-TERREO
Cidade: Cascavel
CEP: 85.812-045
Fone: 45-32251423
CPF/CNPJ: 18.198.933/0001-09

Bairro: CENTRO

E-mail: scgconstrutora@hotmail.com

Estado: Paraná

Fax:

RG/Ins. Estadual:

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Souza Naves, 3755 Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Cascavel, 27 NOV 2017

A presente fotocópia é produzida
nelo documento e não possui
data. Dou fé.

Fernando Cesar Velozo Luciani
Escritório de Notas
Autenticação de Cópia
CNPJ 18.198.933/0001-09
Cidade de Cascavel-PR

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
1018671	GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO	044.394.039-80	Representante legal
1936727	JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO	044.394.019-37	Demais membros do quadro societário

Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	4937.CD80.B6B6.D77F	07/08/2017	03/02/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016763858-27	17/08/2017	15/12/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	49248	17/08/2017	15/11/2017
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2017091102112706136136	27/09/2017	10/10/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	135587972	17/08/2017	12/02/2018
CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA E/OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU	107865	18/08/2017	14/02/2018

Objeto Social:

Construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada e, a preparação de massa de concreto e argamassa para construção. - 2017-01-04

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Cascavel, PR, 28 de setembro de 2017.

Membro da Comissão de Cadastro

Fernando M. Gea

Mat. 25.085-6 - DPCO

Presidente da Comissão de Cadastro

Emerson Marcante

Mat. 18.560-4 - DPCO

Membro da Comissão de Cadastro

Lucilene T. Fidencio

Mat. 27.175-6 - DPCO



Construtora de Obras Ltda.

Folha nº 02/47

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 13

DECLARAÇÃO

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

O signatário do presente, a senhora **IRIA CHIOCCA CORTINA**, representante legalmente constituído da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina
Iria Chiocca Cortina Procuradora
CPF 1406644 SSP PR



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 10

881
/

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE
PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM
EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

Eu, **IRIA CHIOCCA CORTINA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.406.644 SSP/PR, legalmente nomeado representante da empresa **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.198.933/0001-09, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 017/2017, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Folha nº 04/47

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 12

382

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

O signatário do presente, a senhora **IRIA CHIOCCA CORTINA**, representante legalmente constituído da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** declara, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
PG 1.406.644 SSP PR

Handwritten signatures and initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.198.933/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2013
NOME EMPRESARIAL SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCG CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 2781	COMPLEMENTO SALA 02 - TERREO	
CEP 85.812-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3222-5540 / (45) 3225-1423	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2017 às 08:22:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
NIRE 41207618821 em 24.05.2013
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF.sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035 e, **JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, nascido em 20 de janeiro de 1.996, portador da Cédula de Identidade Civil RG.nº 8.974.087-8 e inscrito no CPF.sob nº 044.394.019-37, também residente e domiciliado à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207618821 em 24 de maio de 2.013 e, Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20156589524 em 27 de outubro de 2.015, resolvem alterar o contrato primitivo nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SESSÃO DE QUOTAS

A sócia **GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO** que possui 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), cede e transfere ao sócio **JOÃO PEDRO SCANAGATTA** a quantia de 414.000 (quatrocentas e quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), pelo valor nominal, cujo prazo para pagamento à sócia alienante é de 02 (dois) anos, contados da assinatura da presente alteração, corrigidos pelo mesmo índice que remunerar as cadernetas de poupança, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), dividido em 920.000 (novecentos e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em decorrência da presente alteração fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócias	Nº Quotas	Valor em R\$	Percentual
João Pedro Scanagatta Damaceno	874.000	874.000,00	95%
Gabriela Scanagatta Damaceno	46.000	46.000,00	5%
Totais	920.000	920.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da modificação ora efetuada e, objetivando manter em um único instrumento todas as alterações contratuais efetuadas até a presente data, os sócios deliberam pela consolidação do contrato social, tornando sem efeito todas as alterações contratuais efetuadas até a presente data, o qual passa ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 18:32 SOB Nº 20167585851.
 PROTOCOLO: 167585851 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700037869. NIRE: 41207618821.
 SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
NIRE 41207618821 em 24.05.2013
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SGC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
NIRE 41207618821 em 24.05.2013

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF.sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035 e, **JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, nascido em 20 de janeiro de 1.996, portador da Cédula de Identidade Civil RG.nº 8.974.087-8 e inscrito no CPF.sob nº 044.394.019-37, também residente e domiciliado à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207618821 em 24 de maio de 2.013 e, Primeira Alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20156589524 em 27 de outubro de 2.015, resolvem consolidar o contrato primitivo com as alterações subsequentes, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada denomina-se **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** e tem a sua sede à Rua Antonina nº 2781, Térreo, Sala 02, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-045.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo da construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada e, a preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), dividido em 920.000 (novecentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor em R\$	Percentual
João Pedro Scanagatta Damaceno	874.000	874.000,00	95%
Gabriela Scanagatta Damaceno	46.000	46.000,00	5%
Totais	920.000	920.000,00	100%

Parágrafo Único – O capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (cinquenta e um por cento) pertencente a brasileiros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 18:32 SOB Nº 20167585851.
 PROTOCOLO: 167585851 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700037869. NIRE: 41207618821.
 SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

886
B

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
NIRE 41207618821 em 24.05.2013
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em de 08 de maio de 2.013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem que o sócio remanescente e a sociedade sejam notificadas por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe aos sócios **GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO** e **JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO**, já qualificados, dispensados de prestar caução, os quais compete o uso da firma ou denominação social em conjunto ou separadamente e, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor.

Parágrafo primeiro – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Parágrafo segundo – Os administradores da sociedade poderão nomear terceiros como procuradores, com fins específicos.

Parágrafo terceiro – A administração da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 18:32 SOB Nº 20167585851.
PROTOCOLO: 167585851 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700037869. NIRE: 41207618821.
SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
NIRE 41207618821 em 24.05.2013
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios terão participação nos lucros e nos prejuízos na proporção das quotas que possuem na sociedade.

Parágrafo único – É permitida a participação nos lucros e perdas de forma desproporcional a participação no capital social, por decisão em comum acordo dos sócios, de conformidade com o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Fica dispensada a reunião ou a assembléia dos sócios de acordo com o artigo 1072 parágrafos 1º e 3º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios perceberão a título de pro-labore valor fixado em comum acordo e dentro do limite de isenção do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA

O falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os haveres do sócio falecido ou insolvente, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esta finalidade e, o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem estabelecidas em comum acordo entre o sócio supérstite e os herdeiros do sócio falecido ou, determinadas através de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de quorum qualificado, tal como especificado na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A responsabilidade técnica da sociedade será exercida por engenheiro civil nomeado em documento a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REGÊNCIA

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicar-se-á, subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 18:32 SOB Nº 20167585851.
PROTOCOLO: 167585851 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700037869. NIRE: 41207618821.
SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

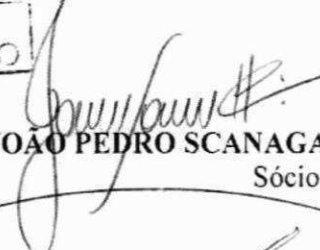
SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.198.933/0001-09
NIRE 41207618821 em 24.05.2013
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

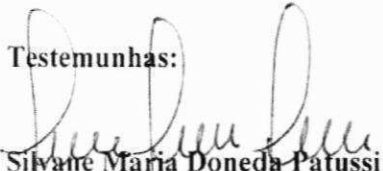
E por estarem justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

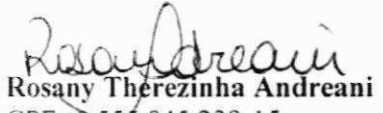
Cascavel, 22 de novembro de 2016.


GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
 Sócia

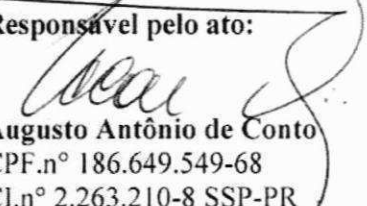

JOÃO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO
 Sócio

Testemunhas:

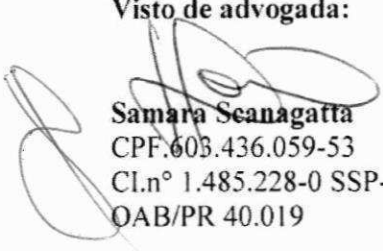

Silvana Maria Doneda Patussi
 CPF.nº 841.558.509-82
 CL.nº 5.564.011-4 SSP-PR


Rosany Therezinha Andreani
 CPF.nº 555.045.239-15
 CL.nº 4.091.025-5 SSP-PR

Responsável pelo ato:


Augusto Antônio de Conto
 CPF.nº 186.649.549-68
 CL.nº 2.263.210-8 SSP-PR
 Contador CRC.PR.nº 013258/O-4

Visto de advogada:


Samara Scanagatta
 CPF.603.436.059-53
 CL.nº 1.485.228-0 SSP-PR
 OAB/PR 40.019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 18:32 SOB Nº 20167585851.
 PROTOCOLO: 167585851 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700037869. NIRE: 41207618821.
 SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO

Selo N° PBAV6.gvByb.KyUn, Controle: 7ukvy.xCjg - Valido em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, as
 assinaturas de GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
 (277205) e JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO
 (292286) Cascavel-PR, 19 de dezembro de 2016

Em Teste da Verdade
 Drielly De Freitas Grapiglia - Escrevente Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 18:32 SOB N° 20167585851.
 PROTOCOLO: 167585851 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700037869. NIRE: 41207618821.
 SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Mion

1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP: 85801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45) 2101-7863

Cartório

Rua Souza Naves, 3755 - Centro -
Fone: (45) 3035-6055

Marcelo de Moura
Escritório

Folha nº 12 / 47

Livro: 810-P

Folhas: 092/093

Cascavel, 04 DEZ. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do ato representado nesta data, do qual dou fé e autenticidade.

Procuração bastante que faz: SCG Construtora de Obras Ltda - EPP, a Iria Chiocca Cortina, na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público virem

que aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (04/02/2016), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceram como outorgantes, **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.198.933/0001-09, com sua sede a Rua Antonina, nº 2781, Sala 02, Térreo, Centro, nesta cidade e Comarca, com seu ato constitutivo registrado sob nº 41207618821, aos 24/05/2013, pela Junta Comercial do Paraná; última alteração contratual (1º) registrada sob nº 20156589524, aos 27/10/2015; e certidão simplificada sob nº 16/0017149, emitida pela mencionada Junta Comercial do Paraná, aos 07/01/2016; cujas cópias ficam arquivadas nestas notas como folhas 122/128, do livro 209 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada por suas sócias administradores GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 7.799.446-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 044.394.039-80, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 41; e, JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, portador da Cédula de Identidade nº 89740878/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.394.019-37, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 2.718, ap. 41, nesta cidade; as presentes reconhecidas como as próprias por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem sua bastante procuradora **IRIA CHIOCCA CORTINA**, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.406.644-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 225.199.719-91, residente e domiciliada a rua São Luiz, nº 1493, bairro Centro, nesta cidade e Comarca; ao qual confere poderes gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito bancário, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú-Unibanco S.A, Banco Bradesco S.A., Bradesco Empresas emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos, de um modo em geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP; constituir procuradores com poderes da cláusula "Ad Judicia" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para querer falências, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de

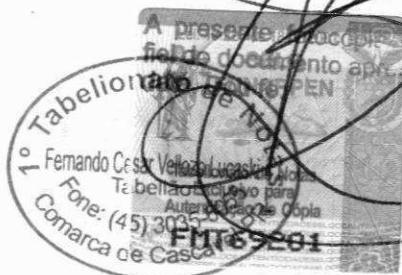
liquidatário; desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitação; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Guia de recolhimento do Funrejus nº 177778842, no valor de R\$ 17,50. AS outorgantes, na forma representado, declaram que conferiram e que se responsabilizam pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e dos objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disseram e me pediram, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhes faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. Protocolo de Distribuição nº 0000392/2016, de 04 de fevereiro de 2016. Eu, Emanuelle Paese Marques, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$71,82, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,96. Selo Digital Nº OJB1r.DrNqC.GX88m, Controle: ogr6z.vZTA. (aa.) JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO e GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO. Paulo Roberto Mion, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Paulo Roberto Mion
TabeliãoMarcelo de Moura Mion
Escrivente**FUNARPEN**
SELO DIGITAL Nº
OJB1r.DrNqC.GX88m
Controle:
ogr6z.vZTA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>**1º TABELIONATO DE NOTAS**
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel, PR
Fone: (45) 3035-1111

Cascavel,

11 DEZ 2017





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP																			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0761882-1	CNPJ 18.198.933/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2013	Data de Início de Atividade 08/05/2013																
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 2781-SALA 02 - TERREO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-045																			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA E, A PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.																			
Capital: R\$ 920.000,00 (NOVECIENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração															
Capital Integralizado: R\$ 920.000,00 (NOVECIENTOS E VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome/CPF ou CNPJ GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO 044.394.039-80</td> <td>46.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO 044.394.019-37</td> <td>874.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>					Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO 044.394.039-80	46.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO 044.394.019-37	874.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato															
Nome/CPF ou CNPJ GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO 044.394.039-80	46.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX															
JOAO PEDRO SCANAGATTA DAMACENO 044.394.019-37	874.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX															
Último Arquivamento Data: 04/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																	

17/788936-5

CURITIBA - PR, 27 de novembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

893
Z

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.198.933/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:57:27 do dia 07/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2018.

Código de controle da certidão: **4937.CD80.B6B6.D77F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017341737-36

8951
B

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.198.933/0001-09** /
Nome: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 73674/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 443344
Nome/Razão: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP ✓
CNPJ/CPF: 18.198.933/0001-09 ✓
Endereço: RUA ANTONINA, 2781
Complemento: SALA 02- TERREO
Bairro: CENTRO CEP: 85.812-045
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 443344
Nome/Razão: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.198.933/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 16 de novembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-AWQLES-248538830

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18198933/0001-09 ✓
Razão Social: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS ✓
Endereço: R ANTONINA 2781 SALA 2 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2017 a 25/12/2017 ✓

Certificação Número: 2017112610370724126145

Informação obtida em 04/12/2017, às 11:48:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

896
Z



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.198.933/0001-09 ✓

Certidão nº: 135587972/2017

Expedição: 17/08/2017, às 15:18:31

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.198.933/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 128776/2017**Validade: 31/03/2018****Razão Social:** SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**CNPJ:** 18198933000109**Num. Registro:** 55432**Registrada desde :** 12/08/2013**Capital Social:** R\$ 920.000,00**Endereço:** RUA ANTONINA, 2781 TÉRREO - SALA 2 CENTRO**Município/Estado:** CASCAVEL-PR**CEP:** 85812045**Objetivo Social:**

Construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob forma de subempreitada e a Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VINCENZO BONAGURA

Carteira: PR-14864/D Data de Expedição: 19/11/1984

Desde: 18/08/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352999/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2017 14:53:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

899

五



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151993/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: VINCENZO BONAGURA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-14864/D

Registro Nacional : 1702945618

Registrado(a) desde : 19/11/1984

Filiação : GIUSEPPE BONAGURA

LIBERATA PADUANO BONAGURA

Data de Nascimento : 19/08/1954

Carteira de Identidade : 2.088.084

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 36008869915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/11/1984

Diplomação : 12/11/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 419540/2017.

Emitida via Internet em 24/11/2017 11:50:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

gol
Z

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'Z' and various other marks.



Construtora de Obras Ltda.

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 02

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Folha nº 24147

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

O signatário do presente, o senhor **IRIA CHIOCCA CORTINA**, representante legalmente constituído da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
CPF 1.406.644 SSP PR



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 999974-7655

Folha nº 25/47

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 03.1

903
A

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

Objeto: Execução de 40.781,49 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Nome da Empresa: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

CNPJ nº: 18.198.933/0001-09

Endereço: Rua Antonina, nº 2781, Sala 02, Térreo – CEP 85.812-045 – Centro – Cascavel, Pr.

Fone: (45) 3222-5540

E-mail: scg.construtora@hotmail.com

O representante técnico da **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** Sr. **VINCENZO BONAGURA**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

SCG Construtora de Obras Ltda-EPP
Vincenzo Bonagura
Engº Civil - CREA/PR 14.864/D
RG: 2.088.084-8

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3735-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Cascavel,

7 NOV. 2017

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

C.C.O.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Declaramos que a empresa **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Souza Naves Sul, chácara nº 71, Sala 02, bairro 14 de Novembro, CEP 85.804-030, Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.198.933/0001-09 com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **MATHEUS LUIZ DA SILVA**, CREA-PR 121.942/D, executou para o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, referente à **CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 007/2014, CONTRATO nº 115/2014, ART nº 20142640672**, com data de início em **14/06/2014** e término em **27/06/2016** os serviços de **40.387,27 m² de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**, com serviços de demolição de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, sinalização vertical, sinalização horizontal e placa de obra nas vias públicas do bairro Brazmadeira, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
Placa de obra (4,00 x 2,00m).	ud	1,00
Demolição mecânica de pavimento.	m³	661,90
Remoção do revestimento primário.	m³	8.539,87
Escavação mecânica de valas, material 1ª categoria.	m³	3.821,16
Reaterro sem apiloamento.	m³	2.146,37
Reaterro com apiloamento.	m³	930,92
Corpo de BSTC, Ø 0,40 m, sem berço.	m	1.957
Corpo de BSTC, Ø 0,60 m, sem berço.	m	439
Corpo de BSTC, Ø 0,80 m, sem berço.	m	230
Corpo de BSTC, Ø 1,00 m, armado, sem berço.	m	102
Boca de BSTC, Ø 0,60 m.	ud	1
Caixa de ligação / queda, Ø 0,40 m.	ud	25
Boca de lobo simples.	ud	157
Boca de lobo dupla.	ud	2
Poço de visita / queda, Ø 0,40 m.	ud	5
Poço de visita / queda, Ø 0,60 m.	ud	9

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Avenida Tancredo Neves, 2259, Pioneiros Catarinenses, Fone (45) 3902-1333

905
R

Poço de visita / queda, Ø 0,80 m.	ud	3
Poço de visita / queda, Ø 1,00 m.	ud	1
Poço de visita / queda, Ø 1,20 m.	ud	1
Aterro com material de jazida (escavação + transporte + compactação).	m³	1.032,67
Regularização e compactação de sub-leito.	m²	42.580,55
Base de rachão com travamento.	m³	2.034,34
Base de brita graduada.	m³	6.058,14
Meio fio com sarjeta de concreto moldado no local.	m	8.215,21
Pintura de ligação com emulsão.	m²	40.387,27
Imprimação com CM-30.	m²	40.387,27
Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ	t	4.301,07
Calçada em concreto.	m²	17.718,68
Rampa para cadeirante, espessura = 5cm, 1,20 x 1,80 x 2,20m, pintada e laterais em paver tátil de alerta vermelho e = 4cm.	ud	120
Plantio de grama em placas.	m²	7.909,00
Placa de regulamentação – círculo.	ud	47
Placa de regulamentação – octógono.	ud	32
Placa de regulamentação – losango.	ud	11
Pintura de faixas – branca.	m²	1.470,19
Pintura de faixas – amarela.	m²	279,31

Em 27 de junho de dois mil e dezesseis, eu abaixo assinado, tendo vistoriado a obra em epígrafe e constatado a sua perfeita regularidade, declaro concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

LUÍZ OSCAR SERRA JUNIOR
Técnico do Município
Engenheiro Civil – Crea-pr 22.978/D

1º Tabelião de Notas
Cascavel, 27 de junho de 2016.
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Cascavel, 27 NOV. 2017

A presente declaração é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-6055
CNPJ 06.7071

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Avenida Tancredo Neves, 2259, Pioneiros Catarinenses, Fone (45) 3902-1333



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Folha nº 28/47

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 04

906
Z

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data de registro	Assinatura do profissional
Vincenzo Bonagura	Engenharia Civil	PR - 14.864/D	19/11/1984	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda-EPP

Vincenzo Bonagura
Engº Civil - CREA/PR 14.864/D
RG: 2.088.084-8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
VINCENZO BONAGURA

Carteira Profissional: PR-14864/D

Acervo Técnico Nº.: **6239/2017**

Selos de autenticidade: **A 052781, A 052782**

RNP Nº: 1702945618

Protocolo Nº.: **2017/00382235**

908
ZCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****VINCENZO BONAGURA**

Carteira Profissional: PR-14864/D

RNP Nº.: 1702945618

Acervo Técnico Nº.: 6239/2017

Protocolo Nº.: 2017/00382235

Selos de autenticidade: A 052781, A 052782

ART Nº.: 20174592843 0..... Registrada: 25/10/2017.....

Empresa Executora: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.....

Contratante(s): CAMAGRIL - CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS S/A -
CNPJ/CPF: 76.075.118/0005-74.....

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....

Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....

Dimensão: 17.224,80 M2..... Área Existente:.....

Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....

Local da Obra: ROD PR-317 - KM 101, 2353 PARQUE INDUSTRIAL.....

Município/Estado: MARINGÁ/PR.....

Data de Início: 22/08/2017..... Data de Conclusão: 10/10/2017.....

Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 17.224,80 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q -

COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, REFORÇO DE

SUB-LEITO EM RACHÃO, BASE EM BRITA GRADUADA, CAMADA

DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM REFEÇO EM BINDER E

C.B.U.Q, MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA E MELHORIA

HAMBIENTAL COM PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS DO TIPO

ESMERALDA.....

Observação:.....



CAMAGRIL - Cascavel Máquinas Agrícolas Ltda

REVENDEDORES AUTORIZADOS MASSEY FERGUSON

Rodovia Pr 317 km 101, 2353 - fone (44) 3293-6868 Maringá - Pr

CNPJ: 76.075.118/0005-74 INSC. ESTADUAL: 90113130598

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Antonina, nº 2781, CEP 85.812-045, Centro, Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.198.933/0001-09 com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **VINCENZO BONAGURA**, CREA-PR 14.864/D, **ART Nº 2017.459.2843** executou para a **CAMAGRIL - Cascavel Máquinas Agrícolas S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.075.118/0005-74, obra de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**, localizada as margens da Rodovia PR 317 - Km 101 Nº 2353, Maringá PR, com data de início em **22/08/2017** e término em **10/10/2017** com serviços de terraplenagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, reforço da base com rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ e plantio de grama, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT 1.200,00 m)	M3	5.362,75
Compactação de aterro em 1ª categoria 100% PN.	M3	3.698,45
Escavação mecânica de valas em 1ª categoria para galerias. (Drenagem)	M3	1.416,00
Reaterro sem apiloamento, valas das galerias escavadas.	M3	824,60
Reaterro com apiloamento nas travessias da pista de rolamento.	M3	79,60
Fornecimento, rejunte e assentamento de tubos de Ø 0,40 m, sem berço.	M	1.060,00
Fornecimento, rejunte e assentamento de tubos de Ø 0,60 m, sem berço.	M	115,00
Execução de caixas de ligação em alvenaria.	UND	8,00
Execução de boca de lobo simples de alvenaria com guia chapéu	UND	14,00
Execução de poço de visita em alvenaria com tampa de Ferro fundido	UND	5,00
Regularização e compactação de subleito esp = 20,00 cm 100% PN	M2	17.224,80
Rachão travado com 30% de brita graduada esp = 20,00 cm 100% PN	M3	3.444,96
Base de brita graduada esp = 15,00 cm 100% PN	M3	2.583,75
Meio fio com sarjeta de concreto moldado no local. 15 Mpa	M	1.752,00
Pintura de ligação com emulsão com RR 1C com taxa de 0,50 l/m2	M2	34.449,60
Imprimação da base com CM-30 com taxa de 1,20 l/m2.	M2	17.224,80
Reforço de pavimento com Binder esp = 5,00 cm	TON	2.135,88
Revestimento asfáltico, camada de rolamento em CBUQ esp = 4,00 cm	TON	1.722,48
Plantio de grama em placas do tipo esmeralda.	M2	1.625,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Briza Neves, 811 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (44) 3035-6035

Em 11 de outubro de dois mil e dezessete, eu abaixo assinado, tendo vistoriado a obra em epígrafe e constatado a sua perfeita regularidade, declaro concluída em definitivo a obra.

11 DEZ. 2017
Cascavel,

César Luiz Ober
Diretor Comercial

Maringá, 11 de Outubro de 2017

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Briza Neves, 811 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (44) 3035-6035
Emendo Cesar Velozo Lucaski
Tabelião de Notas
Exato e Fiel
Cópia
Comarca de Cascavel
ENT 69196





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
VINCENZO BONAGURA

Carteira Profissional: PR-14864/D

RNP Nº.: 1702945618

Acervo Técnico Nº.: **6239/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00382235**

Selos de autenticidade: **A 052781, A 052782**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00382235.

Emitida via Internet em 24/11/2017 15:44:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento, de um lado **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antonina, nº 2781, Sala 02 – térreo, Bairro Centro na cidade e comarca de Cascavel/PR, com CNPJ nº. 18.198.933/0001-09, neste ato representado pelo procurador Sra. IRIA CHIOCCA CORTINA, pessoa física, portador do CPF 225.199.719.91, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **VINCENZO BONAGURA**, nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, devidamente cadastrado no CREA/PR sob nº 14864/D-PR, portador do CPF 360.088.699.15, chamado simplesmente de **CONTRATADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETIVO: O presente contrato tem como objetivo formalizar a prestação de serviço na condição de Responsável técnico na área de Engenharia Civil, pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula Segunda – Carga Horária: A carga horária será de 4 horas por dia de trabalho de Segunda-feira a Sexta-feira das 14:00H as 18:00H

Cláusula Terceira – Remuneração: pela prestação de serviço será pago mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente a prestação o valor de 4 salários mínimos Nacional, que corresponde atualmente a R\$ 3.748,00 (Três mil setecentos e quarenta e oito reais) mensais, de Acordo com a Lei 4950-A/66, Lei 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Constituição Federal/88 Art. 7º, Inciso XVI

Cláusula Quarta – Vigência do Contrato: Conforme estabelece o Código Civil, Lei nº 10.406/2002, art. 598, a vigência deste instrumento iniciar-se-á em 10/08/2017 com término em 09/08/2019, podendo ser prorrogado. As partes asseguram entre si o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento no vigor desde contrato.

Cascavel, 10 de AGOSTO de 2017.

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Assinatura do Contratante:

Assinatura do Contratado:

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

À

Comissão de Licitação

Referente: CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Objeto:

Execução de 40.781,49 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE DISPONIBILIZAREMOS DURANTE A EXECUÇÃO TODAS AS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS

Prazo de execução: 300 dias						
Proponente: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA						
Item	Veículo, Máq e Equip	Marca/Modelo	Forma de Aquisição	Ano Fab.	Qtde	Estado de Manutenção
01	Ferramentas e Materiais Diversos	Diversos	Locado		01	Bom
02	Caminhão Basculante	M. Benz / L 1620	Locado	2005	10	Bom
03	Caminhão Basculante	M. Benz / L 1618	Locado	2005	05	Bom
04	Motoniveladora	Caterpillar 120-H	Locado	2000	02	Bom
05	Caminhão Espargidor	VW 13130	Locado	1986	01	Bom
06	Caminhão Pipa	M. Benz / L 1313	Locado	1982	01	Bom
07	Pá Carregadeira	Caterpillar - 930-R	Locado	1993	02	Bom
08	Rolo Compacto Corrugado	Tema Terra - SPV 735	Locado	1978	02	Bom
09	Rolo Compacto Liso	Tema Terra - SPV 68P	Locado	1987	01	Bom
10	Rolo Tandem	Muller/RTH 52	Locado	1976	01	Bom
11	Rolo Pneus	Dynapac - CP 132	Locado	1999	01	Bom
12	Vibroacabadora	Ciber - AS 114	Locado	2001	01	Bom
13	Retroescavadeira	Caterpillar - 416-E	Locado	2012	01	Bom
14	Máquina Extrusora	IMB - MASTER	Locado	2000	01	Bom
15	Escavadeira Hidráulica	Caterpillar - 320 D	Locado	2015	01	Bom
16	Frezadora de asfalto	Caterpillar	Locado	2017	01	Bom
17	Usina de Asfalto CBUQ	Ciber	Locado	2010	01	Bom

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda-EPP

Vincenzo Bonagura
Engº Civil - CREA/PR 14.864/D
RG: 2.088.084-8

913

B

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A

Comissão de Licitação

Referente: CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Objeto:

Execução de 40.781,49 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Prazo de execução: 300 dias											
Proponente: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA											
Item	Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Disponibilizados	Prazo de Execução (dias)									
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
1	Ferramentas e Materiais diversos	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
2	Caminhão Basculante	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	Caminhão Basculante	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
4	Motoniveladora	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
5	Caminhão Espargidor	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
6	Caminhão Pipa	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
7	Pá Carregadeira	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
8	Rolo Compacto Corrugado	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
9	Rolo Compacto Liso	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
10	Rolo Tandem	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
11	Rolo Pneus	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
12	Vibroacabadora	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
13	Retroescavadeira	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
14	Máquina Extrusora	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
15	Escavadeira Hidráulica	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
16	Frezadora de asfalto	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
17	Usina de Asfalto CBUQ	Utilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Qtde	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda-EPP

Vincenzo Bonagura
Engº Civil - CREA/PR 14.864/D
RG: 2.088.084-8



Construtora de Obras Ltda.

Folha nº 36142

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Antonina, 2781

Térreo - Sala 02 - Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

A

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = \frac{AC + RLP}{PC + RLP}$	$LG = \frac{1.547.091,30 + 0,00}{24.697,97 + 0,00}$	62,64
Liquidez Corrente (LC) $LC = \frac{AC}{PC}$	$LC = \frac{1.547.091,30}{24.697,97}$	62,64
Solvência Geral $SG = \frac{AC + AP + RLP}{PC + ELP}$	$SG = \frac{1.547.091,30 + 2.106.000,00 + 0,00}{24.697,97 + 0,00}$	147,91

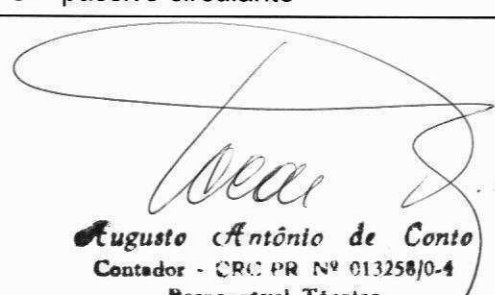
AC – ativo circulante

RLP – realizável a longo prazo

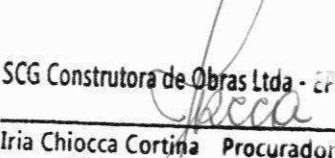
AP – ativo permanente

ELP – exigível a longo prazo

PC – passivo circulante


Augusto Antônio de Conto
Contador - CRC PR Nº 013258/0-4
Responsável Técnico

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP


Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.198.933/0001-09
Número de Ordem do Livro: 05

915
K**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
NIRE	41207618821
CNPJ	18.198.933/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5849
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Número de Ordem do Livro: 05

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 5.122.332,26	R\$ 3.653.091,30
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.997.332,26	R\$ 1.547.091,30
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.947.837,52	R\$ 866.981,12
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 1,00	R\$ 390.611,48
BANCO CONTA APLICAÇÃO	R\$ 2.947.836,52	R\$ 476.369,64
CREDITOS	R\$ 43.794,74	R\$ 678.010,18
CLIENTES	R\$ 33.384,74	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 10.225,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 10,18
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 185,00	R\$ 678.000,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 5.700,00	R\$ 2.100,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 5.700,00	R\$ 2.100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.125.000,00	R\$ 2.106.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 2.125.000,00	R\$ 2.106.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 2.125.000,00	R\$ 2.106.000,00
PASSIVO	R\$ 5.122.332,26	R\$ 3.653.091,30
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 86.946,07	R\$ 24.697,97
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	R\$ 86.946,07	R\$ 23.914,77
FORNECEDORES	R\$ 13.039,32	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 11.574,15	R\$ 15.110,87
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 62.332,60	R\$ 8.803,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 783,20
CHEQUE A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 783,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.035.386,19	R\$ 3.628.393,33
CAPITAL SOCIAL	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00
RESERVAS	R\$ 4.115.386,19	R\$ 2.708.393,33
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.115.386,19	R\$ 2.708.393,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Número de Ordem do Livro: 05

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	R\$ 259.842,85	R\$ (1.396.767,86)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.622.967,29	R\$ 1.176.596,23
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 2.757.976,10	R\$ 1.236.573,77
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 2.757.976,10	R\$ 1.236.573,77
(-) MUNICIPIO DE UBIRATA - 368/2013	R\$ 45.874,67	R\$ (0,00)
MUNICIPIO DE CASCAVEL - 115/2014	R\$ 894.459,54	R\$ 199.798,66
(-) MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - 007/2015	R\$ 299.500,20	R\$ (0,00)
MUNICIPIO DE UBIRATA - 299/2015	R\$ 1.206.051,95	R\$ 1.035.849,41
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA - 128/2014	R\$ 312.089,74	R\$ 925,70
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (135.008,81)	R\$ (59.977,54)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ (135.008,81)	R\$ (59.977,54)
(-) PIS	R\$ (17.926,84)	R\$ (8.037,73)
(-) COFINS	R\$ (82.739,29)	R\$ (37.097,22)
(-) ISSQN	R\$ (34.342,68)	R\$ (14.842,59)
(-) CUSTOS SERVICOS E OBRAS EXECUTADAS	R\$ (2.122.530,84)	R\$ (2.244.144,55)
(-) CUSTOS SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADAS	R\$ (2.122.530,84)	R\$ (2.244.144,55)
(-) CUSTO SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADAS	R\$ (2.122.530,84)	R\$ (2.244.144,55)
(-) MUNICIPIO DE UBIRATA - Nº 368/2013	R\$ (18.670,00)	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE CASCAVEL - Nº 115/2014	R\$ (788.922,70)	R\$ (196.048,00)
(-) MUNICIPIO DE CASCAVEL - Nº 138/2014	R\$ (43.465,04)	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - Nº 82/2014	R\$ (22.772,00)	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA - Nº 137/2014	R\$ (4.461,54)	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - Nº 07/2015	R\$ (344.951,14)	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE UBIRATA - 299/2015	R\$ (775.034,26)	R\$ (2.036.131,77)
(-) MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA - 128/2014	R\$ (124.254,16)	R\$ (11.964,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (176.427,01)	R\$ (188.951,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (183.936,57)	R\$ (202.096,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (54.191,53)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO	R\$ (27.552,54)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.891,20)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (11.724,98)	R\$ (0,00)
(-) CONVENIO MEDICO E FARMACIA	R\$ (534,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO	R\$ (5.300,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (2.285,01)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORME	R\$ (4.903,80)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Número de Ordem do Livro: 05

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (129.745,04)	R\$ (202.096,49)
(-) CREA	R\$ (2.497,65)	R\$ (1.554,58)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (10.240,00)	R\$ (11.428,00)
(-) LICITAÇÕES	R\$ (473,70)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS	R\$ (1.255,29)	R\$ (1.281,84)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$ (2.155,39)	R\$ (495,73)
(-) CARTORIO	R\$ (1.862,01)	R\$ (286,59)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESSOS	R\$ (810,00)	R\$ (545,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (1.093,09)	R\$ (71.601,63)
(-) 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (24.286,39)
(-) INSS	R\$ (255,71)	R\$ (18.773,09)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (18.327,11)
(-) PRO LABORE	R\$ (10.157,32)	R\$ (9.680,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (1.100,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (0,00)	R\$ (1.750,00)
(-) AGUA	R\$ (114,47)	R\$ (175,02)
(-) LUZ	R\$ (364,82)	R\$ (331,55)
(-) TELEFONE	R\$ (30,00)	R\$ (200,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA	R\$ (2.395,62)	R\$ (0,00)
(-) CAFE LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (2.709,47)	R\$ (260,30)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (46.001,83)	R\$ (5.215,66)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (755,00)	R\$ (3.620,00)
(-) FOTOCOPIAS, CERTIDOES E SIMILARES	R\$ (43,96)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS	R\$ (550,47)	R\$ (284,78)
(-) MANUTENÇÃO E REFORMA	R\$ (22.500,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (42,15)
(-) IPVA	R\$ (2.973,78)	R\$ (2.901,82)
(-) SINDICATO PATRONAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.370,25)
(-) DESPESA C/ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIP	R\$ (1.400,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL	R\$ (4.900,00)	R\$ (9.685,00)
(-) PEDAGIO E ESTADAS	R\$ (13.104,50)	R\$ (0,00)
(-) AÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (6.945,64)	R\$ (1.548,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (6.945,64)	R\$ (1.548,67)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (4.864,31)	R\$ (1.512,05)
(-) MULTA E JUROS	R\$ (2.081,33)	R\$ (36,62)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Número de Ordem do Livro: 05

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 14.455,20	R\$ 14.694,06
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 14.455,20	R\$ 14.694,06
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 14.455,20	R\$ 14.694,05
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 0,01
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 9.028,47	R\$ (108.360,08)
(-) ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	R\$ (0,00)	R\$ (136.000,00)
(-) ALIENACAO DE IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (136.000,00)
(-) ALIENACAO DE VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (136.000,00)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 9.028,47	R\$ 27.639,92
OUTRAS RECEITAS	R\$ 9.028,47	R\$ 27.639,92
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 9.028,47	R\$ 27.639,92
(-) PROVISÕES	R\$ (73.195,06)	R\$ (31.908,36)
(-) PROVISÕES	R\$ (73.195,06)	R\$ (31.908,36)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL	R\$ (73.195,06)	R\$ (31.908,36)
(-) CSLL	R\$ (31.087,11)	R\$ (14.677,46)
(-) IRPJ	R\$ (42.107,95)	R\$ (17.230,90)
(-) Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 259.842,85	R\$ (1.396.767,86)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.198.933/0001-09 Nire: 41207618821 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 77.01.E4.4B.A8.A6.4B.71.51.2F.0E.3E.3F.3A.09.2E.58.C6.84.DF-

920
H

Consulta Realizada em: 25/08/2017 08:45:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

H 8 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

921
Z

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

18.198.933/0001-09

SCP

NOME EMPRESARIAL

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

5C.86.D5.84.ED.58.2E.4F.10.A0.CF.2D.4F.3E.80.D0.2C.00.A0.86

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	18664954968	AUGUSTO ANTONIO DE CONTO:18664954968	400590870449893899	20/04/2016 a 20/04/2019
Administrador	04439403980	GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO: 04439403980	442151788689985129952 300562444574005	04/05/2015 a 02/05/2018

NÚMERO DO RECIBO:

5C.86.D5.84.ED.58.2E.4F.10.A0.CF.2D.
4F.3E.80.D0.2C.00.A0.86-2Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2017 às 19:02:38

72.2E.B4.1E.3D.43.F9.5D B3.06.
B8.3E.6E.34.AA.41

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SPED
01/2016

Entidade: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 18.198.933/0001-09

Número de Ordem do Livro: 05

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2016	920.000,00	4.115.386,19		5.035.386,19
LUCROS/PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		249.617,85		249.617,85
LUCRO DO EXERCÍCIO		(-)259.842,85		(-)259.842,85
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(-)1.396.767,86		(-)1.396.767,86
Saldo Final em 31.12.2016	920.000,00	2.708.393,33		3.628.393,33

Folha nº 44/47

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16923
2**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
CNPJ: 18.198.933/0001-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Cascavel, 11 DEZ. 2017

A presente fotocópia é reprodução
fidelidade do documento apresentado nesta
Tabelionato de Notas

Fernando Cesar Meloza Lucaski
Escritório
Tabelionato de Notas
FMT69195
Comarca de Cascavel-PR

000000031508

CRISTIANE
Página 1/1



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Folha nº 46/47

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

CONCORRÊNCIA nº 017/2017

Modelo nº 06

924
R

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Licitação

Referente: **CONCORRÊNCIA nº 017/2017**

O signatário do presente, em nome da proponente **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR



Construtora de Obras Ltda.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha nº 47 / 47

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

Contém o presente invólucro, 47 (quarenta e sete) páginas numeradas de 01 a 47, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a Documentação para Habilitação da empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, para fins de participação na CONCORRÊNCIA nº 017/2017, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, assinados e rubricados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

925
Z

Concorrência nº 17/2017

920
B

À Comissão de Licitação do Município de Cascavel.

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente **Campusmourão Construção Ltda**, abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **Concorrência nº 17/2017**, através de seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, com o curso do procedimento passando-se à abertura dos envelopes nº 2.

Cascavel/PR, em 18 de dezembro de 2017.



CPF:740.426.102-34

Rodrigo Winnotow Henriques Casali

924
B

TERMO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 17/2017**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente ao direito de recurso da fase de habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Corbélia/PR, 18 de Dezembro de 2017.

MARCOS F. FORNASARI
ENG.º CIVIL
CREA PR-115480/D

DIRCEU LUIZ LIOTTO
CPF: 326.976.949-00
RG.: 2.187.556-2 SESP/PR

«—————»

928
Z

TERMO DE RENÚNCIA

**Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda., CPF/CNPJ
Nº03.030.002/0001-11 sediada em Rua Rod. PR 170 – Km 08 – S/N, em
Guarapuava Estado do Paraná,
Tel/fax (42) 3623 2354.**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

Objeto: Execução de 40.781,49 m² de pavimentação de vias urbanas, na avenida Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves).

Eu, Emiliano Lis de Souza, RG 3.451.824-6, representante legal da empresa Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda., CNPJ 03.030.002/0001-11, DECLARO, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cascavel, 18 de dezembro de 2017.



Pavimentações e Terraplenagens Schmitt LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Emiliano Lis de Souza

RG: 3.451.824-6 SSP/PR

Empresa: CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº: 73.426.140/0001-08
Endereço: Rua Vasilio Boiko S/N, Jd. Aeroporto
Campo Mourão - PR
Fone: 44 3518 8888
E-mail: juridico@campusmorao.com.br

929
Z

PROPOSTA DE PREÇOS

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2017.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de execução de 40.781,49 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra. , da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **(6.312.336,49) (Seis milhões, trezentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **(300) (trezentos)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:73.426.140/0001-08

RODRIGO WINNOTOW HENRIQUES CASALI

RG:749724 SESP/RO

CPF:740.426.102-34

Handwritten notes and signatures: "RHP @", "Jur.", and other illegible marks.

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO								
Município: CASCABEL					SAM		73	
Projeto: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					LOTE nº		1	
Local da Obra: AV. TITO MUFFATO (ENTRE AV BRASIL E AV TANCREDO NEVES)								
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		subtotal	
				(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								132.114,08
606700	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	68,26	115,77	7.902,46		
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	3.473,89	30,74	106.787,38		
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00	2.095,80	4.191,60		
prefeitura	composição	Demolição de Boca de lobo em Alvenaria e Carregamento de caminhão, inclusive transporte	m	60,00	156,96	9.417,60		
prefeitura	dec 12383	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m3	353,90	10,78	3.815,04		
2 TERRAPLENAGEM								129.557,97
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	23,00	36,43	837,89		
520100	DER	Escavação e carga mat. jazida 1a. cat./sem transporte	m3	9.782,31	5,59	54.683,11		
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m3)	ton	14.184,35	3,39	48.084,95		
520100M	DER	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte	m3	1.252,77	5,59	7.002,98		
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (camada superficial: 1,30t/m3)	ton	1.628,60	3,39	5.520,95		
	DAER/RS	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m3	103,50	129,74	13.428,09		
3 BASE / SUB-BASE								1.536.283,89
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	42.165,09	2,94	123.965,36		
531000	DER	Brita Graduada	m3	6.117,29	109,78	671.556,10		
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	8.156,38	90,82	740.762,43		
4 REVESTIMENTO								2.314.519,82
PAV-77	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	8.405,70	0,36	3.026,05		
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	40.781,94	5,59	227.971,04		
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	40.781,94	1,50	61.172,91		
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	5.097,76	335,33	1.709.431,86		
505000	DER	Frezagem Contínua a Frio - DMT: 4,5Km	m3	1.275,96	191,62	244.499,46		
prefeitura	composição	Pavimento em concreto usinado, classe de resistencia C30, e=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura umida do concreto de manta geotextil RT 14 e Molhagem da superfície por quatro dias consecutivos	m2	344,40	198,66	68.418,50		
5 MEIO-FIO E SARJETA								215.337,94
85335	SEIL	Remoção de Meio-Fio	m	3.929,60	9,83	38.627,97		
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5.532,56	31,94	176.709,97		
6 PAISAGISMO / URBANISMO								1.013.098,00
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	26.653,76	1,50	39.980,64		
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	799,61	66,87	53.469,92		
73967/2	SEIL	Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	un	217,00	132,73	28.802,41		
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	670,00	8,28	5.547,60		
prefeitura	composição	Rampa para PNE com Paver Tátil de Alerta e Direcional Vermelho e=6cm - 150x180x510cm - modelo prefeitura	un	142,00	239,27	33.976,34		
prefeitura	composição	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m2	26.653,76	31,94	851.321,09		

930
JK

[Handwritten signatures and initials]

7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						557.112,70
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	ud	192,00	24,95	4.790,40
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	ud	1.063,00	37,92	40.308,96
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34	ud	116,00	618,76	71.776,16
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a	ud	56,00	618,76	34.650,56
prefeitura	composição	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico	ud	27,00	516,63	13.949,01
cotação	composição	Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	ud	1.019,00	74,75	76.170,25
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m2/m2) branca	m2	2.602,63	24,45	63.634,30
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m2/m2) amarela	m2	1.093,09	24,45	26.726,05
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m2/m2) preta	m2	144,00	24,45	3.520,80
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m2/m2) vermelha	m2	8.405,70	24,45	205.519,37
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular A26 b (50x25) s/ suporte c/ A-30a	ud	56,00	49,40	2.786,40
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - complem. Advert. (45x18) s/ suporte c/R-19(40)	ud	30,00	32,44	973,20
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - R 36a R 34t (50x60) c/ suporte met	ud	2,00	658,68	1.317,36
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A 32 b (70x90) c/ suporte met	ud	14,00	786,42	11.009,88
10 DRENAGEM						385.151,24
600000	DER	Escavação Manual de Valas	m3	127,31	43,41	5.526,53
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2.094,00	7,83	16.396,02
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	540,95	24,65	13.334,42
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento	m3	1.238,95	14,77	18.299,29
605300	DER	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa	m3	97,42	601,79	58.626,38
610400a	DER	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	1.812,00	75,85	137.440,20
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	126,00	978,04	123.233,04
PVAH80	DER	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00	1.756,48	12.295,36
11 ENSAIOS TECNOLÓGICOS						29.160,85
11		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	33,00	56,89	1.877,37
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	33,00	56,89	1.877,37
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	33,00	56,89	1.877,37
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	33,00	81,84	2.700,72
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	60,00	122,75	7.365,00
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	60,00	73,85	4.431,00
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	60,00	59,88	3.592,80
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	60,00	40,92	2.455,20
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	2.984,02	2.984,02
PREÇO GLOBAL						6.312.336,49

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017

CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 73.426.140/0001-08
RODRIGO WINNOTOW HENRIQUES CASALI
RG: 749.724 SSP/RO

DOUGLAS KOTESKI VICTORIA
ENG. CIVIL - CREA PR 79.502/D
RG: 8.333.866-0 SSP/PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município:	CASCABEL	SAM	73
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	LOTE nº	1
Local da Obra:	AV. TITO MUFFATO (ENTRE AV BRASIL E AV TANCREDO NEVES)		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)										TOTAL		COEF.
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	SERVIÇO	ACUMULADO	INFL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	R\$ 19.817,11	R\$ 26.422,82	R\$ 26.422,82	R\$ 26.422,82	R\$ 19.817,11	R\$ 13.211,41					R\$ 132.114,08	R\$ 132.114,08	2,09
		%	15,0%	20,0%	20,0%	20,0%	15,0%	10,0%					100%		
2	TERRAPLENAGEM	R\$	R\$ 19.433,70	R\$ 25.911,59	R\$ 25.911,59	R\$ 25.911,59	R\$ 19.433,70	R\$ 12.955,80					R\$ 129.557,97	R\$ 261.672,05	2,05
		%	15,0%	20,0%	20,0%	20,0%	15,0%	10,0%					100%		
3	BASE / SUB-BASE	R\$		R\$ 230.442,58	R\$ 230.442,58	R\$ 230.442,58	R\$ 230.442,58	R\$ 153.628,39	R\$ 153.628,39	R\$ 153.628,39	R\$ 153.628,39		R\$ 1.536.283,89	R\$ 1.797.955,94	24,34
		%		15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%		100%		
4	REVESTIMENTO	R\$			R\$ 231.451,98	R\$ 347.177,97	R\$ 347.177,97	R\$ 347.177,97	R\$ 347.177,97	R\$ 347.177,97	R\$ 347.177,97		R\$ 2.314.519,82	R\$ 4.112.475,76	36,67
		%			10,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%		100%		
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$		R\$ 32.300,69	R\$ 32.300,69	R\$ 32.300,69	R\$ 32.300,69	R\$ 21.533,79	R\$ 21.533,79	R\$ 21.533,79	R\$ 21.533,79		R\$ 215.337,94	R\$ 4.327.813,70	3,41
		%		15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%		100%		
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$					R\$ 151.964,70	R\$ 151.964,70	R\$ 151.964,70	R\$ 202.619,60	R\$ 202.619,60	R\$ 151.964,70	R\$ 1.013.098,00	R\$ 5.340.911,70	16,05
		%					15,0%	15,0%	15,0%	20,0%	20,0%	15,0%	100%		
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$							R\$ 139.278,18	R\$ 139.278,18	R\$ 139.278,18	R\$ 139.278,18	R\$ 557.112,70	R\$ 5.898.024,40	8,83
		%							25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100%		
10	DRENAGEM	R\$	R\$ 38.515,12	R\$ 77.030,25	R\$ 77.030,25	R\$ 77.030,25	R\$ 77.030,25	R\$ 38.515,12					R\$ 385.151,24	R\$ 6.283.175,64	6,10
		%	10,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	10,0%					100%		
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$				R\$ 1.458,04	R\$ 2.916,09	R\$ 2.916,09	R\$ 2.916,09	R\$ 5.832,17	R\$ 7.290,21	R\$ 5.832,17	R\$ 29.160,85	R\$ 6.312.336,49	0,46
		%				5,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	20,0%	25,0%	20,0%	100%	
TOTAL DA PARCELA		R\$	77.765,93	392.107,93	623.559,91	740.743,95	881.083,09	741.903,27	816.499,12	870.070,10	871.528,14	297.075,05			
		%	1,23%	6,21%	9,88%	11,73%	13,96%	11,75%	12,93%	13,78%	13,81%	4,71%			
TOTAL ACUMULADO		R\$	77.765,93	469.873,86	1.093.433,78	1.834.177,73	2.715.260,81	3.457.164,08	4.273.663,20	5.143.733,30	6.015.261,45	6.312.336,49			
		%	1,23%	7,44%	17,32%	29,06%	43,02%	54,77%	67,70%	81,49%	95,29%	100,00%			

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017

CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 73.426.140/0001-08
RODRIGO WINNÓTOW HENRIQUES CASALI
RG: 749.724 SSP/RO

DOUGLAS KOTESKI VICTORIA
ENG. CIVIL - CREA PR 79.502/D
RG: 8.333.866-0 SSP/PR

CAVALCA, CALLESCURA & CIA LTDA.

Rua Erechim, 841 – Centro – Cascavel – PR – CEP 85812-260

Telefone: (45) 3223-0269 – adm@cavaengenharia.com.br

CNPJ 78.457.454/0001-83

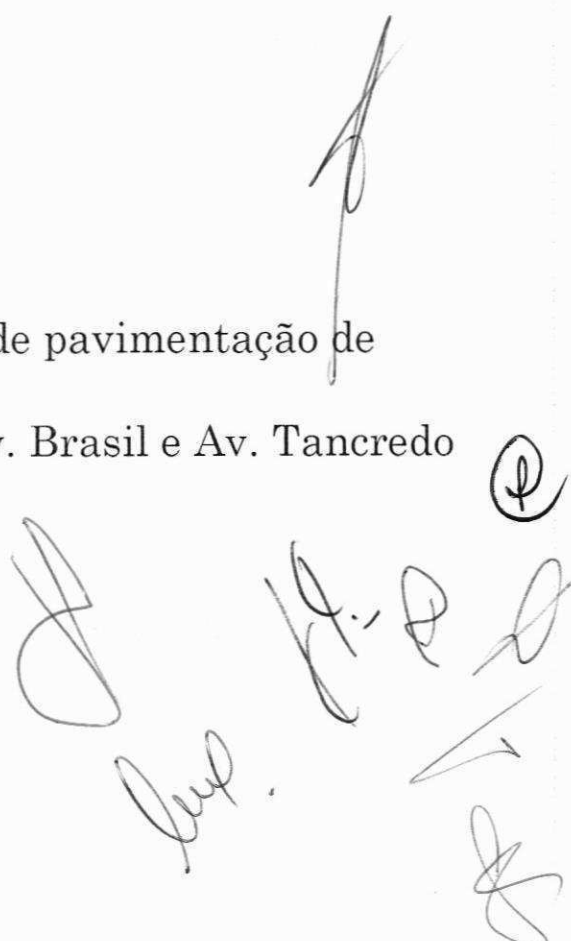
933
A

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Concorrência nº 17/2017

Objeto: Execução de 40.781,49m² de pavimentação de
vias urbanas

Trecho: Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo
Neves)



CAVALCA, CALLESCURA & CIA LTDA.
Rua Erechim, 841 – Centro – Cascavel – PR – CEP 85812-260
Telefone: (45) 3223-0269 – adm@cavaengenharia.com.br
CNPJ 78.457.454/0001-83

934
A

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel – PR, 12 de dezembro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2017

Objeto: Execução de 40.781,49m² de pavimentação de vias urbanas

Trecho: Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves)

Prezados Senhores,

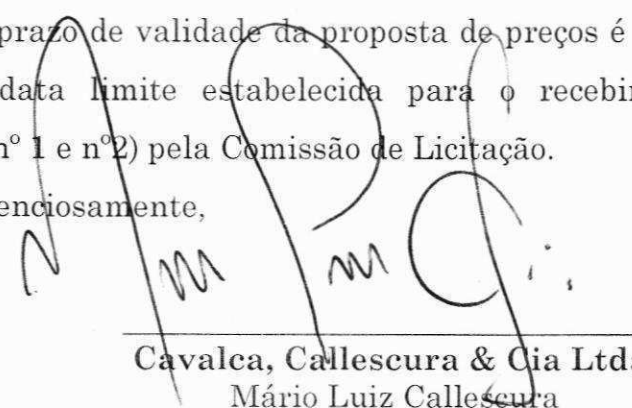
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de 40.781,49m² de pavimentação de vias urbanas, trecho da Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves), da licitação em epígrafe.

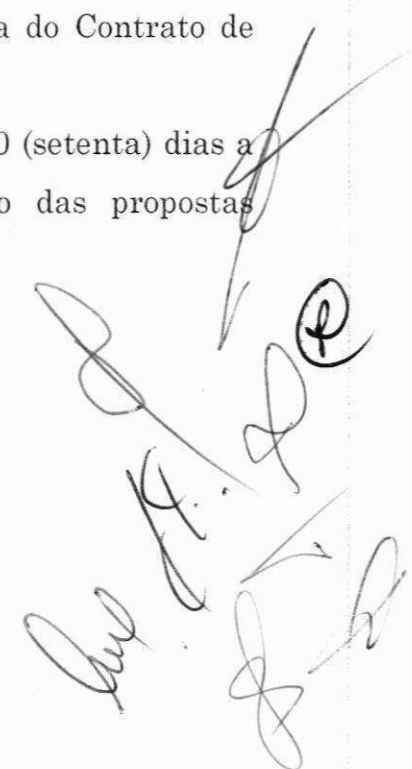
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 6.159.788,84 (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (setenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Cavalca, Callescura & Cia Ltda.
Mário Luiz Callescura
RG 3.087.146-4 – SSP-PR
Sócio Administrador



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	CASCATEL	SAM	73	SAM	73				
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A	LOTE	01	LOTE nº	01				
Local da Obra:	AV TITO MUFFATO (ENTRE AV BRASIL E AV TANCREDO NEVES)								
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
			km	(ton)		QUANT	UNIT	(R\$)	(R\$) TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							103.367,68
606700	DER	Demolição de Concreto Simples			m3	68,26	30,00	2.047,80	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	1,00		m3	3.473,89	22,00	76.425,58	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00			un	2,00	2.000,00	4.000,00	
prefeitura	composição	Demolição de Boca de lobo em Alvenaria e Carregamento de caminhão, inclusive transporte			m	60,00	130,00	7.800,00	
prefeitura	dec 12383	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015			m3	353,90	37,00	13.094,30	
2		TERRAPLENAGEM							129.854,98
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm			un	23,00	36,50	839,50	
520100	DER	Escavação e carga mat. jazida 1a. cat./sem transporte			m3	9.782,31	5,60	54.780,94	
		SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM							
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m3)			ton	14.184,35	3,40	48.226,79	
520100M	DER	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte			m3	1.252,77	5,60	7.015,51	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (camada superficial: 1,30t/m3)			ton	1.628,60	3,40	5.537,24	
	DAER/RS	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte			m3	103,50	130,00	13.455,00	
3		BASE / SUB-BASE							1.513.204,47
511100	DER	Regularização compac subleito 100% PN			m2	42.165,09	2,50	105.412,73	
531000	DER	Brita Graduada	8,00	2,4000	m3	6.117,29	112,00	685.136,48	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada			m3	8.156,38	88,60	722.655,27	
transporte		Rachão	8,00	1,3500					
transporte		Bica corrida	8,00	0,6800					
4		REVESTIMENTO							2.459.282,53
PAV-77	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)			m2	8.405,70	0,20	1.681,14	
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária)	491,00	0,0012	m2	40.781,94	6,65	271.199,90	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	491,00	0,0005	m2	40.781,94	1,80	73.407,49	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)			ton	5.097,76	361,00	1.840.291,36	
170500	DER mat	CAP (Araucária)	491,00	0,0570					
transporte		Areia	158,00	0,1000					
transporte		Cal Hidratada CH-1	520,00	0,0150					
transporte		Brita (usina)		0,8280					
transporte		Massa	8,00	1,0000					
505000	DER	Frezagem Contínua a Frio - DMT: 4,5 km	4,50	2,4000	m3	1.275,96	168,00	214.361,28	
		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTO							
prefeitura	composição	Pavimento em concreto usinado, classe de resistencia C30, e=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura umida do concreto de manta geotextil RT 14 e Molhagem da superfície por quatro dias consecutivos			m2	344,40	169,40	58.341,36	
5		MEIO-FIO E SARJETA							189.192,56
85335	SEIL	Remoção de Meio-Fio			m	3.929,60	4,50	17.683,20	
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			m	5.532,56	31,00	171.509,36	
transporte		Cimento	520,00	0,0113					
transporte		Areia	158,00	0,0403					
transporte		Brita	8,00	0,0466					
6		PAISAGISMO / URBANISMO							994.669,83
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos			m2	26.653,76	1,50	39.980,64	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	8,00	1,5000	m3	799,61	67,00	53.573,87	
73967/2	SEIL	Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm			un	217,00	41,00	8.897,00	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas			m2	670,00	8,00	5.360,00	
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO							
prefeitura	composição	Rampa para PNE com Paver Tátil de Alerta e Direcional Vermelho e=6cm - 150x180x510cm - modelo prefeitura			un	142,00	239,00	33.938,00	
prefeitura	composição	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca			m2	26.653,76	32,00	852.920,32	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							382.354,33
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional			ud	192,00	13,51	2.593,92	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional			ud	1.063,00	38,47	40.893,61	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34			ud	116,00	244,31	28.339,96	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a			ud	56,00	244,31	13.681,36	

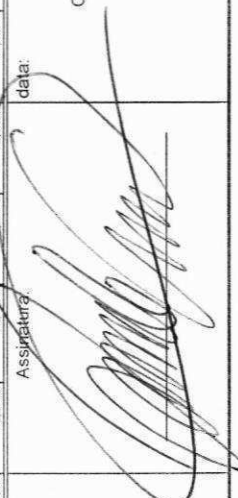
SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
prefeitura	composição	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico		ud	27,00	186,55	5.036,85
cotação	composição	Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)		ud	1.019,00	64,20	65.419,80
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) branca		m2	2.602,63	17,37	45.207,68
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) amarela		m2	1.093,09	17,37	18.986,97
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) preta		m2	144,00	17,37	2.501,28
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) vermelha		m2	8.405,70	17,37	146.007,01
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular A26 b (50x25) s/ suporte c/ A-30a		ud	56,00	111,80	6.260,80
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - complem. Advert. (45x18) s/ suporte c/R-19(40)		ud	30,00	111,80	3.354,00
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - R 36a R 34t (50x60) c/ suporte met		ud	2,00	244,31	488,62
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A 32 b (70x90) c/ suporte met		ud	14,00	255,89	3.582,46
10	DRENAGEM						358.643,46
600000	DER	Escavação Manual de Valas		m3	127,31	40,00	5.092,40
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria		m3	2.094,00	7,00	14.658,00
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico		m3	540,95	20,00	10.819,00
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento		m3	1.238,95	10,00	12.389,50
605300	DER	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa		m3	97,42	468,00	45.592,56
transporte		Cimento	520,00	0,3300			
transporte		Areia	158,00	0,9210			
transporte		Brita	8,00	1,1100			
610400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação		m	1.812,00	73,00	132.276,00
transporte		Cimento	520,00	0,0019			
transporte		Areia	158,00	0,0100			
transporte		Tubo	8,00	0,1100			
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m		un	126,00	1.000,00	126.000,00
transporte		Cimento	520,00	0,0992			
transporte		Areia	158,00	0,6427			
transporte		Brita	8,00	0,2042			
transporte		Tijolo	8,00	1,1908			
transporte		Cal	520,00	0,0431			
PVAH80	DER	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m		un	7,00	1.688,00	11.816,00
transporte		Cimento	520,00	0,3436			
transporte		Areia	158,00	1,2015			
transporte		Brita	8,00	1,1100			
transporte		Tijolo	8,00	0,7328			
transporte		Cal	520,00	0,0265			
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)						29.219,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem		un	33,00	57,00	1.881,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito		un	33,00	57,00	1.881,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base		un	33,00	57,00	1.881,00
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado		un	33,00	82,00	2.706,00
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas		un	60,00	123,00	7.380,00
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura		un	60,00	74,00	4.440,00
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso		un	60,00	60,00	3.600,00
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa		un	60,00	41,00	2.460,00
72812	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	5,0000	gb	1,00	2.990,00	2.990,00
PREÇO GLOBAL							6.159.788,84

Cascavel - PR, 12 de dezembro de 2017

Cavalca, Callescura & Cia Ltda.
Mário Luiz Callescura
RG 3.087.146-4 - SSP-PR
Sócio Administrador

Paulo Cavalca
CRA - PR 74.575/D
Responsável Técnico

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU																
Município: Cascavel		SAM		70												
Projeto: Pavimentação Asfáltica - CBUQ		LOTE nº		1												
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.505,15	20.673,54	20.673,54	20.673,54	15.505,15	10.336,77								103.367,68	1,68
2	TERRAPLENAGEM	19.478,25	25.971,00	25.971,00	25.971,00	19.478,25	12.985,50								129.854,98	2,11
3	BASE/SUB-BASE	226.980,67	226.980,67	226.980,67	226.980,67	226.980,67	151.320,45								1.513.204,47	24,57
4	REVESTIMENTO	245.928,25	368.892,38	368.892,38	368.892,38	368.892,38	18.919,26								2.459.282,53	39,92
5	MEIO-FIO E SARIETA	28.378,88	28.378,88	28.378,88	28.378,88	28.378,88	18.919,26								189.192,56	3,07
6	PAISAGISMO/URBANISMO						149.200,47								994.669,83	16,15
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO						95.588,58								382.354,33	6,21
10	DRENAGEM	35.864,35	71.728,69	71.728,69	71.728,69	35.864,35									338.643,46	5,82
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS						2.921,90								29.219,00	0,47
TOTAIS														6.159.788,84	100	

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO															
ITEM	PARCELAS	PARCELAS												TOTAL ITEM	% S/ ITEM
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
PARCELAS	R\$	70.847,74	373.732,78	619.661,03	744.086,11	883.086,40	750.441,07	766.843,04	839.498,43	840.950,38	250.632,86	0,00	0,00	6.159.788,84	0,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$	70.847,74	373.732,78	619.661,03	744.086,11	883.086,40	750.441,07	766.843,04	839.498,43	840.950,38	250.632,86	0,00	0,00	6.159.788,84	0%
MENSAL PREVISTO EM %	R\$	1,15%	6,07%	10,06%	12,08%	14,34%	12,18%	12,77%	13,64%	13,65%	4,07%	0,00%	0,00%	100,00%	0%
Resp. Técnico:		 Paulo Cavalca CREA-PR 74.575/D Assinatura data: Cascavel - PR, 12 de dezembro de 2017.													
Cavalca, Callescura & Cia Ltda. Mário Luiz Callescura RG 3.087.146-4 - SSP-PR Sócio Administrador															

PROPOSTA DE PREÇOS

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.929.130/0001-64
RUA DA IMIGRAÇÃO, 1205
(45) 3038-4141
LICITACAO@CARAVAGGIO.COM.BR

Cascavel, 18 de dezembro de 2017
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência: 017/2017

Prezados Senhores, segue a proposta execução de 40.781,49 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$: 4.857.000,00** (quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos dias), contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura desta licitação.

Atenciosamente,



Felipe Cortese Varisco
RG: 7.584.230-9 / CPF 007.052.229-42
Sócio Administrador

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO								
Município:		CASCATEL			SAM		73	
Projeto :		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE			LOTE nº		1	
Local da Obra :		AV TITO MUFFATO (ENTRE AV BRASIL E AV TANCREDO NEVES)						
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				
				QUANT	UNIT	(R\$)	(R\$) TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					90.842,80	
606700	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	68,26	100,00	6.826,00		
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	3.473,89	20,00	69.477,80		
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00	1.000,00	2.000,00		
prefeitura	composição	Demolição de Boca de lobo em Alvenaria e Carregamento de caminhão, inclusive transporte	m	60,00	150,00	9.000,00		
prefeitura	dec 12383	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m3	353,90	10,00	3.539,00		
2		TERRAPLENAGEM					100.856,62	
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	23,00	30,00	690,00		
520100	DER	Escavação e carga mat. jazida 1a. cat./sem transporte	m3	9.782,31	4,50	44.020,40		
		SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM						
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m3)	ton	14.184,35	2,50	35.460,88		
520100M	DER	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte	m3	1.252,77	5,00	6.263,85		
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (camada superficial: 1,30t/m3)	ton	1.628,60	2,50	4.071,50		
	DAER/RS	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m3	103,50	100,00	10.350,00		
3		BASE / SUB-BASE					1.349.261,13	
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	42.165,09	2,50	105.412,73		
531000	DER	Brita Graduada	m3	8.117,29	80,00	550.556,10		
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	8.156,38	85,00	693.292,30		
4		REVESTIMENTO					1.772.968,47	
PAV-77	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	8.405,70	0,25	2.101,43		
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	40.781,94	4,80	195.753,31		
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	40.781,94	1,10	44.860,13		
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	5.097,76	250,00	1.274.440,00		
505000	DER	Fresagem Contínua a Frio - DMT: 4,5 km	m3	1.275,96	160,00	204.153,60		
		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTO						
prefeitura	composição	Pavimento em concreto usinado, classe de resistência C30, e=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura umida do concreto de manta geotextil RT 14 e Molagem da superfície por quatro dias consecutivos	m2	344,40	150,00	51.660,00		
5		MEIO-FIO E SARJETA					139.781,36	
85335	SEIL	Remoção de Meio-Fio	m	3.929,60	6,00	23.577,60		
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5.532,56	21,00	116.183,76		
6		PAISAGISMO / URBANISMO					811.640,62	
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	26.653,76	1,20	31.984,51		
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	799,61	55,00	43.978,55		
73967/2	SEIL	Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	un	217,00	80,00	17.360,00		
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	670,00	6,00	4.020,00		
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO						
prefeitura	composição	Rampa para PNE com Paver Tátil de Alerta e Direcional Vermelho e=6cm - 150x180x510cm - modelo prefeitura	un	142,00	150,00	21.300,00		
prefeitura	composição	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m2	26.653,76	26,00	692.987,76		
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					330.441,30	
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	ud	192,00	20,00	3.840,00		
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	ud	1.063,00	30,00	31.890,00		
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34	ud	116,00	200,00	23.200,00		
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a	ud	56,00	200,00	11.200,00		
		SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
prefeitura	composição	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico	ud	27,00	200,00	5.400,00		
cotação	composição	Segregador em resina Amarelo, dimensões 46,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	ud	1.019,00	60,00	61.140,00		
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) branca	m2	2.602,63	15,00	39.039,45		
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) amarela	m2	1.093,09	15,00	16.396,35		
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) preta	m2	144,00	15,00	2.160,00		
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) vermelha	m2	8.405,70	15,00	126.085,50		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular A26 b (50x25) - s/ suporte c/ A-30a	ud	56,00	40,00	2.240,00		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - complen. Advert. (45x18) - s/ suporte c/R-19(40)	ud	30,00	25,00	750,00		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - R 36a R 34t (50x60) - c/ suporte metálico	ud	2,00	400,00	800,00		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A 32 b (70x90) - c/ suporte metálico	ud	14,00	450,00	6.300,00		
10		DRENAGEM					252.041,70	
600000	DER	Escavação Manual de Valas	m3	127,31	35,00	4.455,85		
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2.094,00	7,00	14.658,00		
601200	DER	Reaterro e Aploamento Mecânico	m3	540,95	15,00	8.114,25		
A60120	DER	Reaterro Sem Aploamento	m3	1.238,95	8,00	9.911,60		
605300	DER	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa	m3	97,42	300,00	29.226,00		
610400a	DER	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	1.812,00	48,00	86.976,00		
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	126,00	700,00	88.200,00		
PVAH80	DER	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00	1.500,00	10.500,00		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					9.185,80	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	33,00	20,00	660,00		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	33,00	20,00	660,00		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	33,00	20,00	660,00		
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	33,00	20,00	660,00		
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	60,00	20,00	1.200,00		
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura	un	60,00	20,00	1.200,00		
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	60,00	20,00	1.200,00		
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	60,00	20,00	1.200,00		
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	1.745,80	1.745,80		
PREÇO GLOBAL							4.857.000,00	

Felipe Cortese Varisco

Felipe Cortese Varisco

Sócio-administrador / Responsável Técnico

RG: 7.584.230-9 / CREA: 94.739/D

Felipe Cortese Variso

Felipe Cortese Variso
Sócio-administrador / Responsável Técnico
RG: 7.584.230-9 / CREA: 94.739/D

939
F

FG

Imp

@

Handwritten signatures and initials.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																									Edital de Concorrência 17/2017 - Prefeitura Municipal de Cascavel									
PARCELAS																																		
CÓD.	SERVIÇOS	PESO	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Total											
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,87%	90.842,80	100,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	90.842,80	100%										
2	TERRAPLENAGEM	2,08%	50.428,31	50,0%	50.428,31	50,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	100.856,62	100%										
3	BASE / SUB-BASE	27,78%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	269.852,23	20,0%	269.852,23	20,0%	269.852,23	20,0%	269.852,23	20,0%	269.852,23	20,0%	1.349.261,13	100%										
4	REVESTIMENTO	36,50%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	177.296,85	10,0%	177.296,85	10,0%	443.242,12	25,0%	443.242,12	25,0%	265.945,27	15,0%	265.945,27	15,0%	0,00	0,0%	1.772.968,47	100%										
5	MEIO-FIO E SARIETA	2,88%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	27.952,27	20,0%	27.952,27	20,0%	27.952,27	20,0%	27.952,27	20,0%	13.976,14	10,0%	13.976,14	10,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	139.761,36	100%										
6	PAISAGISMO/URBANISMO	16,71%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	81.164,08	10,0%	243.492,25	30,0%	243.492,25	30,0%	243.492,25	30,0%	811.640,82	100%										
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	6,80%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	99.132,39	30,0%	99.132,39	30,0%	132.176,52	40,0%	330.441,30	100%										
10	DRENAGEM	5,19%	50.408,34	20,0%	50.408,34	20,0%	50.408,34	20,0%	50.408,34	20,0%	50.408,34	20,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	252.041,70	100%										
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	0,19%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	2.296,45	25,0%	2.296,45	25,0%	2.296,45	25,0%	1.377,87	15,0%	918,58	10,0%	0,00	0,0%	9.185,80	100%										
Total Parcial R\$			191.679,45	3,9%	100.836,65	2,1%	78.360,61	1,6%	255.657,46	5,3%	257.953,91	5,3%	743.343,06	15,3%	810.531,01	16,7%	893.776,14	18,4%	879.340,71	18,1%	645.520,99	13,3%												
Total Geral R\$			191.679,45	3,9%	292.516,10	6,0%	370.876,71	7,6%	626.534,17	12,9%	884.488,08	18,2%	1.627.831,14	33,5%	2.438.362,16	50,2%	3.332.138,29	68,6%	4.211.479,01	86,7%	4.857.000,00	100,0%	4.857.000,00	100%										

Felipe Cortese Varisco

Sócio-administrador / Responsável Técnico
RG: 7.584.230-9 / CREA: 94.739/D

Felipe Cortes Vaz

Felipe Cortes Vaz
Sócio-administrador / Responsável Técnico
RG: 7.594.230-9 / CREA 94.739/D

Sup.

CF

FEW

940

A

À Comissão de Licitação do Município de Cascavel

CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

941
A

PROPOSTA DE PREÇO



CONSTRURAYZER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

CNPJ nº 13.158.037/0001-94

Rua Pio XII, 2600, Centro, Cascavel-PR – CEP 85801-160 fone (45) 3038-3666

Objeto: Execução de 40.781,49m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

14

Data de abertura: 18 de dezembro de 2017, às 14:00h.

Local: Cascavel, Paraná.

www.construrayzer.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and 'A'.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a sua apreciação, nossa proposta de preços relativa à Concorrência sob o nº 17/2017, "Execução de 40.781,49m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.", da licitação em epígrafe.

- a) O **preço global proposto** para a execução do objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 5.636.127,64** (Cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
- b) O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do 11º dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
- c) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Cascavel - PR, 18 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

13.158.037/0001-94
CONSTRURAYZER CONSTRUÇÃO
E OBRAS LTDA.

Rua Pio XII, 2600 - Sala 02 / Centro

85810-160 CASCVEL - PR


NATHALY HAISSA SCHMIDT RAYZER – CPF 050.999.659-03
CONSTRURAYZER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.
CNPJ 13.158.037/0001-94



Data: 18 de dezembro de 2017
Cliente: Município de Cascavel
Obra: Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente
Objeto: Av Tito Muffato (entre Av Brasil e Av Tancredo Neves)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	total do item (R\$)	% S/ TOTAL	PARCELAS (%)									
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 113.088,00	2,09%	15%	20%	20%	20%	15%	10%				
02	TERRAPLENAGEM	R\$ 110.522,21	2,05%	15%	20%	20%	20%	15%	10%				
03	BASE/SUB-BASE	R\$ 1.327.249,62	24,34%		15%	15%	15%	15%	10%	10%	10%	10%	
04	REVESTIMENTO	R\$ 2.007.024,49	36,66%			10%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	
05	MEIO-FIO E SARJETA	R\$ 210.443,52	3,41%		15%	15%	15%	15%	10%	10%	10%	10%	
06	PAISAGISMO/ URBANISMO	R\$ 995.626,01	16,05%					15%	15%	15%	20%	20%	15%
07	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 524.083,08	8,84%							25%	25%	25%	25%
08	DRENAGEM	R\$ 318.871,71	6,10%	10%	20%	20%	20%	20%	10%				
09	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 29.219,00	0,46%				5%	10%	10%	10%	20%	25%	20%
			100,00%										
VALOR TOTAL		R\$ 5.636.127,64	Cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos										

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO

ITEM		total do item (R\$)	% S/ TOTAL	PARCELAS (%)									
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
sub	Financiamento	R\$ 5.636.127,64	100,00%	R\$ 65.428,70	R\$ 339.150,36	R\$ 539.852,80	R\$ 641.664,98	R\$ 781.289,32	R\$ 661.336,98	R\$ 738.109,56	R\$ 790.812,76	R\$ 792.273,71	R\$ 286.208,47
total	Contrapartida	R\$ 0,00	0,00%										
Faturamento mensal previsto		R\$ 5.636.127,64	100,00%	R\$ 65.428,70	R\$ 339.150,36	R\$ 539.852,80	R\$ 641.664,98	R\$ 781.289,32	R\$ 661.336,98	R\$ 738.109,56	R\$ 790.812,76	R\$ 792.273,71	R\$ 286.208,47
Mensal previsto em %		100,00%	100,00%	1,23%	6,21%	9,88%	11,74%	13,96%	11,75%	12,93%	13,78%	13,81%	4,71%

0-866989-0
Arquiteta e Urbanista
NATHALY RAYZER

NATHALY RAYZER
Arquiteta e Urbanista
CAU A66989-0

Nathaly Haissa Schmidt Rayzer
Construrayzer Construção e Obras Ltda.
CNPJ nº 13.158.037/0001-94

13.158.037/0001-94
CONSTRURAYZER CONSTRUÇÃO
E OBRAS LTDA.

Rua Pio XII, 2600 - Sala 02 / Centro
85810-160 CASCABEL - PR

40 943

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							
Município:		CASCAVEL				SAM	73
Projeto :		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				LOTE nº	01
Local da Obra :		AV TITO MUFFATO (ENTRE AV BRASIL E AV TANCREDO NEVES)					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					113.088,00
606700	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	68,26	98,60	6.730,44	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	3.473,89	26,18	90.946,44	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00	1.785,00	3.570,00	
prefeitura	composição	Demolição de Boca de lobo em Alvenaria e Carregamento de caminhão, inclusive transporte	m	60,00	133,65	8.019,00	
prefeitura	dec 12383	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m3	353,90	10,80	3.822,12	
2		TERRAPLENAGEM					110.522,21
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	23,00	31,02	713,46	
520100	DER	Escavação e carga mat. jazida 1a. cat./sem transporte	m3	9.782,31	4,76	46.563,80	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m3)	ton	14.184,35	2,90	41.134,61	
520100M	DER	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte	m3	1.252,77	4,75	5.950,65	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (camada superficial: 1,30t/m3)	ton	1.628,60	2,90	4.722,94	
	DAER/RS	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m3	103,50	110,50	11.436,75	
3		BASE / SUB-BASE					1.327.249,62
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	42.165,09	2,95	124.387,02	
531000	DER	Brita Graduada	m3	6.117,29	93,50	571.966,61	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	8.156,38	77,35	630.895,99	
4		REVESTIMENTO					2.007.024,49
PAV-77	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	8.405,70	0,35	2.941,99	
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	40.781,94	4,80	195.753,31	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	40.781,94	1,50	61.172,91	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	5.097,76	290,00	1.478.350,40	
505000	DER	Frezagem Contínua a Frio - DMT: 4,5Km	m3	1.275,96	165,00	210.533,40	
prefeitura	composição	Pavimento em concreto usinado, classe de resistencia C30, e=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura umida do concreto de manta geotextil RT 14 e Molhagem da superfície por quatro dias consecutivos	m2	344,40	169,20	58.272,48	
5		MEIO-FIO E SARJETA					210.443,52
85335	SEIL	Remoção de Meio-Fio	m	3.929,60	8,50	33.401,60	
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "In loco"	m	5.532,56	32,00	177.041,92	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					995.626,01
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	26.653,76	1,50	39.980,64	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	799,61	55,00	43.978,55	
73967/2	SEIL	Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	un	217,00	113,00	24.521,00	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	670,00	7,90	5.293,00	
prefeitura	composição	Rampa para PNE com Paver Tátil de Alerta e Direcional Vermelho e=6cm - 150x180x510cm - modelo prefeitura	un	142,00	203,75	28.932,50	
prefeitura	composição	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m2	26.653,76	32,00	852.920,32	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					524.083,08
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	ud	192,00	25,00	4.800,00	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	ud	1.063,00	35,00	37.205,00	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34	ud	116,00	525,00	60.900,00	

NATHALY RAYZER
Arquiteta e Urbanista
CAU A66989-0

[Handwritten signatures and initials]

945
R

820000H	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a	ud	56,00	525,00	29.400,00
prefeitura	composição	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico	ud	27,00	450,00	12.150,00
cotação	composição	Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	ud	1.019,00	70,00	71.330,00
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) branca	m2	2.602,63	24,00	62.463,12
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) amarela	m2	1.093,09	24,00	26.234,16
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) preta	m2	144,00	24,00	3.456,00
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) vermelha	m2	8.405,70	24,00	201.736,80
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular A26 b (50x25) s/ suporte c/ A-30a	ud	56,00	48,00	2.688,00
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - complem. Advert. (45x18) s/ suporte c/R-19(40)	ud	30,00	32,00	960,00
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - R 36a R 34t (50x60) c/ suporte met	ud	2,00	550,00	1.100,00
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A 32 b (70x90) c/ suporte met	ud	14,00	690,00	9.660,00
10		DRENAGEM				318.871,71
600000	DER	Escavação Manual de Valas	m3	127,31	36,00	4.583,16
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2.094,00	6,90	14.448,60
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	540,95	19,00	10.278,05
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento	m3	1.238,95	10,00	12.389,50
605300	DER	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa	m3	97,42	520,00	50.658,40
610400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armiação	m	1.812,00	62,00	112.344,00
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	126,00	820,00	103.320,00
PVAH80	DER	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00	1.550,00	10.850,00
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				29.219,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	33,00	57,00	1.881,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	33,00	57,00	1.881,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	33,00	57,00	1.881,00
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	33,00	82,00	2.706,00
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	60,00	123,00	7.380,00
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	60,00	74,00	4.440,00
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	60,00	60,00	3.600,00
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	60,00	41,00	2.460,00
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	2.990,00	2.990,00
PREÇO GLOBAL		Cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos			5.636.127,64	5.636.127,64

NATHALY RAYZER
Arquiteta e Urbanista
CAU A66989-0

13.158.037/0001-94
CONSTRURAYZER CONSTRUÇÃO
E OBRAS LTDA.

Rua Pio XII, 2600 - Sala 02 / Centro
85810-160 CASCAVEL - PR

[Handwritten signatures and initials]



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Universitário-CEP 85.819-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

rodrigo.ecopavi@gmail.com

940
A

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel, 18 de dezembro de 2017.

À Comissão de Licitação de Cascavel/PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, relativa à execução de 40.781,49 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra da licitação em epígrafe, na Av. Tito Muffato, entre a Av. Brasil e Av. Tancredo Neves.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 5.121.422,85** (cinco milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Denise Moretto Bertol

Representante Legal

CPF 006.606.389-24



947

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO						
Ref.:	EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017					
Município:	CASCAVEL/PR					
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					
Local:	AV. TITO MUFFATO (ENTRE AV. BRASIL E AV. TANCREDO NEVES)					
Proponente:	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					114.813,05
1.1	Demolição de Concreto Simples	m³	68,26	100,00	6.826,00	
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m³	3.473,89	25,59	88.896,85	
1.3	Placa de Obra 4,00 x 2,00	unid.	2,00	2.100,00	4.200,00	
1.4	Demolição de Boca de lobo em Alvenaria e Carregamento de caminhão, inclusive transporte	m	60,00	142,00	8.520,00	
1.5	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m³	353,90	18,00	6.370,20	
2	TERRAPLENAGEM					128.302,48
2.1	Destocamento árvores diam. > 30cm	unid.	23,00	36,50	839,50	
2.2	Escavação e carga mat. jazida 1a. cat./sem transporte	m³	9.782,31	5,60	54.780,94	
2.3	SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM					72.682,04
2.3.1	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m³)	ton	14.184,35	3,40	48.226,79	
2.3.2	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte	m³	1.252,77	5,60	7.015,51	
2.3.3	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (camada superficial: 1,30t/m³)	ton	1.628,60	3,40	5.537,24	
2.3.4	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m³	103,50	115,00	11.902,50	
3	BASE / SUB-BASE					1.308.555,06
3.1	Regularização compac.subleito 100% PN	m²	42.165,09	2,26	95.293,10	
3.2	Brita Graduada	m³	6.117,29	87,00	532.204,23	
3.3	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	8.156,38	83,50	681.057,73	
4	REVESTIMENTO					1.775.555,68
4.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m²	8.405,70	0,36	3.026,05	
4.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m²	40.781,94	4,70	191.675,12	
4.3	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	40.781,94	1,20	48.938,33	
4.4	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	5.097,76	267,00	1.361.101,92	
4.5	Fresagem Contínua a Frio - DMT: 4,5 km	m³	1.275,96	111,39	142.129,18	
4.6	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTO					28.685,08
4.6.1	Pavimento em concreto usinado, classe de resistencia C30, e=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura umida do concreto de manta geotextil RT 14 e Molhagem da superfície por quatro dias consecutivos	m²	344,40	83,29	28.685,08	
5	MEIO-FIO E SARJETA					158.543,04
5.1	Remoção de Meio-Fio	m	3.929,60	6,35	27.310,72	
5.2	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m³) - Moldado "in loco"	m	5.532,56	23,72	131.232,32	
6	PAISAGISMO / URBANISMO					878.619,91
6.1	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m²	26.653,76	1,35	35.982,58	
6.2	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m³	799,61	54,00	43.178,94	
6.3	Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	unid.	217,00	120,00	26.040,00	
6.4	Plantio de Grama em placas	m²	670,00	7,50	5.025,00	
6.5	SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO					768.393,39
6.5.1	Rampa para PNE com Paver Tátil de Alerta e Direcional Vermelho e=6cm - 150x180x510cm - modelo prefeitura	unid.	142,00	225,00	31.950,00	
6.5.2	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m²	26.653,76	27,63	736.443,39	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

948

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					421.390,24
7.1	Tacha refletiva bidirecional	unid.	192,00	16,00	3.072,00	
7.2	Tachão refletivo bidirecional	unid.	1.063,00	26,74	28.424,62	
7.3	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34	unid.	116,00	380,00	44.080,00	
7.4	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a	unid.	56,00	380,00	21.280,00	
7.5	SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					324.533,62
7.5.1	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico	unid.	27,00	380,00	10.260,00	
7.5.2	Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	unid.	1.019,00	102,10	104.039,90	
7.5.3	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) branca	m²	2.602,63	16,00	41.642,08	
7.5.4	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) amarela	m²	1.093,09	16,00	17.489,44	
7.5.5	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) preta	m²	144,00	16,00	2.304,00	
7.5.6	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) vermelha	m²	8.405,70	16,00	134.491,20	
7.5.7	Placa sinalização refletiva - retangular A26 b (50x25) s/ suporte c/ A-30a	unid.	56,00	49,50	2.772,00	
7.5.8	Placa sinalização refletiva - retangular - complem. Advert. (45x18) s/ suporte c/R-19(40)	unid.	30,00	32,50	975,00	
7.5.9	Placa sinalização refletiva - retangular - R 36a R 34t (50x60) c/ suporte met	unid.	2,00	660,00	1.320,00	
7.5.10	Placa sinalização refletiva - retangular - A 32 b (70x90) c/ suporte met	unid.	14,00	660,00	9.240,00	
8	DRENAGEM					310.841,39
8.1	Escavação Manual de Valas	m³	127,31	30,00	3.819,30	
8.2	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	2.094,00	7,85	16.437,90	
8.3	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m³	540,95	15,00	8.114,25	
8.4	Reaterro Sem Apiloamento	m³	1.238,95	10,00	12.389,50	
8.5	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa	m³	97,42	480,00	46.761,60	
8.6	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	1.812,00	62,43	113.123,16	
8.7	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	unid.	126,00	785,68	98.995,68	
8.8	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	unid.	7,00	1.600,00	11.200,00	
9	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					24.802,00
9.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	unid.	33,00	48,00	1.584,00	
9.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	unid.	33,00	48,00	1.584,00	
9.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	unid.	33,00	48,00	1.584,00	
9.4	Ensaio de Granulometria do Agregado	unid.	33,00	70,00	2.310,00	
9.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	unid.	60,00	105,00	6.300,00	
9.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	unid.	60,00	63,00	3.780,00	
9.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	unid.	60,00	51,00	3.060,00	
9.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	unid.	60,00	35,00	2.100,00	
9.9	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	2.500,00	2.500,00	
PREÇO GLOBAL						5.121.422,85

Denise Moretto Bertol
Representante Legal - CPF 006.606.389-24

Eng. Civil Alex do Couto Baseggio
Responsável Técnico CREA/PR 88.065/D

Cascavel, 18 de dezembro de 2017.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

PROPOSITOR: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP

Município:	CASCADEL/PR	Prazo de execução:	300 DIAS
Objeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Área	40.781,49m²

CÓDIGO	SERVIÇOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)											TOTAL		COEF.
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	SERVIÇO	ACUMULADO	INFL. (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	17.221,96	22.962,61	22.962,61	22.962,61	17.221,96	11.481,31	-	-	-	-	-	114.813,05	114.813,05	2,24
		%	15%	20%	20%	20%	15%	10%						2,24%	2,24%	
2	TERRAPLENAGEM	R\$	19.245,37	25.660,50	25.660,50	25.660,50	19.245,37	12.830,25	-	-	-	-	-	128.302,48	243.115,53	2,51
		%	15%	20%	20%	20%	15%	10%						2,51%	4,75%	
3	BASE / SUB-BASE	R\$	-	196.283,26	196.283,26	196.283,26	196.283,26	130.855,51	130.855,51	130.855,51	130.855,51	-	-	1.308.555,06	1.551.670,59	25,55
		%		15%	15%	15%	15%	10%	10%	10%	10%			25,55%	30,30%	
4	REVESTIMENTO	R\$	-	-	177.555,57	266.333,35	266.333,35	266.333,35	266.333,35	266.333,35	266.333,35	-	-	1.775.555,68	3.327.226,27	34,67
		%			10%	15%	15%	15%	15%	15%	15%			34,67%	64,97%	
5	MEIO-FIO E SARIETA	R\$	-	23.781,46	23.781,46	23.781,46	23.781,46	15.854,30	15.854,30	15.854,30	15.854,30	-	-	158.543,04	3.485.769,31	3,10
		%		15%	15%	15%	15%	10%	10%	10%	10%			3,10%	68,06%	
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$	-	-	-	-	131.792,99	131.792,99	131.792,99	175.723,98	175.723,98	131.792,99	-	878.619,91	4.364.389,22	17,16
		%					15%	15%	15%	20%	20%	15%		17,16%	85,22%	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$	-	-	-	-	-	-	105.347,56	105.347,56	105.347,56	105.347,56	-	421.390,24	4.785.779,46	8,23
		%							25%	25%	25%	25%		8,23%	93,45%	
8	DRENAGEM	R\$	31.084,14	62.168,28	62.168,28	62.168,28	62.168,28	31.084,14	-	-	-	-	-	310.841,39	5.096.620,85	6,07
		%	10%	20%	20%	20%	20%	10%						6,07%	99,52%	
9	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	-	-	-	1.240,10	2.480,20	2.480,20	2.480,20	4.960,40	6.200,50	4.960,40	-	24.802,00	5.121.422,85	0,48
		%				5%	10%	10%	10%	20%	25%	20%		0,48%	100,00%	
TOTAIS														5.121.422,85	100,00%	100,00
TOTAL DAS PARCELAS		R\$	67.551,47	330.856,10	508.411,67	598.429,55	719.306,86	802.712,04	852.863,91	699.075,10	700.315,20	242.100,95		5.121.422,85		
		%	1,32%	6,40%	9,93%	11,68%	14,05%	11,77%	12,74%	13,65%	13,67%	4,73%		100,00%		
TOTAL ACUMULADO		R\$	67.551,47	398.407,57	906.819,23	1.505.248,79	2.224.555,65	2.827.267,69	3.479.931,80	4.179.006,70	4.879.321,90	5.121.422,85		5.121.422,85		
		%	1,32%	7,78%	17,71%	29,39%	43,44%	55,20%	67,95%	81,60%	95,27%	100,00%		100,00%		

Denise Moretto Bertol
Representante Legal - CPF 006.606.389-24

Eng. Civil Alex do Couto Baseggio
Responsável Técnico CREA/PR 88.065/D

40 6x5

950
Z

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA N.º 17/2017**

PROPOSTA DE PREÇOS

LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ 72.074.024/0001-04
ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85420-000 - CORBÉLIA – PARANÁ

8

A

14

Q

8

Imp.

951
A

ÍNDICE

1. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS	
1.1 Proposta de Preços.....	02
1.2 Planilha Orçamentária.....	03
1.3 Planilha de Cronograma Físico – Financeiro.....	05

B

14

@

A

Sup. 14

LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ: 72.074.024/0001-04
Rod. BR-369 Km 499,5 - Corbélia/PR
Fone: (45) 3242-1440

PROPOSTA DE PREÇOS

Corbélia/PR, 18 de Dezembro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 17/2017.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à Objeto: **Execução de 40.781,49 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub-base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal ensaios tecnológicos e placa de obra, conforme trechos discriminados na licitação em epígrafe.**

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 5.508.620,00 (cinco milhões quinhentos e oito mil e seiscentos e vinte reais).**

O prazo de execução do objeto é de **300 (trezentos)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



DIRCEU LUIZ LIOTTO
CPF: 326.976.949-00
RG.: 2.187.556-2 SESP/PR

CNPJ 72.074.024/0001-04
LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
BR 369 KM 499,5 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - AV. TITO MUFFATO

ÁREA TOTAL: 40.781,49 m²

SAM 73

MUNICÍPIO: CASCAVEL-PR



DATA: 18/12/2017

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor c/ BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				113.847,69
	Demolição de concreto simples	m3	68,26	99,76	6.809,62
	Demolição mecânica de pavimento e transporte	m3	3.473,89	26,49	92.023,35
	Placa de obra 4,00 x 2,00	ud	2,00	1.806,00	3.612,00
	Demolição de boca de lobo em alvenaria e carregamento de caminhão, inclusive transporte	m	60,00	135,25	8.115,00
	Deposição de resíduos da Construção na empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m3	353,90	9,29	3.287,73
2	TERRAPLENAGEM				111.656,17
	Destocamento de árvores diam. >30cm	ud	23,00	31,39	721,97
	Escavação e carga mat. jazida 1a. Cat./sem transporte	m3	9.782,31	4,82	47.150,73
	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT 5,50km (Argila: 1,45 t/m3)	ton	14.184,35	2,92	41.418,30
	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte	m3	1.252,77	4,82	6.038,35
	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT 5,50km (Camada superficial: 1,30 t/m3)	ton	1.628,60	2,92	4.755,51
	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m3	103,50	111,80	11.571,30
3	BASE / SUB-BASE				1.324.113,26
	Regularização, compactação do sub-leito 100%PN	m2	42.165,09	2,54	107.099,33
	Brita graduada	m3	6.117,29	94,60	578.695,63
	Macadame seco c/ brita graduada	m3	8.156,38	78,26	638.318,30
4	REVESTIMENTO				2.063.500,17
	Limpeza e lavagem de pista (Recape)	m2	8.405,70	0,31	2.605,77
	Imprimação com CM-30	m2	40.781,94	4,82	196.568,95
	Pintura de ligação com RR-1C	m2	40.781,94	1,29	52.608,70
	CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	5.097,76	302,50	1.542.072,40
	Fresagem contínua a frio - DMT 4,5km	m3	1.275,96	165,12	210.686,52
	Pavimento em concreto usinado, classe de resistência C30, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura úmida de concreto de manta geotextil RT14 e molhagem de superfície por quatro dias consecutivos	m2	344,40	171,19	58.957,84
5	MEIO-FIO E SARJETA				185.539,76
	Remoção de meio-fio	m	3.929,60	8,47	33.283,71
	Meio-fio com sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5.532,56	27,52	152.256,05
6	PAISAGISMO / URBANISMO				872.851,59
	Regularização e compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	26.653,76	1,29	34.383,35
	Colchão de brita/Pó de pedra (calçamentos)	m3	799,61	57,62	46.073,53
	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m em cavas de 80x80x80	ud	217,00	114,38	24.820,46
	Plantio de grama em placas	m2	670,00	7,14	4.783,80
	Rampa para PNE com PAVER Tatil de Alerta e Direcional Vermelho e=6cm - 150x180x510 - Modelo Prefeitura	ud	142,00	206,18	29.278,98
	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5cm, com junta seca	m2	26.653,76	27,52	733.511,48
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO				480.087,57
	Tacha refletiva bidirecional	ud	192,00	21,50	4.128,00
	Tachão refletivo bidirecional	ud	1.063,00	32,68	34.738,84

CNPJ 72.074.024/0001-04

LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
 BR 369 KM 499,5 - PARQUE INDUSTRIAL
 CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ

MARCOS F. FORNASARI
 ENG. CIVIL
 CREA PR-115480/D

03/05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - AV. TITO MUFFATO

ÁREA TOTAL: 40.781,49 m²

SAM 73

MUNICÍPIO: CASCAVEL-PR

Liotto
Obras e Pavimentações

DATA: 18/12/2017

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor c/ BDI	Total
	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte metálico - R19-R6C-R34	ud	116,00	533,20	61.851,20
	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte metálico - A-30a	ud	56,00	533,20	29.859,20
	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico	ud	27,00	445,20	12.020,40
	Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	ud	1.019,00	64,41	65.633,79
	Faixa de sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) branca	m2	2.602,63	21,07	54.837,41
	Faixa de sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) amarela	m2	1.093,09	21,07	23.031,41
	Faixa de sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) preta	m2	144,00	21,07	3.034,08
	Faixa de sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) vermelha	m2	8.405,70	21,07	177.108,10
	Placa sinalização refletiva - retangular A26b (50x25) s/ suporte c/ A-30a	ud	56,00	42,57	2.383,92
	Placa sinalização refletiva - retangular - complem. Advert. (45x18) s/ suporte c/ R-19(40)	ud	30,00	27,95	838,50
	Placa sinalização refletiva - retangular - R36a R34t (50x60) c/ suporte met	ud	2,00	567,60	1.135,20
	Placa sinalização refletiva - retangular - A32b (70x90) c/ suporte met	ud	14,00	677,68	9.487,52
8	DRENAGEM				331.899,16
	Escavação manual de valas	m3	127,31	37,41	4.762,67
	Escavação de bueiros em 1a Categoria	m3	2.094,00	6,75	14.134,50
	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	540,95	21,24	11.489,78
	Reaterro sem apiloamento	m3	1.238,95	12,73	15.771,83
	Concreto estrutural fck = 15 Mpa	m3	97,42	518,58	50.520,06
	Corpo de BSTC 40 sem berço e sem armação	m	1.812,00	65,36	118.432,32
	BL simples Alvenaria H até 1,20m	ud	126,00	842,80	106.192,80
	PV Alvenaria H até 0,80m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00m	ud	7,00	1.513,60	10.595,20
9	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				25.124,61
	Ensaio de massa específica - in situ - Método frasco de areia (Grau de compactação) - Terraplenagem	ud	33,00	49,02	1.617,66
	Ensaio de massa específica - in situ - Método frasco de areia (Grau de compactação) - Regularização e compactação do subleito	ud	33,00	49,02	1.617,66
	Ensaio de massa específica - in situ - Método frasco de areia (Grau de compactação) - Base e sub-base	ud	33,00	49,02	1.617,66
	Ensaio de granulometria do agregado	ud	33,00	70,52	2.327,16
	Ensaio de percentagem de betume - Misturas betuminosas	ud	60,00	105,78	6.346,80
	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura	ud	60,00	63,64	3.818,40
	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	60,00	51,60	3.096,00
	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	60,00	35,26	2.115,60
	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	2.567,67	2.567,67

TOTAL GERAL 5.508.620,00

Dirceu Luiz Liotto
RG 2.187.556-2
CPF 326.976.949-00

Marcos Felipe Fornasari
Eng. Civil - CREA PR-115.480/D
CPF 056.544.879-96

CNPJ 72.074.024/0001-04

LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

BR 369 KM 499,5 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ

04 / 05

04102

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY - EAST ASIAN
BR 308 KIN 642 - 1941 JUL 12 (1941)
10110 00023 - 1941 JUL 12 (1941)

CHINA 75.034.034.0001-94

PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

CNPJ 72.074.024/0001-04 - Fone (45) 3242-1440

ROD. BR369 km 499,5 - PQ. INDUSTRIAL - CORBÉLIA - PR

Obra: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CASCAVEL - PARANÁ

Documento: Cronograma físico - financeiro

Data: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Endereço: Diversas ruas

Area: 40.781,49
BDI: 22,35%

Item	Descrição	Mês 01 R\$	Mês 02 R\$	Mês 03 R\$	Mês 04 R\$	Mês 05 R\$	Mês 06 R\$	Mês 07 R\$	Mês 08 R\$	Mês 09 R\$	Mês 10 R\$	TOTAL R\$ %	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15% R\$ 17.077,15	20% R\$ 22.769,54	20% R\$ 22.769,54	20% R\$ 22.769,54	15% R\$ 17.077,15	10% R\$ 11.384,77	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 113.847,69	2,07%
2	TERRAPLENAGEM	15% R\$ 16.748,43	20% R\$ 22.331,23	20% R\$ 22.331,23	20% R\$ 22.331,23	15% R\$ 16.748,43	10% R\$ 11.165,62	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 111.656,17	2,03%
3	BASE / SUB-BASE	- R\$ -	15% R\$ 198.616,99	15% R\$ 198.616,99	15% R\$ 198.616,99	15% R\$ 198.616,99	10% R\$ 132.411,33	10% R\$ 132.411,33	10% R\$ 132.411,33	10% R\$ 132.411,33	- R\$ -	R\$ 1.324.113,26	24,04%
4	REVESTIMENTO	- R\$ -	- R\$ -	10% R\$ 206.350,02	15% R\$ 309.525,03	15% R\$ 309.525,03	15% R\$ 309.525,03	15% R\$ 309.525,03	15% R\$ 309.525,03	15% R\$ 309.525,03	- R\$ -	R\$ 2.063.500,17	37,46%
5	MEIO-FIO E SARJETA	- R\$ -	15% R\$ 27.830,96	15% R\$ 27.830,96	15% R\$ 27.830,96	15% R\$ 27.830,96	10% R\$ 18.553,98	10% R\$ 18.553,98	10% R\$ 18.553,98	10% R\$ 18.553,98	- R\$ -	R\$ 185.539,76	3,37%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	15% R\$ 130.927,74	15% R\$ 130.927,74	15% R\$ 130.927,74	20% R\$ 174.570,32	20% R\$ 174.570,32	15% R\$ 130.927,74	R\$ 872.851,59	15,85%
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	25% R\$ 120.021,89	25% R\$ 120.021,89	25% R\$ 120.021,89	25% R\$ 120.021,89	R\$ 480.087,57	8,72%
8	DRENAGEM	10% R\$ 33.189,92	20% R\$ 66.379,83	20% R\$ 66.379,83	20% R\$ 66.379,83	20% R\$ 66.379,83	10% R\$ 33.189,92	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 331.899,16	6,03%
9	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	5% R\$ 1.256,23	10% R\$ 2.512,46	10% R\$ 2.512,46	10% R\$ 2.512,46	20% R\$ 5.024,92	25% R\$ 6.281,15	20% R\$ 5.024,92	R\$ 25.124,61	0,46%

SUB-TOTAL MENSAL	R\$ 67.015,50	R\$ 337.926,56	R\$ 544.278,58	R\$ 648.709,82	R\$ 769.618,59	R\$ 649.670,83	R\$ 713.952,42	R\$ 760.107,46	R\$ 761.363,69	R\$ 255.974,55	R\$ 5.508.620,00	100%
SUB-TOTAL ACUMULADO	R\$ 67.015,50	R\$ 404.944,05	R\$ 949.222,63	R\$ 1.597.932,45	R\$ 2.367.551,04	R\$ 3.017.221,87	R\$ 3.731.174,29	R\$ 4.491.281,75	R\$ 5.252.645,44	R\$ 5.508.620,00		

Dirceu Luiz Liotto
RG 2.187.556-2
CPF 326.976.949-00

CNPJ 72.074.024/0001-04
LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
BR 369 KM 499,5 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ

Marcos Felipe Fornasari
Eng. Civil - CREA PR-115.480/E
CPF 056.544.879-06

05/05

455



956
72

PROPOSTA DE PREÇO



957
21

MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Rua das Goiabeiras nº 53, CIC, Curitiba/PR – CEP: 81.450-290

Tel.: (041) 9.9521-0556; CNPJ: 15.260.779/0001-51

mhrconstrutora@gmail.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 017/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa proposta de preços, relativa a EXECUÇÃO DE 40.781,49 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO, DEMOLIÇÃO DE BOCA DE LOBO, DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO, DESTOCA DE ÁRVORE, ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO DE MEIO FIO, FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, SUB BASE DE RACHÃO, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, CALÇADA EM CONCRETO, RAMPAS PARA DEFICIENTES, PLANTIO DE GRAMA, PLANTIO DE GRAMA, SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 4.999.508,74 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

CAMILA CASTELL NUNES SANTOS

RG: 9.696.545-1



MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Rua das Golubeiras nº 53, CIC, Curitiba/PR - CEP. 81.450-290
Tel. (041) 9.9521-0566, CNPJ: 15.260.779/0001-51
mhrconstrutora@gmail.com.br

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Ref. Edital de Concorrência nº 017/2017

Município:		CASCATEL / PR		SAM		73	
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		LOTE nº		1	
Local da Obra:		AV. TITO MUFFATO (ENTRE AV. BRASIL E AV. TRANCREDO NEVES)					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 102.145,39
606700	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	88,29	R\$ 88,00	R\$ 6.006,88	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	3.473,89	R\$ 23,00	R\$ 79.899,47	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	
prefeitura		Demolição de Boca de lobo em Alvenaria e Carregamento de caminhão, inclusive transporte	m	60,00	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00	
prefeitura		Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m3	353,90	R\$ 10,00	R\$ 3.539,00	
2		TERRAPLENAGEM					R\$ 242.784,89
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	23,00	R\$ 5,10	R\$ 117,30	
520100	DER	Escavação e carga mat. jazida Ia. cat./sem transporte	m3	9.781,31	R\$ 2,90	R\$ 28.368,70	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,450/m3)	ton	14.184,35	R\$ 4,50	R\$ 63.829,58	
520100M	DER	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte	m3	1.252,77	R\$ 3,00	R\$ 3.758,31	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (camada superficial: 1,300/m3)	ton	1.628,60	R\$ 85,00	R\$ 138.431,00	
DAER/RS		Desapilamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m3	103,50	R\$ 80,00	R\$ 8.280,00	
3		BASE / SUB-BASE					R\$ 1.138.477,10
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	42.165,09	R\$ 2,10	R\$ 88.546,69	
531000	DER	Brita Graduada	m3	6.117,29	R\$ 78,30	R\$ 478.983,81	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	8.156,38	R\$ 70,00	R\$ 570.946,60	
4		REVESTIMENTO					R\$ 1.874.178,94
PAV-77	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	8.405,70	R\$ 0,36	R\$ 3.026,05	
560400	DER	Imprimação com CM-50 (Araucária)	m2	40.781,94	R\$ 3,90	R\$ 159.049,57	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	40.781,94	R\$ 1,30	R\$ 53.016,52	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	5.099,76	R\$ 275,00	R\$ 1.401.884,00	
505000	DER	Fresagem Contínua a Frio - DMT: 4,50km	m3	1.275,56	R\$ 130,00	R\$ 165.874,80	
prefeitura		Pavimento em concreto usinado, classe de resistência C30, esp=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de C9 superficial, juntas de dilatação, juntas de C11 encontro, cura unida do concreto de marca geotextil RT 14 e Molhagem da superfície por quatro dias consecutivos	m2	344,48	R\$ 110,00	R\$ 41.292,00	
5		MEIO-FIO E SAREJETA					R\$ 175.283,36
85335	SEIL	Remoção de Meio-Fio	m	3.029,60	R\$ 8,00	R\$ 24.236,80	
810300	DER	Meio-Fio com Sarejeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5.521,56	R\$ 26,00	R\$ 143.846,56	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					R\$ 863.168,23
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	26.653,26	R\$ 1,30	R\$ 34.649,89	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	298,61	R\$ 63,00	R\$ 49.575,87	
72967/2	SEIL	Planta de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	un	217,00	R\$ 120,80	R\$ 26.040,00	
74236/1	SEIL	Planta de Grama em placas	m2	670,00	R\$ 8,34	R\$ 5.561,00	
prefeitura		Rampa para PNE com Paver Tátil de Alerta e Direcional Vermelho esp=6cm - 150x180x10cm - modelo prefeitura	un	142,00	R\$ 158,00	R\$ 22.636,00	
prefeitura		Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m2	26.653,26	R\$ 27,00	R\$ 719.651,52	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					R\$ 340.626,38
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	un	150,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	1.063,00	R\$ 30,00	R\$ 31.890,00	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34	un	126,00	R\$ 350,00	R\$ 44.100,00	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a	un	56,00	R\$ 350,00	R\$ 19.600,00	
prefeitura		Placa sinalização refletiva - 2x (20x60) + suporte metálico	un	27,00	R\$ 510,00	R\$ 13.770,00	
cotação		Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou -0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou -0,5)	un	1.019,00	R\$ 50,00	R\$ 50.950,00	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) branca	m2	2.002,63	R\$ 13,50	R\$ 27.135,51	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) amarela	m2	1.093,09	R\$ 13,50	R\$ 14.756,72	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) preta	m2	1.440,00	R\$ 13,50	R\$ 1.944,00	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2) vermelha	m2	8.405,70	R\$ 13,50	R\$ 113.476,95	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular A26 b (50x25) s/ suporte c/ A-30a	un	56,00	R\$ 41,00	R\$ 2.296,00	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - complet. Advert. (45x18) s/ suporte c/ R-19/40	un	30,00	R\$ 29,50	R\$ 885,00	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - R-36a R-34e (50x60) c/ suporte met	un	2,00	R\$ 505,10	R\$ 1.010,20	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A-32 b (70x90) c/ suporte met	un	14,00	R\$ 748,00	R\$ 10.472,00	
8		DRENAGEM					R\$ 287.166,40
600000	DER	Escavação Manual de Valas	m3	127,21	R\$ 34,50	R\$ 4.391,20	
600900	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2.094,00	R\$ 6,50	R\$ 13.611,00	
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	540,56	R\$ 19,90	R\$ 10.764,91	
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento	m3	1.238,95	R\$ 8,50	R\$ 10.531,08	
605300	DER	Concreto Estrutural Fck = 25 Mpa	m3	97,42	R\$ 315,00	R\$ 30.687,30	
610400a	DER	Corpo de BSC a 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	1.812,00	R\$ 65,00	R\$ 117.780,00	
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	126,00	R\$ 710,00	R\$ 89.460,00	
PVAH80	DER	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00	R\$ 1.420,00	R\$ 9.940,00	
9		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					R\$ 25.678,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	33,00	R\$ 51,00	R\$ 1.683,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	33,00	R\$ 51,00	R\$ 1.683,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub base e Base	un	33,00	R\$ 51,00	R\$ 1.683,00	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	33,00	R\$ 73,00	R\$ 2.409,00	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	60,00	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	60,00	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	60,00	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00	
DAER/RS		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	60,00	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
10		PREÇO GLOBAL					R\$ 4.999.508,74

Eng. Fabiano Gomes dos Reis
CREA-MG 163.905/D

Camila Castellani Nunes Santos
RG: 9.826.845-1

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017 / 2017
 PROPOSTANTE: MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Município / Local: CASCAVEL / PR
 Objeto: EXECUÇÃO DE 40.781,49 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO, DEMOLIÇÃO DE BOCA DE LOBO, DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO, DESTOCA DE ÁRVORE, ESCAVAÇÃO, Área Construída: 300 dias

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)												TOTAL		COEF. INFL (%)
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	SERVIÇO	ACUMULADO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.321,80	R\$ 20.429,07	R\$ 20.429,07	R\$ 20.429,07	R\$ 15.321,80	R\$ 10.214,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.145,35	R\$ 102.145,35			
		% 15%	20%	20%	20%	15%	10%					100%				
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 36.417,73	R\$ 48.556,98	R\$ 48.556,98	R\$ 48.556,98	R\$ 36.417,73	R\$ 24.278,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.784,89	R\$ 242.784,89			
		% 15%	20%	20%	20%	15%	10%					100%				
3	BASE / SUB-BASE	R\$ -	R\$ 170.771,57	R\$ 170.771,57	R\$ 170.771,57	R\$ 170.771,57	R\$ 113.847,71	R\$ 113.847,71	R\$ 113.847,71	R\$ 113.847,71	R\$ -	R\$ 1.138.477,10	R\$ 1.138.477,10			
		% 15%	15%	15%	15%	15%	10%	10%	10%	10%		100%				
4	REVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 182.417,89	R\$ 273.626,84	R\$ 273.626,84	R\$ 273.626,84	R\$ 273.626,84	R\$ 273.626,84	R\$ 273.626,84	R\$ -	R\$ 1.824.178,94	R\$ 1.824.178,94			
		% 15%		10%	15%	15%	15%	15%	15%	15%		100%				
5	MEIO-FIO E SARIETA	R\$ -	R\$ 26.292,50	R\$ 26.292,50	R\$ 26.292,50	R\$ 26.292,50	R\$ 17.528,34	R\$ 17.528,34	R\$ 17.528,34	R\$ 17.528,34	R\$ -	R\$ 175.283,36	R\$ 175.283,36			
		% 15%	15%	15%	15%	15%	10%	10%	10%	10%		100%				
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.475,23	R\$ 129.475,23	R\$ 129.475,23	R\$ 129.475,23	R\$ 129.475,23	R\$ 129.475,23	R\$ 863.168,23	R\$ 863.168,23			
		% 15%				15%	15%	20%	20%	20%	15%	100%				
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.156,60	R\$ 85.156,60	R\$ 85.156,60	R\$ 85.156,60	R\$ 340.626,38	R\$ 340.626,38			
		% 15%						25%	25%	25%	25%	100%				
10	DRENAGEM	R\$ 28.716,65	R\$ 57.433,30	R\$ 57.433,30	R\$ 57.433,30	R\$ 57.433,30	R\$ 28.716,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287.166,49	R\$ 287.166,49			
		% 10%	20%	20%	20%	20%	10%					100%				
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.283,90	R\$ 2.567,80	R\$ 2.567,80	R\$ 2.567,80	R\$ 5.135,60	R\$ 6.419,50	R\$ 5.135,60	R\$ 25.678,00	R\$ 25.678,00			
		% 15%			5%	10%	10%	10%	10%	25%	20%	100%				
	TOTAL DA PARCELA	R\$ 80.456,19	R\$ 323.483,42	R\$ 505.901,31	R\$ 598.394,16	R\$ 711.906,78	R\$ 600.255,59	R\$ 622.202,52	R\$ 667.928,73	R\$ 669.212,63	R\$ 219.767,43	R\$ 4.999.508,74	R\$ 4.999.508,74			
		% 1,61%	6,47%	10,12%	11,97%	14,24%	12,01%	12,45%	13,36%	13,39%	4,40%	9,99%				
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 80.456,19	R\$ 403.939,60	R\$ 909.840,91	R\$ 1.508.235,07	R\$ 2.220.141,84	R\$ 2.820.397,44	R\$ 3.442.599,95	R\$ 4.110.528,68	R\$ 4.779.741,31	R\$ 4.999.508,74	R\$ 4.999.508,74	R\$ 4.999.508,74			
		% 1,61%	8,08%	18,20%	30,17%	44,41%	56,41%	68,86%	82,22%	95,60%	100,00%					

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.



Camilla Aparecida Nunes Santos
 RG: 9.696.545-1

Eng. Flávio Gomes dos Reis
 CREA-MG 163.905/D




656
 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel, 18 de dezembro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de 40.781,49 m² de pavimentação de vias urbanas, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **5.686.286,56** (**Cinco milhões seiscientos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos**).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Pavimentações e Terraplenagens Schmitt LTDA.
CNPJ: 03.030.002/0001-11
Emiliano Lis de Souza - Procurador
RG nº 3451824-6 SSP/PR

961
A

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

CNPJ 0311.030.002/0001-11

Rodovia Pr 170 km 8 Caixa Postal 355

Guarapuava - Paraná

Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	Cascavel	SAM	73			
Projeto :	Pavimentação Asfáltica - CBUQ	BASE DE PREÇOS	setembro-17			
Local da Obra:	Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves)	LOTE nº	01			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				unitário	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					99.410,54
1.1	Demolição de Concreto Simples	m³	68,26	94,29	6.436,24	
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m³	3.473,89	22,00	76.425,58	
1.3	Placa de Obra 4,00 m x 2,00 m	unid.	2,00	2.100,00	4.200,00	
1.4	Demolição de boca de lobo em alvenaria e carregamento de caminhão, inclusive Transporte	m	60,00	142,11	8.526,60	
1.5	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - decreto municipal 12.383/2015	m³	353,90	10,80	3.822,12	
2	TERRAPLENAGEM					129.854,98
2.1	Destocamento de árvores diâmetro > 30 cm	unid.	23,00	36,50	839,50	
2.2	Escavação e carga mat. jazida 1ª. Cat./sem transporte	m³	9.782,31	5,60	54.780,94	
	SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM					
2.3	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT 5,50 km (argila: 1,45 t/m³)	t	14.184,35	3,40	48.226,79	
2.4	Retirada da camada superficial e carga s/transporte	m³	1.252,77	5,60	7.015,51	
2.5	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT 5,50 km (argila: 1,30 t/m³)	t	1.628,60	3,40	5.537,24	
2.6	Desgalhamento, corte em toras e empilhamento de árvores, inclusive transporte	m³	103,50	130,00	13.455,00	
3	BASE/SUB-BASE					1.495.132,07
3.1	Regularização compac. Subleito 100% PN	m²	42.165,09	2,82	118.905,55	
3.2	Brita Graduada	m³	6.117,29	103,64	633.995,94	
3.3	Macadame Seco c/Brita Graduada	m³	8.156,38	91,00	742.230,58	
4	REVESTIMENTO					1.884.795,02
4.1	Limpeza e Lavagem da Pista (Recape)	m²	8.405,70	0,36	3.026,05	
4.2	imprimação com CM-30 (Araucária)	m²	40.781,94	5,00	203.909,70	
4.3	Pintura de Ligação com RR 1C (Araucária)	m²	40.781,94	1,40	57.094,72	
4.4	CBUQ (quantidade menor que 10000 toneladas)	t	5.097,76	263,94	1.345.502,77	
4.5	Fresagem Contínua a Frio - 4,5 km	m³	1.275,96	162,00	206.705,52	
4.6	Pavimento em concreto usinado, classe de resistência C30, e=20 cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura úmida do concreto de manta geotêxtil RT 14 e molhagem da supeficie por quatro dias consecutivos	m²	344,40	199,06	68.556,26	
5	MEIO FIO E SARJETA					215.748,48
5.1	Remoção de meio fio	m	3.929,60	9,85	38.706,56	
5.2	Meio fio com sarjeta DER - Tipo 2 (0,042 m³/m) - Moldado "in loco"	m	5.532,56	32,00	177.041,92	
6	PAISAGISMO/URBANISMO					1.014.941,33
6.1	Regularização e compactação p/assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m²	26.653,76	1,50	39.980,64	
6.2	Colchão de brita/pó de pedra (calçamentos)	m³	799,61	67,00	53.573,87	
6.3	Plantio de árvores regional, altura maior que 2,00 m. em cavas de 80x80x80 cm	unid.	217,00	133,00	28.861,00	
6.4	Plantio de grama em placas	m²	670,00	8,30	5.561,00	
	SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO					
6.5	Rampa para PNE com paver tátil de alerta e direcional vermelho e=6 cm 150 x 180 x 510 cm - modelo prefeitura	unid.	142,00	239,75	34.044,50	
6.6	Calçada em concreto moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m²	26.653,76	32,00	852.920,32	
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					455.384,46
7.1	Tacha refletiva bidirecional	unid.	192,00	25,00	4.800,00	
7.2	Tachão refletivo bidirecional	unid.	1.063,00	38,00	40.394,00	
7.3	Placa sinalização refletiva - círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19 - R6C - R 34	unid.	116,00	620,00	71.920,00	
7.4	Placa sinalização refletiva - losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO A-30a	unid.	56,00	620,00	34.720,00	
	SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					
7.5	Placa sinalização refletiva 2 x (30 x 60) + suporte metálico	unid.	27,00	517,67	13.977,09	
7.6	Segregador em resina amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	unid.	1.019,00	74,90	76.323,10	
7.7	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina base solvente - (0,034 m2/m2) - branca	m²	2.602,63	16,10	41.902,34	
7.8	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina base solvente - (0,034 m2/m2) - amarela	m²	1.093,09	16,10	17.598,75	
7.9	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina base solvente - (0,034 m2/m2) - preta	m²	144,00	16,10	2.318,40	
7.10	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina base solvente - (0,034 m2/m2) - vermelha	m²	8.405,70	16,10	135.331,77	
7.11	Placa sinalização refletiva - retangular A26b (50 x 25) cm s/suporte c/A-30a	unid.	56,00	49,50	2.772,00	
7.12	Placa sinalização refletiva - retangular - complem. Advert. (45 x 18) cm s/suporte c/R-19(40)	unid.	30,00	32,50	975,00	
7.13	Placa sinalização refletiva - retangular R 36a R 34t (50 x 60) cm c/suporte metálico	unid.	2,00	660,00	1.320,00	
7.14	Placa sinalização refletiva - retangular A 32b (70 x 90) cm c/suporte metálico	unid.	14,00	788,00	11.032,00	

Pedro Pereira Fernandes Neto
CREA-PR 111988/D
CPF 222.595.034-20

962
A

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

CNPJ 0311.030.002/0001-11

Rodovia Pr 170 km 8 Caixa Postal 355

Guarapuava - Paraná



Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	Cascavel	SAM			73	
Projeto :	Pavimentação Asfáltica - CBUQ			BASE DE PREÇOS	setembro-17	
Local da Obra:	Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves)			LOTE nº	01	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				unitário	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
10	DRENAGEM					385.930,08
10.1	Escavação Manual de Valas	m³	127,31	43,50	5.537,99	
10.2	Escavação de bueiros em 1ª. Categoria	m³	2.094,00	7,85	16.437,90	
10.3	Reaterro e apiloamento mecânico	m³	540,95	24,70	13.361,47	
10.4	Reaterro sem apiloamento	m³	1.238,95	14,80	18.336,46	
10.5	Concreto estrutural Fck=15 Mpa	m³	97,42	603,00	58.744,26	
10.6	Corpo de BSTC Ø 0,40 m sem berço e sem armação	m	1.812,00	76,00	137.712,00	
10.7	Boca de Lobo Simples alvenaria H até 1,20 m	unid.	126,00	980,00	123.480,00	
10.8	P.V. Alvenaria H até 0,80 m tubo até 0,40 m + chaminé 1,00 m	unid.	7,00	1.760,00	12.320,00	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					5.089,61
11.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de compactação) - Terraplenagem	unid.	33,00	9,82	324,06	
11.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de compactação) - Regularização e compactação do Subleito	unid.	33,00	9,82	324,06	
11.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de compactação) - Sub-base e Base	unid.	33,00	9,82	324,06	
11.4	Ensaio de Granulometria do Agregado	unid.	33,00	14,03	462,83	
11.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	unid.	60,00	21,04	1.262,40	
11.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura	unid.	60,00	12,63	757,50	
11.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	unid.	60,00	10,29	617,10	
11.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	unid.	60,00	6,96	417,60	
11.9	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova de capa asfáltica	global	1,00	600,00	600,00	
PREÇO GLOBAL					5.686.286,54	5.686.286,56
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)					3.824.941,08	3.824.941,08
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (6-7)					1.470.325,78	1.470.325,79
TOTAL DE DRENAGEM (10)					385.930,07	385.930,08
TOTAL DE ENSAOS TECNOLÓGICOS (11)					5.089,61	5.089,61

Cascavel 18 de dezembro de 2017

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

Kaciano Ricardo Cruz Camargo
Engº Civil - CREA-PR 94819-D
RG. 693.1564-0

Pedro Pereira Fernandes Neto
CREA-PR 111988/D
CPF 222.595.034-20

Emiliano Lis de Souza
Procurador - CPF 608.997.009-34

[Handwritten signatures and initials]



Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

CNPJ 0311.030.002/0001-11

Rodovia Pr 170 km 8 Caixa Postal 355

Guarapuava - Paraná

Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

RESUMO PREÇO

Município: Cascavel

Projeto : Pavimentação Asfáltica - CBUQ

Local da Obra: Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves)

Município: Cascavel

SAM

70

Projeto : Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves)

LOTE

01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					99.410,54
2	TERRAPLENAGEM					129.854,98
3	BASE/SUB-BASE					1.495.132,07
4	REVESTIMENTO					1.884.795,02
5	MEIO FIO E SARJETA					215.748,48
6	PAISAGISMO/URBANISMO					1.014.941,33
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					455.384,46
10	DRENAGEM					385.930,08
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					5.089,61

PREÇO GLOBAL

5.686.286,56

Cascavel 18 de dezembro de 2017

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

Kaciano Ricardo Cruz Camargo
Engº Civil - CREA-PR 94819-D
RG. 693.1564-0

Pedro Pereira Fernandes Neto
CREA-PR 111988/D
CPF 222.595.034-20

Emiliano Lis de Souza
Procurador - CPF 608.997.009-34

[Handwritten signatures and initials]



Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda
CNPJ 0311.030.002/0001-11
Rodovia Pr 170 km 8 Caixa Postal 355
Guarapuava - Paraná

Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

CRONOGRAMA GLOBAL

Município: Cascavel		Projeto : Pavimentação Asfáltica - CBUQ		Local da Obra: Av. Tito Muffatto (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves)		Proponente: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda																	
Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	% /TOTAL	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10	
				No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	99.410,54	1,75%	15,00%	15,00%	20,00%	35,00%	20,00%	55,00%	20,00%	75,00%	15,00%	90,00%	10,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
2	TERRAPLENAGEM	1.29.854,98	2,28%	15,00%	15,00%	20,00%	35,00%	20,00%	55,00%	20,00%	75,00%	15,00%	90,00%	10,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
3	BASE/SUB-BASE	1.495.132,07	26,29%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	15,00%	25,00%	15,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	10,00%	90,00%	10,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
4	REVESTIMENTO	1.884.795,02	33,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	15,00%	25,00%	15,00%	40,00%	20,00%	60,00%	10,00%	70,00%	10,00%	80,00%	10,00%	90,00%	0,00%	100,00%
5	MEIO-FIO E SARIETA	215.748,48	3,79%	15,00%	15,00%	20,00%	35,00%	20,00%	55,00%	20,00%	75,00%	15,00%	90,00%	10,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
6	PAISAGISMO/URBANISMO	1.014.941,33	17,85%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	20,00%	30,00%	20,00%	70,00%	20,00%	90,00%	10,00%	100,00%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	455.384,46	8,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%
10	DRENAGEM	385.930,08	6,79%	10,00%	10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	50,00%	20,00%	70,00%	20,00%	90,00%	10,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	5.089,61	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	10,00%	30,00%	10,00%	40,00%	10,00%	50,00%	20,00%	100,00%
TOTAL (%)		100,00%		1,85%	1,85%	5,55%	7,40%	10,18%	17,59%	11,84%	29,43%	15,45%	44,88%	13,41%	58,28%	11,52%	69,81%	11,53%	81,34%	11,54%	92,88%	7,12%	100,00%
TOTAL (R\$)		5.686.286,56		105.345,11		315.702,02		578.938,13		673.432,36		878.433,94		762.316,78		655.336,05		655.845,01		656.099,49		404.837,67	
ACUMULADO (R\$)				105.345,11		421.047,13		999.985,26		1.673.417,61		2.551.851,55		3.314.168,33		3.969.504,38		4.625.349,39		5.281.448,89		5.686.286,56	

Cascavel 18 de dezembro de 2017

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

Pe. Jro Pereira Fernandes Neto
CREA-PR 111988/D
CPF 222.595.034-20

Kaciano Ricardo Cruz Camargo
Engº Civil - CREA-PR 94819-D
RG. 693.1564-0

964
R



**PEDREIRA
RIO QUATI LTDA**
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

965

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

À
Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução de 40.781,49 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Av. Tito Muffato (entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves) objeto da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 5.681.197,23 (Cinco milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**

O prazo de execução do objeto é de **300 (Trezentos dias)** contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 SSP/Pr
Sócio Administrador

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.

Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

Cascavel, 18 de dezembro de 2017

CLAUDIO DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-98152/D



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

966
R

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		CASCAVEL			SAM		73
Projeto :		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE			LOTE nº		1
Local da Obra :		AV TITO MUFFATO (ENTRE AV BRASIL E AV TANCREDO NEVES)					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					116.351,32
606700	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	68,26	90,00	6.143,40	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	3.473,89	28,00	97.268,92	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00	1.700,00	3.400,00	
prefeitura	composição	Demolição de Boca de lobo em Alvenaria e Carregamento de caminhão, inclusive transporte	m	60,00	100,00	6.000,00	
prefeitura	dec 12383	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m3	353,90	10,00	3.539,00	
2		TERRAPLENAGEM					218.893,33
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	23,00	30,00	690,00	
520100	DER	Escavação e carga mat. jazida 1a. cat./sem transporte	m3	9.782,31	6,50	63.585,02	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m3)	ton	14.184,35	8,50	120.566,98	
520100M	DER	Retirada da camada superficial e carga s/ transporte	m3	1.252,77	12,00	15.033,24	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (camada superficial: 1,30t/m3)	ton	1.628,60	8,50	13.843,10	
	DAER/RS	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m3	103,50	50,00	5.175,00	
3		BASE / SUB-BASE					1.402.277,61
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	42.165,09	2,50	105.412,73	
531000	DER	Brita Graduada	m3	6.117,29	92,00	562.790,68	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	8.156,38	90,00	734.074,20	
4		REVESTIMENTO					1.935.287,97
PAV-77	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	8.405,70	0,20	1.681,14	P
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	40.781,94	4,60	187.596,92	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	40.781,94	1,60	65.251,10	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 1000 toneladas)	ton	5.097,76	280,00	1.427.372,80	
505000	DER	Frezagem Contínua a Frio - DMT: 5,50km	m	1.275,96	150,00	191.394,00	

Nelso Dalmina
Socio Administrador
CPF: 025.239.739.87

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

CLAUDIO DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-98153/D

CASCAVEL, 18 de dezembro de 2017



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SITIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

967
A

prefeitura	composição	Pavimento em concreto usinado, classe de resistência C30, e=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura umida do concreto de manta geotextil RT 14 e Molhagem da superfície por quatro dias consecutivos	m2	344,40	180,00	61.992,00	
5		MEIO-FIO E SARJETA					179.275,20
85335	SEIL	Remoção de Meio-Fio	m	3.929,60	6,20	24.363,52	
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5.532,56	28,00	154.911,68	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					1.072.647,84
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	26.653,76	1,50	39.980,64	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	799,61	60,00	47.976,60	
73967/2	SEIL	Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	un	217,00	52,00	11.284,00	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	670,00	7,50	5.025,00	
prefeitura	composição	Rampa para PNE com Paver Tátil de Alerta e Direcional Vermelho e=6cm - 150x180x510cm - modelo prefeitura	un	142,00	250,00	35.500,00	
prefeitura	composição	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m2	26.653,76	35,00	932.881,60	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					407.464,42
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	ud	192,00	30,00	5.760,00	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	ud	1.063,00	42,00	44.646,00	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34	ud	116,00	42,00	4.872,00	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a	ud	56,00	430,00	24.080,00	
prefeitura	composição	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico	ud	27,00	480,00	12.960,00	
cotação	composição	Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	ud	1.019,00	62,00	63.178,00	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) branca	m2	2.602,63	21,00	54.655,23	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) amarela	m2	1.093,09	21,00	22.954,89	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) preta	m2	144,00	21,00	3.024,00	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) vermelha	m2	8.405,70	19,00	159.708,30	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A-30b (50x25) s/ suporte c/ A-30a	m2	50,00	36,00	2.016,00	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - complet. Advert. (45x18) s/ suporte c/R-196	m2	50,00	25,00	1.250,00	

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda 519
Bairro Sítio de Recreio Paraíso - PR
CEP 85803-312 - CASCAVEL

CLAUDIO DALMOLIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-9815-78



PEDREIRA RIO QUATI LTDA

BRITAS, CONCRETO E ASFALTO.

RUA FLORACI MIRANDA, 519
SITIO DE RECREIO PARAISO 519 -
CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11
I.E.: 4101.2139-57 I.M.: 4246.9000
FONE/FAX.: (45) 3122-9090 / 9972.3360
contato@pedreirarioquati.com.br

968
Z

820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - R 36a R 34t (50x60) c/ suporte met	ud	2,00	510,00	1.020,00	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A 32 b (70x90) c/ suporte met	ud	14,00	560,00	7.840,00	
10		DRENAGEM					323.099,54
600000	DER	Escavação Manual de Valas	m3	127,31	35,00	4.455,85	
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2.094,00	6,50	13.611,00	
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	540,95	20,00	10.819,00	
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento	m3	1.238,95	10,20	12.637,29	
605300	DER	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa	m3	97,42	420,00	40.916,40	
610400a	DER	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	1.812,00	70,00	126.840,00	
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	126,00	820,00	103.320,00	
PVAH80	DER	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00	1.500,00	10.500,00	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					25.900,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	33,00	50,00	1.650,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	33,00	50,00	1.650,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	33,00	50,00	1.650,00	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	33,00	50,00	1.650,00	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	60,00	120,00	7.200,00	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	60,00	60,00	3.600,00	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	60,00	60,00	3.600,00	
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	60,00	40,00	2.400,00	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	2.500,00	2.500,00	
x		PREÇO GLOBAL				5.681.197,23	5.681.197,23

Nelso Dalmina
Socio Administrador
CPF: 025.239.739.87

82.658.253/0001-11

PEDREIRA RIO QUATI LTDA.
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

CLAUDIO DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N.º PR-98157/D

CASCAVEL, 18 de dezembro de 2017



PEDREIRA
RIO QUATI LTDA
BRITAS, CONCRETO E ASFALTO

RUA PROFESSOR FLORACI MIRANDA, 519
SÍTIO DE RECREIO PARAISO - CASCAVEL/PR
CNPJ 82.658.253/0001-11 I.E.: 4101.2139-57
I.M.: 4246.9000 FONE/FAX.: (45) 3324.9498
contato@pedreirarioquati.com.br

PARANÁ URBANO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU													
Município:	CASCVEL	SAM	73									PAM	100,00%		
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	LOTE nº	1									C.P.M.			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
GRUPO ITEM	SERVIÇOS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	15	20	20	20	15	10					116.351,32	2,05	
2	TERRAPLENAGEM	2	15	20	20	20	15	10					218.893,33	3,85	
3	BASE / SUB-BASE	3		15	15	15	15	10	10	10	10		1.402.277,61	24,68	
4	REVESTIMENTO	4			10	15	15	15	15	15	15		1.935.287,97	34,06	
5	MEIO-FIO E SARJETA	5		15	15	15	15	10	10	10	10		179.275,20	3,16	
6	PAISAGISMO / URBANISMO	5					15	15	15	20	20	15	1.072.647,84	18,88	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5							25	25	25	25	407.464,42	7,17	
10	DRENAGEM	6	10	20	20	20	20	10					323.099,54	5,69	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração d					5	10	10	10	20	25	20	25.900,00	0,46	
TOTAIS													5.681.197,23	100	
COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO															
ITEM			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL ITEM	% S/ ITEM	
SUB-TOTAL	FINANCIAMENTO	R\$	82.596,65	368.901,76	562.430,56	660.489,96	805.919,90	677.770,07	713.801,76	770.024,15	771.319,15	267.943,28	5.681.197,23	100,00%	
	CONTRAPARTIDA	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	82.596,65	368.901,76	562.430,56	660.489,96	805.919,90	677.770,07	713.801,76	770.024,15	771.319,15	267.943,28	5.681.197,23	100%
MENSAL PREVISTO EM %			R\$	1,45%	6,49%	9,90%	11,63%	14,19%	11,93%	12,56%	13,55%	13,58%	4,72%	100,00%	100%
			Resp. Técnico:					Assinatura:			data:				

82.658.253/0001-11
PEDREIRA RIO QUATI LTDA
Rua Professor Floraci Miranda, 519
Bairro Sítios de Recreio Paraíso
CEP 85803-312 - CASCAVEL - PR

NELSO DALMINA
RG 864.767-4 PR
ADMINSTRADOR

CLAUDIO DALMINA
CREA: PR-98153/D
ENG. CIVIL RESPONSÁVEL

Cascavel, 18 de dezembro de 2017



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

Folha nº ____ / ____

CONCORRÊNCIA Nº 017/2017

Índice da Proposta de Preços:

Carta Proposta.....	01
Quadro de Quantidades e Preços Unitários.....	02
Cronograma físico-financeiro	04
Termo de encerramento	05

840
R

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

CONCORRÊNCIA Nº 017/2017

Modelo nº 07

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

À

Comissão de Julgamento

Referente: **CONCORRÊNCIA Nº 017/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Execução de 40.781,49 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição Mecânica de Pavimento, destoca de árvore, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 4.771.196,87 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais oitenta e sete centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

971

971

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		CASCADEL	SAM		73		
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ	LOTE nº		01		
Local da Obra:		AV. TITO MUFFATO (ENTRE AV. BRASIL E AV TANCREDO NEVES)					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	PREÇO (R\$)		
					UNIT	(R\$) SUB TOTAL	(R\$) - TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					104.153,76
606700	DER	Demolição de Concreto Simples	m³	68,26	76,91	5.249,88	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m³	3.473,89	25,15	87.368,33	
820000	DER	Placa de obra 4,00 x 2,00	un	2,00	1.356,49	2.712,98	
prefeitura	composição	Demolição de Boca de lobo em alvenaria e carregamento de caminhão, incl. Transporte	un	60,00	96,73	5.803,80	
prefeitura	dec. 12383	Deposição de resíduos da Construção na Empresa de Reciclagem - Decreto Municipal 12.383/2015	m³	353,90	8,53	3.018,77	
2		TERRAPLENAGEM					113.891,04
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	23,00	24,81	570,63	
520100	DER	Escavação, Carga mat. jazida 1ª cat./sem transporte	m³	9.782,31	4,42	43.276,94	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m³)	ton	14.184,35	3,40	48.226,79	
520100M	DER	Retirada da camada superficial e carga s/transporte	m³	1.252,77	4,51	5.649,99	
972000	DER	Transporte comercial - caminhão basculante - DMT: 5,50km (argila: 1,45t/m³)	ton	1.628,60	3,40	5.537,24	
	DAER/RS	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento de Árvores, inclusive transporte	m³	103,50	102,70	10.629,45	
3		BASE / SUB-BASE					1.177.426,12
400300	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m²	42.165,09	1,91	80.535,32	
520100	DER	Brita Graduada	m³	6.117,29	84,47	516.727,49	
411000a	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	8.156,38	71,13	580.163,31	
4		REVESTIMENTO					1.729.161,11
PAV-77	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m²	8.405,70	0,20	1.681,14	
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m²	40.781,94	4,39	179.032,72	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	40.781,94	1,12	45.675,77	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	5.097,76	245,32	1.250.582,48	
570000	DER	Frezagem Contínua a Frio - DMT: 4,5 km	m³	1.275,96	155,00	197.773,80	
prefeitura	composição	Pavimento em concreto usinado, classe de resistencia C30, e=20cm, com utilização de régua vibratória, vibrador de imersão, texturização de superfície, juntas de dilatação, juntas de encontro, cura umida do concreto de manta geotextil RT 14 e Molhagem da superfície por quatro dias consecutivos	m²	344,40	158,00	54.415,20	
5		MEIO-FIO E SARJETA					167.384,86
606700A	DER	Remoção de Meio-Fio	m	3.929,60	5,99	23.538,30	
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5.532,56	26,00	143.846,56	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					804.421,32
72961	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m²	26.653,76	1,23	32.784,12	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m³	799,61	50,37	40.276,36	
85178	SEIL	Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	un	217,00	105,07	22.800,19	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m²	670,00	5,88	3.939,60	
prefeitura	composição	Rampa para PNE com Paver Tátil de alerta direcional vermelho e=6cm 150x180x510-mod pref	un	142,00	217,00	30.814,00	
prefeitura	composição	Calçada em concreto Moldada in loco, espessura 5 cm, com junta seca	m²	26.653,76	25,28	673.807,05	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					392.310,82
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	un	192,00	21,21	4.072,32	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	1.063,00	32,06	34.079,78	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO - R19-R6C-R34	un	116,00	384,59	44.612,44	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO-A-30a	un	56,00	384,59	21.537,04	
prefeitura	composição	Placa sinalização refletiva - 2x (30x60) + suporte metálico	un	27,00	404,60	10.924,20	
cotação	composição	Segregador em resina Amarelo, dimensões 48,5 (+ ou - 0,5) x 17,0 x 8,5 (+ ou - 0,5)	un	1.019,00	50,66	51.622,54	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) branca	m²	2.602,63	17,63	45.884,37	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) amarela	m²	1.093,09	17,63	19.271,18	

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda-EPP
Vincenzo Bonagura
Engº Civil - CREA/PR 14.864/D
RG: 2.088.084-8



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) preta	m²	144,00	17,63	2.538,72
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) vermelha	m²	8.405,70	17,63	148.192,49
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular A26 b (50x25) s/ suporte c/ A-30a	un	56,00	29,27	1.639,12
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - complem. Advert. (45x18) s/ suporte c/R-19(40)	un	30,00	19,05	571,50
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - R 36a R 34t (50x60) c/ suporte met	un	2,00	394,80	789,60
820000	DER	Placa sinalização refletiva - retangular - A 32 b (70x90) c/ suporte met	un	14,00	469,68	6.575,52
10		DRENAGEM				262.016,52
600000	DER	Escavação Manual de Valas	m³	127,31	28,59	3.639,79
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	2.094,00	5,17	10.825,98
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m³	540,95	17,50	9.466,63
A60120	DER	Reaterro Sem Apiloamento	m³	1.238,95	10,50	13.008,98
605300	DER	Concreto Estrutural Fck = 15 Mpa	m³	97,42	406,29	39.580,77
61040a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armiação	m	1.812,00	48,26	87.447,12
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	126,00	707,92	89.197,92
PVAH80	DER	P.V. Alvenaria H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00	1.264,19	8.849,33
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				20.431,32
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	33,00	40,10	1.323,30
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	33,00	40,10	1.323,30
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	33,00	40,10	1.323,30
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	33,00	57,28	1.890,24
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	60,00	85,93	5.155,80
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	60,00	51,55	3.093,00
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	60,00	42,01	2.520,60
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	60,00	28,42	1.705,20
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	2.096,58	2.096,58
PREÇO GLOBAL						4.771.196,87

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP

Iria Chiocca Cortina Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda-EPP

Vincenzo Bonagura
Engº Civil - CREA/PR 14.864/D
RG: 2.088.084-8



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Folha nº 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU														
Município:		CASCAVEL												
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ												
Local da Obra:		AV. TITO MUFFATO (ENTRE AV. BRASIL E AV TANCREDO NEVES)												
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)										TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	15	20	20	20	15					104.153,76	2,18	
2	TERRAPLENAGEM	2	15	20	20	20	15	10				113.891,04	2,39	
3	BASE / SUB-BASE	3		15		15		10	10			1.177.426,12	24,68	
4	REVESTIMENTO	4			10	15	15	15	15	15		1.729.161,11	36,24	
5	MEIO-FIO E SARIETA	5		15	15	15	15	10	10	10		167.384,86	3,51	
6	PAISAGISMO / URBANISMO	6					15	15	20	20	15	804.421,32	16,86	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	7							25	25	25	392.310,82	8,22	
10	DRENAGEM	8	10	20	20	20	10	10				262.016,52	5,49	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	9			5			10	20	25	20	20.431,32	0,43	
TOTAIS												4.771.196,87	100,00	
COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO														
ITEM		PARCELAS										TOTAL ITEM	% S/ ITEM	
		1	2	3	4	5	6	7	8	8	8			
SUB-TOTAL	FINANCIAMENTO	R\$	58.908,37	297.733,91	470.650,02	558.129,64	668.912,17	564.567,73	614.639,30	656.903,50	657.925,06	222.827,17	4.771.196,87	100,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$												
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO														
		R\$	58.908,37	297.733,91	470.650,02	558.129,64	668.912,17	564.567,73	614.639,30	656.903,50	657.925,06	222.827,17	4.771.196,87	100%
MENSAL PREVISTO EM %														
		R\$	1,23%	6,24%	9,86%	11,70%	14,02%	11,83%	12,88%	13,77%	13,79%	4,67%	100,00%	100%

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 SSP PR

SCG Construtora de Obras Ltda-EPP
Vincenzo Bonagura
Engº Civil - CREA/PR 14.864/D
RG: 2.088.084-8

974
A



Construtora de Obras Ltda.

Fone/Fax: 45 3222-5540 / 45 99994-7655

Rua Antonina, nº 2781

Térreo - Sala 02, Centro

85.812-045 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 18.198.933/0001-09

Inscr. Est.: 90631425-89

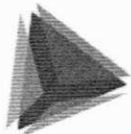
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente invólucro, 05 (cinco) páginas numeradas de 01 a 05, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a Proposta de Preços da empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº 017/2017, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, assinados e rubricados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel - Pr, 18 de dezembro de 2017.

SCG Construtora de Obras Ltda - EPP
[Signature]
Iria Chiocca Cortina Procuradora
1406.644 SSP PR

[Handwritten signatures and initials]

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ9x6
H

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	18198933000109
Nome	SCG Construtora de Obras Ltda
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ977
R

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento 04439403980
Nome	Gabriela Scanagatta Damaceno	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁgrb
B

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	04439401937
Nome	Joao Pedro Scanagatta Damaceno
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

979
K

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

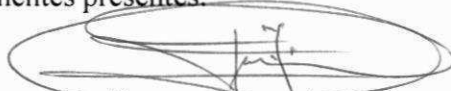
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 17/2017.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete às 14 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Emerson Marcante e membros os Senhores Fernando Marcos Gea, Renato Augusto dos Santos, Alexandra Christina Bertaglia e José Carlos Zamboni reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 13.911/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 17/17. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 1- Campusmourão Construção Ltda, 2- Caravaggio Construtora Ltda, 3- Cavalca, Callescura e Cia Ltda, 4- Construrayzer Construção e Obras Ltda, 5- Ecopavi Construtora de Obras Eireli, 6- Liotto Obras e Pavimentações Eireli, 7- M H R Construtora de Obras Ltda, 8- Pavimentações e Terraplenagens Schimitt Ltda, 9- Pedreira Rio Quati Ltda, e 10- SCG Construtora de Obras Ltda representadas, respectivamente, pelos senhores: 1- Rodrigo Winnotow Henriques Casali, 2- João Aparecido Silverio Padilha, 3- Paulo Cavalca, 4- Sem Representante, 5- Rodrigo Fausto Bertol, 6- Sem Representante, 7- Camila Castelli Nunes Santos, 8- Sem Representante, 9- Antonio Romera Filho e 10- Vincenzo Bonagura. Os senhores representantes efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, na recepção do Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel, no início da sessão o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Compareceu para acompanhar os trabalhos desta sessão e realizar a conferência da parte técnica da documentação o Sr. Jefferson Maciel Valcanover, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente Campusmourão Construção Ltda, R\$ 6.312.336,49 (seis milhões, trezentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), proponente Caravaggio Construtora Ltda, R\$ 4.857.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete reais), proponente Cavalca, Callescura e Cia Ltda, R\$ 6.159.788,84 (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), proponente Construrayzer Construção e Obras Ltda, R\$ 5.636.127,64 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), proponente Ecopavi Construtora de Obras Eireli, R\$ 5.121.422,85 (cinco milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), proponente Liotto Obras e Pavimentações Eireli, R\$ 5.508.620,00 (cinco milhões, quinhentos e oito mil seiscentos e vinte reais), proponente M H R Construtora de Obras Ltda, R\$ 4.999.508,74 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos), proponente Pavimentações e Terraplenagens Schimitt Ltda, R\$ 5.686.286,56 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), proponente

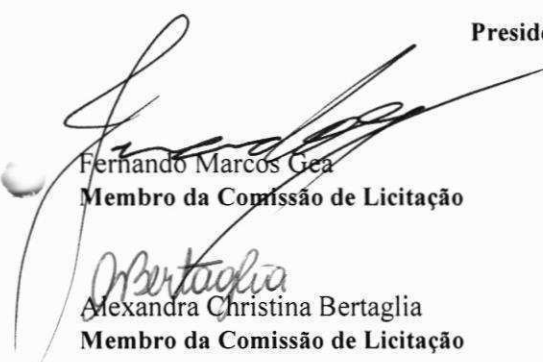
380

Pedreira Rio Quati Ltda, R\$ 5.681.197,23 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e três centavos) e proponente **SCG Construtora de Obras Ltda, R\$ 4.771.196,87** (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente publicado através de aviso no Órgão Oficial do Município de Cascavel deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Fernando Marcos Gea membro da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.



Emerson Marcante

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Fernando Marcos Gea

Membro da Comissão de Licitação

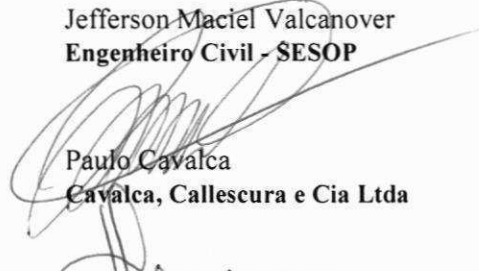


Alexandra Christina Bertaglia

Membro da Comissão de Licitação

Jefferson Maciel Valcanover

Engenheiro Civil - SESOP



Paulo Cavalca

Cavalca, Callescura e Cia Ltda



Vincenzo Bonagura

SCG Construtora de Obras Ltda



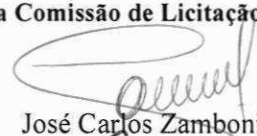
Antonio Romera Filho

Pedreira Rio Quati Ltda



Renato Augusto dos Santos

Membro da Comissão de Licitação

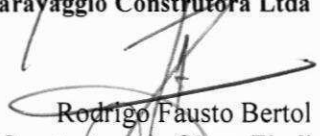


José Carlos Zamboni

Membro da Comissão de Licitação

João Aparecido Silverio Padilha

Caravaggio Construtora Ltda



Rodrigo Fausto Bertol

Ecopavi Construtora de Obras Eireli



Camila Castelli Nunes Santos

M H R Construtora de Obras Ltda

981
K

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017.

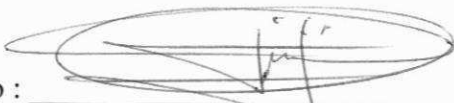
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 17/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	SCG Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.771.196,87
02	Caravaggio Construtora Ltda	R\$ 4.857.000,00
03	M H R Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.999.508,74
04	Ecopavi Construtora de Obras	R\$ 5.121.422,85
05	Liotto Obras e Pavimentações Eireli	R\$ 5.508.620,00
06	Construrayzer Construção e Obras Ltda	R\$ 5.636.127,64
07	Pedreira Rio Quati	R\$ 5.681.197,23
08	Pavimentações e Terraplanagens Schmitt	R\$ 5.686.286,56
09	Cavalca, Callescura e Cia Ltda	R\$ 6.159.788,84
10	Campusmourão Construção Ltda	R\$ 6.312.336,49

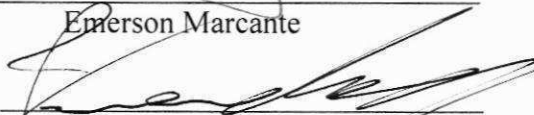
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2017.

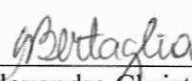
presidente da comissão :

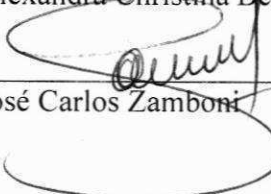

Emerson Marcante

membros da comissão :


Fernando Marcos Gea


Renato Augusto dos Santos


Alexandra Christina Bertaglia


José Carlos Zamboni



982
A

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017.

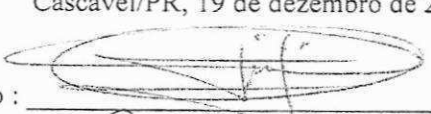
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 17/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	SCG Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.771.196,87
02	Caravaggio Construtora Ltda	R\$ 4.857.000,00
03	M H R Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.999.508,74
04	Ecopavi Construtora de Obras	R\$ 5.121.422,85
05	Liotto Obras e Pavimentações Eireli	R\$ 5.508.620,00
06	Construrayzer Construção e Obras Ltda	R\$ 5.636.127,64
07	Pedreira Rio Quati	R\$ 5.681.197,23
08	Pavimentações e Terraplanagens Schimitt	R\$ 5.686.286,56
09	Cavalca, Callescura e Cia Ltda	R\$ 6.159.788,84
10	Campusmourão Construção Ltda	R\$ 6.312.336,49

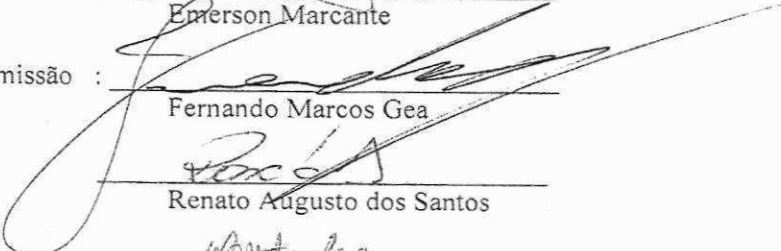
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

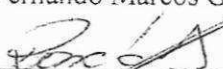
Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2017.

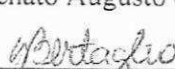
presidente da comissão :

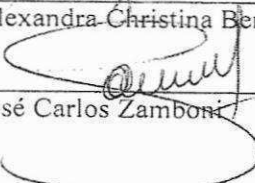

Emerson Marcante

membros da comissão :


Fernando Marcos Gea


Renato Augusto dos Santos


Alexandra Christina Bertaglia


José Carlos Zamboni

[illegible]

984
Z

MUNICÍPIO DE CASCAVEL(PR)

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

OBJETO: Execução de 40.781,49m2 de Pavimentação de Vias Urbanas com Serviços de Demolição em Concreto, Demolição de Boca de Lobo, Demolição Mecânica de Pavimento, Destoca de Árvores, Escavação, Remoção de Meio Fio, Fresagem de Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio de Concreto com Sarjeta, Sub Base de Rachão, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento com CBUQ, Pavimentação em Concreto Usinado, Calçada em Concreto, Rampas para Deficientes, Plantio de Grama, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Ensaios Tecnológicos e Placa de Obra na Av. Tito Muffato entre Av. Brasil e Tancredo Neves.

01. ABERTURA: data, horário e local.

Abertura dia 18 de dezembro de 2017, às 14 horas, na sala de licitações do Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

Diário Oficial da União, no dia 14/11/2017, edição n.º 218 página 187.

Diário Oficial do Paraná, no dia 16/11/2017, edição n.º 10068, página 31.

Jornal O Paraná, no dia 14/11/2017, edição 12.656, página C4

A disponibilidade do edital se deu a partir de 16/11/2017.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 18/12/2017, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO DE EMAIL
01	embrali	engenharia@embrali.com.br
02	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PÁVIMENTAÇÃO LTDA	licitacao@planaterra.com.br
03	Urban Green - Serviços Urbanísticos Ltda Matriz ME	licitacao@urbangreen.com.br
04	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	cibele@construtoraguilherme.com.br
05	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	emiliano@itax.com.br
06	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	luanagoes@dalba.com.br
07	SINICESP	construpesada@sinicesp.org.br
08	TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	licitacao@construtoratucanos.com.br
09	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	pedreirarioquati@gmail.com
10	COMPASA DO BRASIL DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	comercial@compasa.com.br
11	INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	licitacao2@prosistemas.srv.br
12	CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	cima@cimaengenharia.com.br

Z Jul.

98
Z

Nº	NOME	ENDEREÇO DE EMAIL
13	CMB Construtora Moraes Brasil Ltda	gilberto@cmbengenharia.com.br
14	CONSTRURAYZER CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - ME	construrayzer@construrayzer.com.br
15	Meta Soluções Industriais	cesar@metasolucoesindustriais.com.br
16	construtora artec	divcom@lacerdapar.com.br
17	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP	engenharia@ececonstrutora.com.br
18	pradoepradoltdaep	pradoepradoservicos@gmail.com
19	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CASCAVEL	escritoriocompraspublicascvel@gmail.com
20	BMS EDITORA LTDA	luana@licitacoes.com.br
21	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	compras@caravaggio.com.br
22	CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA	JURIDICO@CAMPUSMORAO.COM.BR
23	EMPREITEIRA DONDA LTDA	GCOM1@GRUPODED.COM.BR
24	IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP	imap.obra@hotmail.com
25	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	raquel@pavimar.com.br
26	CAVALCA, CALLESCURA & CIA LTDA.	mariofilho@cavaengenharia.com.br
27	CONSTRUMAQ LTDA	financeiro@grupoconstrumaq.com.br
28	A.G.O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	AGO@ONDA.COM.BR
29	Ideal Terraplenagem Ltda	ideal@idealterraplenagem.com.br
30	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	cezar@petrocon.com.br
31	INOVAR	adrianovendas@deltaartefatos.com.br
32	mhr construtora de obras ltda	mhrconstutora@gmail.com
33	MHR Construtora de Obras Ltda	mau.roos@hotmail.com
34	LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	engenharia.liotto@hotmail.com
35	JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA.-ME	jpbengenharia@hotmail.com
36	CLAUDINEI AP. PROCOPIO E DENIZE F. PROCOPIO	compras@caravaggio.com.br
37	CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA	felipelicitaçao@hotmail.com
38	Construtora Liotto Ltda	engenharia.liotto@hotmail.com
39	RODRIGO PUSSININI	cascavel@cascavel.pr.gov.br
40	ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	viniciusvasselai@gmail.com

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas as empresas abaixo relacionadas solicitaram os seguintes esclarecimentos:

NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (descrever resumidamente)
Pedreira Rio Quati	Solicitação para disponibilização da planilha com edição habilitada.
Embrali	Dúvida em relação aos atestados cujo montante de CBUQ está expresso em metros cúbicos qual será a densidade para cálculo de conversão

R. J. L.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	Campusmourão Construção Ltda	Rodrigo Winnotow Henriques Casali
02	Caravaggio Construtora Ltda	João Aparecido Silverio Padilha
03	Cavalca, Callescura e Cia Ltda	Paulo Cavalca
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda	Sem Representante
05	Ecopavi Construtora de Obras Eireli	Rodrigo Fausto Bertol
06	Liotto Obras e Pavimentações Eireli	Sem Representante
07	M H R Construtora de Obras Ltda	Camila Castelli Nunes Santos
08	Pavimentações e Terraplenagens Schimitt Ltda	Sem Representante
09	Pedreira Rio Quati Ltda	Antonio Romera Filho
10	SCG Construtora de Obras Ltda	Vincenzo Bonagura

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	Campusmourão Construção Ltda
02	Caravaggio Construtora Ltda
03	Cavalca, Callescura e Cia Ltda
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda
05	Ecopavi Construtora de Obras Eireli
06	Liotto Obras e Pavimentações Eireli
07	M H R Construtora de Obras Ltda
08	Pavimentações e Terraplenagens Schimitt Ltda
09	Pedreira Rio Quati Ltda
10	SCG Construtora de Obras Ltda

Proponentes inabilitados: não houve

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO: não houve

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS: não houve

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: não houve

[Handwritten signature]

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	Campusmourão Construção Ltda	Rodrigo Winnotow Henriques Casali
02	Caravaggio Construtora Ltda	João Aparecido Silverio Padilha
03	Cavalca, Callescura e Cia Ltda	Paulo Cavalca
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda	Sem Representante
05	Ecopavi Construtora de Obras Eireli	Rodrigo Fausto Bertol
06	Liotto Obras e Pavimentações Eireli	Sem Representante
07	M H R Construtora de Obras Ltda	Camila Castelli Nunes Santos
08	Pavimentações e Terraplenagens Schimitt Ltda	Sem Representante
09	Pedreira Rio Quati Ltda	Antonio Romera Filho
10	SCG Construtora de Obras Ltda	Vincenzo Bonagura

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	Campusmourão Construção Ltda	R\$ 6.312.336,49
02	Caravaggio Construtora Ltda	R\$ 4.857.000,00
03	Cavalca, Callescura e Cia Ltda	R\$ 6.159.788,84
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda	R\$ 5.636.127,64
05	Ecopavi Construtora de Obras Eireli	R\$ 5.121.422,85
06	Liotto Obras e Pavimentações Eireli	R\$ 5.508.620,00
07	M H R Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.999.508,74
08	Pavimentações e Terraplenagens Schimitt Ltda	R\$ 5.686.286,56
09	Pedreira Rio Quati Ltda	R\$ 5.681.197,23
10	SCG Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.771.196,87

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 6.324.797,41, o prazo de execução é de 300 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.



Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Campusmourão Construção Ltda	R\$ 6.312.336,49	R\$ 6.312.336,49
02	Caravaggio Construtora Ltda	R\$ 4.857.000,00	R\$ 4.857.000,00
03	Cavalca, Callescura e Cia Ltda	R\$ 6.159.788,84	R\$ 6.159.788,84
04	Construrayzer Construção e Obras Ltda	R\$ 5.636.127,64	R\$ 5.636.127,64
05	Ecopavi Construtora de Obras Eireli	R\$ 5.121.422,85	R\$ 5.121.422,85
06	Liotto Obras e Pavimentações Eireli	R\$ 5.508.620,00	R\$ 5.508.620,00
07	M H R Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.999.508,74	R\$ 4.999.508,74
08	Pavimentações e Terraplenagens Schimitt Ltda	R\$ 5.686.286,56	R\$ 5.686.286,56
09	Pedreira Rio Quati Ltda	R\$ 5.681.197,23	R\$ 5.681.197,23
10	SCG Construtora de Obras Ltda	R\$ 4.771.196,87	R\$ 4.771.196,87

A decisão foi publicada no Jornal O Paraná em 20 de dezembro de 2017– Edição nº 12.686.

12. RECURSOS – não houve

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS – não houve

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS – não houve

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 17/2017, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Execução de 40.781,49m2 de Pavimentação de Vias Urbanas com Serviços de Demolição em Concreto, Demolição de Boca de Lobo, Demolição Mecânica de Pavimento, Destoca de Árvores, Escavação, Remoção de Meio Fio, Fresagem de Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio de Concreto com Sarjeta, Sub Base de Rachão, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento com CBUQ, Pavimentação em Concreto Usinado, Calçada em Concreto, Rampas para Deficientes, Plantio de Grama, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Ensaios Tecnológicos e Placa de Obra na Av. Tito Muffato entre Av. Brasil e Tancredo Neves



Proponente : SCG Construtora de Obras Ltda
Valor global : R\$ 4.771.196,87 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
Prazo de execução : 300 dias

Cascavel/PR, 28 de dezembro de 2017.

Presidente suplente da comissão:

Fernando Marcos Gea

Membros da comissão:

Renato Augusto dos Santos

Alexandra Christina Bertaglia

Caetano Kessler

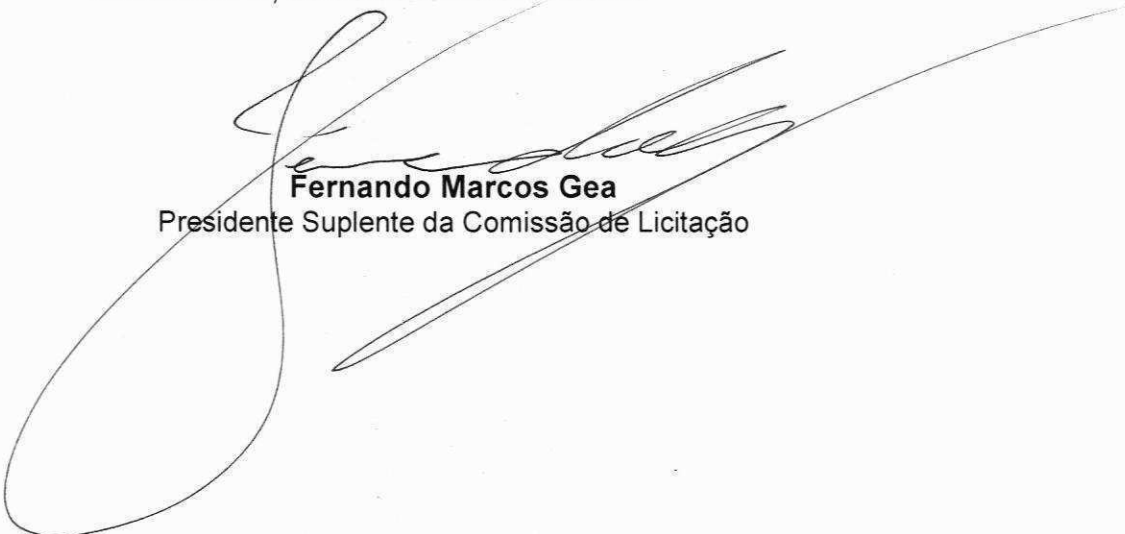
Cleverson Rodrigo da Silva

Do: Departamento de Compras
Ao: Setor de Apoio Jurídico
Processo Digital nº: 70903/2017
Assunto: Parecer Final

Concorrência nº 17/2017 – Pavimentação e adequação da Av. Tito Muffato.

Considerando a ata da sessão de julgamento, encaminhamos o processo para análise e parecer final.

Cascavel/PR, 29 de dezembro de 2017.



Fernando Marcos Gea
Presidente Suplente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE
CASCAVEL**
Secretaria de Administração



Processo Digital nº 70903/2017

Concorrência nº 17/2017 - SESOP

Da: SEADM - Departamento de Compras - Setor de Apoio Jurídico

Para: SEADM - Departamento de Compras

Ref. Parecer Final

PARECER JURÍDICO

O presente processo licitatório necessita de análise jurídica, visando observar a presença dos aspectos legais pertinentes a esta fase (externa), e sobre o resultado da fase de classificação, conforme consta do Relatório de Julgamento juntado às folhas 984 a 989.

Com efeito, da análise dos autos, de acordo com o disposto no corpo do texto do artigo 3º, do artigo 22, § 1º, artigo 23, inciso I, item "c" e § 3º do mesmo artigo, todos inseridos na Lei de Licitações¹, depreende-se que o certame seguiu os procedimentos formais inerentes à modalidade adotada. Assim, também se extrai que os demais atos foram observados, de modo a satisfazer a contento as exigências formais impostas, restando apto para a finalidade a que se destina.

Verifica-se, ainda, que os atos praticados na fase externa da licitação² tiveram seu regular prosseguimento, de forma a atender a determinação do Art. 38, incisos I, II, III, IV, V e VI, da Lei nº 8.666, de 1993³.

¹ Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

"Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 2º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto."

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I – para obras e serviços de engenharia:

c) concorrência – acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto (...).

² **Fase Externa:** a) Fase de divulgação da licitação; b) Fase de habilitação; c) Fase de julgamento e d) Fase de publicação do resultado.

³ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Prefeitura Municipal de Cascavel - PR



**MUNICÍPIO DE
CASCAVEL**
Secretaria de Administração



Ressalta-se que nos termos do artigo 6º, XVI e artigo 51, ambos da Lei nº 8.666, de 1993⁴, a condução do certame, conferência da regularidade das certidões e demais documentos e exigências constante no edital e anexo, além de outras funções pertinentes, é de atribuição da Comissão de Licitação.

Caso haja a contratação, não se pode ignorar indispensabilidade do Fiscal de Contrato e ao o que determina o art. 1º do Decreto Municipal nº 11.445/2013, bem como os demais artigos, quanto ao procedimento para certificar a entrega e recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, *in verbis*:

Art. 1º. O recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, no âmbito da Administração Pública Municipal, será certificado e atestado, nas respectivas notas fiscais ou outro documento hábil, para o pagamento por servidores públicos devidamente designados por Portaria específica, observando-se os seguintes critérios:

- I- Valor até R\$ 3.000,00 com a certificação de 01 (um) servidor público;
- II- Valor de R\$ 3.000,01 até R\$ 10.000,00 com a certificação de 02 (dois) servidores públicos;
- III- Valor acima de R\$ 10.000,00 com a certificação de 03 (três) servidores públicos.

Parágrafo Único - Dentre os servidores designados para atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, um deles, sempre que possível, deverá ser o Fiscal do Contrato.

Ante o exposto, ressalvado o juízo de oportunidade e conveniência da autoridade competente, opina-se pela regularidade e aprovação do procedimento licitatório em exame, razão pela qual se sugere a adjudicação do objeto e sua homologação, bem como a edição da minuta do Contrato anexa ao Edital e já devidamente aprovada, inserindo-se os

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade (...)."

⁴ "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se:

(...)

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes."

"Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação."



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Secretaria de Administração

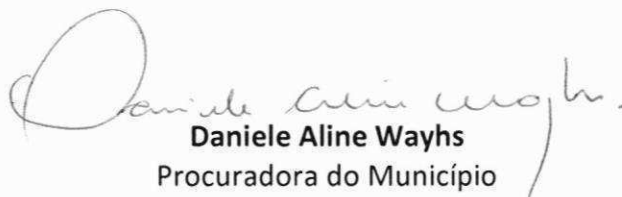


dados relativos ao resultado do certame, bem como em conformidade com a proposta que obteve a melhor classificação, devendo ser observada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial deste Município, a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Por derradeiro, insta salientar que para a assinatura do contrato e no decorrer de sua execução, exige-se do contratado a presença de todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas na licitação.

É o parecer, o qual se submete à autoridade superior para fins de eventual reconsideração.

Cascavel (PR) 29 de dezembro de 2017.


Daniele Aline Wayhs
Procuradora do Município
Matrícula 24.435-0
OAB/PR 57.884



994
b

MUNICÍPIO DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

DO: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO
À: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
Processo digital: 70903/2017
Assunto: Dotação Orçamentária

Concorrência nº 17/2017 – Pavimentação e adequação da Avenida Tito Muffato.

Considerando o parecer final emitido pelo Setor de Apoio Jurídico, favorável à homologação do processo;

Solicitamos a informação da nova dotação orçamentária referente ao exercício de 2018 bem como dos demais dados que compõem a dotação (Ação, vínculo, subelemento, funcional programática, etc.) para posterior adjudicação do processo licitatório.

Cascavel/PR, 03 de janeiro de 2018.


Alexandra Christina Bertaglia
Gerente da Divisão de Contratos

*Elaborado por
Lucilene*

995
[Handwritten signature]

Comunicação Interna



Data	03/01/2018	C.I. N.º	02/2018
Emissor	SESOP		
Receptor	DPTO DE GESTÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO		
Assunto	DOTAÇÃO 2018 – OBRA AV. TITO MUFFATO		

Vimos através do presente informar dotação orçamentária 2018 para Concorrência nº 17/2017 Pavimentação e adequação da Av. Tito Muffato:

- Dotação: 1900
- Ação: 1035 Pavimentar vias públicas
- Vínculo: 618
- Sub elemento: 34490510202000000000
- Func. Prog.: 14.001.0015.0451.0031.1035.34490510000000000000.00618

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Emitido por Carla W. Garcia	<i>[Handwritten signature]</i> Jorge Luiz Lange Secretário
--------------------------------	--

RECEBIDO EM
04/02/18 As 09:19
Dpto. de COMPRAS
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

CÓPIA DA PREFEITURA

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : Cascavel
Modalidade : Concorrência Nacional **Nr. :** 0017/2017
Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Av. Tito Muffato, numa área de 40.781,49 m², incluindo execução e recuperação de rede de drenagem de águas pluviais (1.812,00 m de galerias), base e meio fio com sarjeta (5.532,56 m); urbanização de passeios (26.653,76 m² de calçadas, rampas para acessibilidade universal e plantio de grama); e sinalização viária horizontal e vertical.
Lote(s) : 1==> R\$ 4.771.196,87

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

b) que este lote é financiável através do Sistema de Financiamento de Ações Municipais.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$4.771.196,87 Valor Financiável: R\$4.771.196,87;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba, 08/01/2018

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0370-8
SAM Projeto Nr : 73

SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SFM

Parecer Processo Licitatório Nº 2018/7365

Município : Cascavel
Modalidade : Concorrência Nacional Nº : 0017/2017
Lote(s) : ***1***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a execução de pavimentação de vias urbanas e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba, 03 de janeiro de 2018.

Nayana F. F. Dias

Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo
Advogado

Associação : AMOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0370-8
SAM Projeto Nº : 73



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 – SEMED

Pregão Eletrônico nº 343/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.658.613/0001-89, estabelecida na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, Sala 01 e 02, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP 80.310-420, representada neste ato pela Sra. Jannayna Thais Silva.

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios (patologias) que compõem a merenda escolar em atendimento aos alunos com necessidades alimentares especiais para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, ISENTO DE AÇÚCAR E GORDURAS TRANS, PREPARADO NATURAL À BASE DE CACAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES COM LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO EM TORNO DE 210 A 230 GRAMAS EM CADA POTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM INDICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.UND	LOWÇUCAR	UND	80,	9,47	757,60
4	BEBIDA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SEM LACTOSE E GLÚTEN. SABOR ORIGINAL. LATA CONTENDO 300 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SUPRA SOY	UND	2.000,	17,00	34.000,00
22	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA (NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA), NÃO ALERGÊNICA, 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN E DE ALTA ABSORÇÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PARA USO ORAL E/OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA DE 65 A 75 KCAL/100 ML. PRODUTO EM PÓ, LATA CONTENDO 400 GR. INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM DIARRÉIA SEVERA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS GRAVES E ALERGIAS ALIMENTARES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PURAMINO	LTA	60,	123,00	7.380,00

Valor Total: R\$ 42.137,60 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

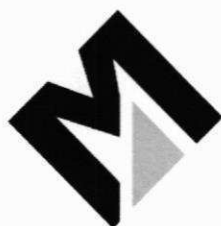
Jannayna Thais Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 17/2017** - Execução De 40781,49m2 De Pavimentação De Vias Urbanas Com Serviços De Demolição Em Concreto, Demolição De Boca De Lobo, Demolição Mecânica De Pavimento, Destoca De Árvores, Escavação, Remoção De Meio Fio, Fresagem De Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio De Concreto Com Sarjeta, Sub Base De Rachão, Base De Brita Graduada, Imprimação, Pintura De Ligação, Revestimento Com Cbuq, Pavimentação Em Concreto Usinado, Calçada Em Concreto, Rampas Para Deficientes, Plantio De Grama, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Ensaios Tecnológicos E Placa De Obra Na Avenida Tito Muffato Entre Av. Brasil E Tancredo Neves Em Cvel/Pr Conforme Projetos., e adjudicação do objeto à empresa: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, no item 1, no valor total de **R\$ 4.771.196,87** (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2018. Jorge Luiz Lange, Prefeito em Exercício.

[illegible]

1003
A**MAXXIMUS****B A N K**

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

CARTA FIANÇA

Nº 00000007309-MMB/2018

VALOR EM R\$238.559,84

(Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

VIGÊNCIA: de 18 de Janeiro de 2018 até 18 de Novembro de 2019**FINALIDADE E OBJETO:**

Execução de 40.781,49 m² de pavimentação de Vias Urbanas com serviços de demolição em concreto, demolição de boca de lobo, demolição mecânica de pavimento, destoca de árvores, escavação, remoção de meio fio, fresagem de pavimentação, terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, pavimentação em concreto usinado, calçada em concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização, vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra na Avenida Tito Muffato entre a Av. Brasil e Tancredo Neves em Cvel/PR. Conforme Contrato nº005/2018.

Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK: Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, inscrita no CNPJ:13.703.820/0001-91 com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes, 11-64- Centro- Bauru/SP -CEP:17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como FIADORA, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº10.406/ 2002, Lei 13.105/2015, artigos 83; 300, 301 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro patrimonial Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP - na Rua Antonina, 2781- sala 02- Centro - Cascavel/PR - CNPJ: 18.198.933/0001-09 , até o limite de R\$238.559,84 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e validade, conforme a finalidade e objeto do Contrato nº05/2018 ficando certo que V.S.ªs. deverão dentro do prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da FIADORA, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará a FIADORA desonerada da obrigação assumida por função deste documento. Essa fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas, honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. A fiadora, sendo notificada para honrar a fiança, cumprirá com a obrigação assumida dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da AFIANÇADA. Essa fiança não garante expectativa ou ocorrência anterior a data de sua emissão.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2018.



válido: ✓

Assinado digitalmente por:

Eduardo Roberto Macieleduardo@maxximusbank.com.br

não-expirado: ✓

não-revogado: ✓

Código de segurança





MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

São Paulo, 18 de Janeiro de 2018.

PARA:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07

REFERENTE:

CARTA FIANÇA Nº 00000007309-MMB/2018

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

www.maxximusbank.com.br

Digitar o PIN: 1772915100000007309

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: maxximusbank@maxximusbank.com.br

Contato: (014) 3208-7775



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART N° 20180241781
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

1005
A

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: VINCENZO BONAGURA (CPF:360.088.699-15)

Nº Carteira: PR-14864/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Nº Registro: 55432

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CPF/CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: R PARANA 5000 COQUEIRAL

CEP: 85807900 CASCAVEL PR Fone: 45 3321 2088

Contrato: CONTRATO Nº 005/2018

Local da Obra/Serviço: R TITO MUFFATO DIV.

Quadra: DIV.

Lote: DIV.

SANTA CRUZ - CASCAVEL PR

CEP: 85806080

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	40781,49 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1102	OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		
	082	EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
	083	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO		
	084	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE	Dados Compl.	0
	130	OUTROS	Data Início	18/01/2018
			Data Conclusão	13/11/2018

Vlr Taxa R\$ 218,54

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SERVIÇOS PRELIMINARES -

TERRAPLENAGEM -

BASE E SUB-BASE

REVESTIMENTO EM C.B.U.Q -

MEIO-FIO COM SARJETA

DRENAGEM -

PAISAGISMO/URBANISMO -

SINALIZAÇÃO DE TRANSITO -

ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Insp.: 4310
18/01/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

**Bradesco**
Net Empresa**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 18/01/2018 - 14h18

Nº de controle: 163.793.843.862.503.763 | Documento: 0000636

Conta de débito: **Agência: 3536 | Conta: 0017113-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP | CNPJ: 018.198.933/0001-09**Código de barras: **10490 81290 43010 100246 01802 417863 3 74180000021854**Banco destinatário: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Razão Social **Não informado**
Beneficiário:Nome Fantasia **Não informado**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **Não informado**Nome do Pagador: **Não informado**CPF/CNPJ do pagador: **Não informado**Razão Social Sacador **Não informado**
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **18/01/2018**Data de vencimento: **28/01/2018**Valor: **R\$ 218,54**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 218,54**Descrição: **ART NR 1000 2018024****Autenticação**

xmNEI@vJ dyIovVCv TeVSESma tnGHWk@f uDMQ*2Y7 boARHNsp hew59JO# ldnGNi3
eFU#JdR7 iUBdPj4u AFpRRBXW O*F7*oJp UPC*FKxI T?r4icyR *@UU6mde pjLqoEWa
xkYvIK#I naIPm#UL biEdsUsJ 2#7hLhAi zE2InQG6 ivESAgHO 08640158 16834001

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1007
A

CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR E A SCG
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, NA
FORMA ABAIXO:

O Município de Cascavel, situado na Rua Paraná, nº 5.000, Cascavel/PR, CNPJ 76.208.867/0001-07, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício SR. JORGE LUIZ LANGE, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.495.673-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 336.537.719-00 e a empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 18.198.933/0001-09, localizada na Rua Antonina, nº 2781, Térreo, Sala 02, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-045, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.799.446-7, inscrito no CPF sob n.º 044.394.039-80, residente na Rua Minas Gerais, nº 2728, Apto 41, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-035, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 18 de dezembro de 2017, protocolo n.º s/nº, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Execução de 40.781,49m² de Pavimentação de Vias Urbanas com Serviços de Demolição em Concreto, Demolição de Boca de Lobo, Demolição Mecânica de Pavimento, Destoca de Árvores, Escavação, Remoção de Meio Fio, Fresagem de Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio de Concreto com Sarjeta, Sub Base de Rachão, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento com CBUQ, Pavimentação em Concreto Usinado, Calçada em Concreto, Rampas para Deficientes, Plantio de Grama, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Ensaio Tecnológicos e Placa de Obra na Avenida Tito Muffato entre Av. Brasil e Tancredo Neves em Cvel/Pr, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º Concorrência nº 017/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 4.771.196,87 (Quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Jpc

1003
A

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária Código Reduzido: 1900 Funcional Programática: 14.001.0015.451.0031.1035.3449051000000000000.00618, Órgão: 14 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas Unidade: 1 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas Ação: 1035 - Pavimentar Vias Públicas. Vínculo: 618 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3449051020200000000 - Ruas, logradouros e estradas rurais. Recurso: Federal - não, Estadual - sim .

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 300 dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

JRC

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em

1010
A

conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.

n) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e

o) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.

p) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

Jrc

1011
A

- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
- b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

Jpc

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- e.1) da ART pela CONTRATADA;
 - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
 - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
 - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
 - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
 - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
 - g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
 - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.
- h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaio – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Cascavel – CNPJ n.º 76.208.867/0001-07

Parágrafo Segundo



1013
A

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

Jrc

1014
A

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Luiz Oscar Serra Junior, Matrícula 9.372-6, CREA 22.978 D/PR, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Marcos Roberto de Almeida, Matrícula 10.915-0, CREA 26467 D/PR, e ao fiscal substituto Sr. (a) Matheus Israel Branão, Matrícula 30.137-0, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Jrc

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade

1016
A

inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

Jrc

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer (*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo



adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro



A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.



Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) advertência;



- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.



Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.



1023
A

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 18 de 01 de 2018 .





CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº



CONTRATADA
SCG CONST. DE OBRAS LTDA

1024
A

Testemunhas:

RG

RG

ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO**PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ – PMF – TRATAMENTOS (TST)****ENSAIOS NECESSÁRIOS**

- 1) Terraplenagem
 - Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- 2) Reforço do Subleito
 - Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- 3) Regularização e Compactação do Subleito
 - Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- 4) Sub-base e Base
 - Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;
 - Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- 5) Revestimento com Tratamento (TST)
 - Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:
 - Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m² de pista;
 - Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m² de pista.
- 6) Revestimento em CBUQ / PMF
 - Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;
 - Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;
 - Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;
 - Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista.

Jrc

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Declaração de Realização de Ensaios Tecnológicos

Programa

SAM	Lote	Medição nº
SIT nº		

Empresa Contratada

CNPJ	Nº Contrato Empreitada
------	------------------------

Valor do Contrato

Valor Medido Acumulado

Percentual Executado

Serviços:	(%) executado
-----------	---------------

Terraplanagem:

Reforço do Subleito:

Regularização e compactação do subleito:

Sub-base:

Base:

Revestimento:

Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, conforme normas técnicas vigentes, atestando que as espessuras médias das camadas estão de acordo com o projeto, bem como, atestando a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado.

Declaro a veracidade desta informação prestada.

Local data

Nome

Formação - CREA/CAU
Responsável pela Fiscalização da Obra

Spec

1027
A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-SESOP

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, inscrito no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JORGE LUIZ LANGE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.495.673-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 336.537.719-00, e

CONTRATADA: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 18.198.933/0001-09, localizada na Rua Antonina, nº 2781, Cascavel/PR.

OBJETO: Execução de 40.781,49m² de Pavimentação de Vias Urbanas com Serviços de Demolição em Concreto, Demolição de Boca de Lobo, Demolição Mecânica de Pavimento, Destoca de Árvores, Escavação, Remoção de Meio Fio, Fresagem de Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio de Concreto com Sarjeta, Sub Base de Rachão, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento com CBUQ, Pavimentação em Concreto Usinado, Calçada em Concreto, Rampas para Deficientes, Plantio de Grama, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Ensaios Tecnológicos e Placa de Obra na Avenida Tito Muffato entre Av. Brasil e Tancredo Neves em Cvel/Pr.

VALOR: R\$ 4.771.196,87 (Quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Código Reduzido: 1900 Funcional Programática: 14.001.0015.451.0031.1035.3449051000000000000.00618, Órgão: 14 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas Unidade: 1 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas Ação: 1035 - Pavimentar Vias Públicas. Vínculo: 618 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3449051020200000000 - Ruas, logradouros e estradas rurais. Recurso: Federal - não, Estadual - sim.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2018.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 18 de janeiro de 2018.

PUBLICADO	
Órgão Oficial nº 1961	Em 20/01/18
OPR nº 12.711	Em 20/01/18

OK



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-SESOP

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, inscrito no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JORGE LUIZ LANGE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.495.673-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 336.537.719-00, e

CONTRATADA: SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 18.198.933/0001-09, localizada na Rua Antonina, nº 2781, Cascavel/PR.

OBJETO: Execução de 40.781,49m2 de Pavimentação de Vias Urbanas com Serviços de Demolição em Concreto, Demolição de Boca de Lobo, Demolição Mecânica de Pavimento, Destoca de Árvores, Escavação, Remoção de Meio Fio, Fresagem de Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio de Concreto com Sarjeta, Sub Base de Rachão, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento com CBUQ, Pavimentação em Concreto Usinado, Calçada em Concreto, Rampas para Deficientes, Plantio de Grama, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Ensaios Tecnológicos e Placa de Obra na Avenida Tito Muffato entre Av. Brasil e Tancredo Neves em Cvel/Pr.

VALOR: R\$ 4.771.196,87 (Quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Código Reduzido: 1900 Funcional Programática: 14.001.0015.451.0031.1035.3449051000000000000.00618, Órgão: 14 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas Unidade: 1 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas Ação: 1035 - Pavimentar Vias Públicas. Vínculo: 618 - Recursos Ordinários (Livres) Subelemento: 3449051020200000000 - Ruas, logradouros e estradas rurais. Recurso: Federal - não, Estadual - sim.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2018.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 18 de janeiro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 – SEADM

Pregão Eletrônico Nº 405/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ZERO GRAU PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.680.004/0001-96, estabelecida à Rua Professor Evaldo Kissler, nº 151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa/PR, CEP 85.930-000, representada neste ato pelo Sr. Gabriel Eduardo Arndt.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de expediente para os órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
377	16.000,	PCT	PAPEL SULFITE 75G/M2, PACOTE C/ 500 FL; ; FORMATO DO PAPEL SULFITE: A4; MEDIDA DO PAPEL SULFITE: (210X297)MM; OPACIDADE DO PAPEL SULFITE: 87%; UMIDADE DO PAPEL SULFITE: ENTRE 3,5%(+/-1,0),; COR,CORTE,PH E EMBALAGEM: COR AZUL, MARCA: PREMIATTO.	12,97	207.520,00
Valor total: R\$ 207.520,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Gabriel Eduardo Arndt

B6 | OPR Editais | Jornal O Paraná

Sábado, 20 de janeiro de 2018

1029
A

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1961 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo		20 de janeiro de 2018 - Página 12 de 20	
38	100	UND	REGRAS DE LUMINOTECNIA PARA EM PAREDE FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA ADEQUAÇÃO DE PESSOAS DEFICIENTES VISUAIS. FIXAÇÃO EM PAREDE COM ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM MATERIAL RÍGIDO RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA (METAL OU MADEIRA DE BOA QUALIDADE) E DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUIR ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 22CM ÚTEIS (O TAMANHO TOTAL DA ESCALA PODE VARIAR CONFORME O MODELO E O FABRICANTE, CONTUDO DEVE PERMITIR A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS COM NO MÍNIMO ATE 220CM DE ESTADUAL ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENAS EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10CM. CURSOR (NASTE MÓVEL) DE METAL REMOVÍVEL COM DESLIZAMENTO SUAVE E ESTÁVEL. MARCA: WELMY.	230,00	23.000,00
43	80	UND	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO. MONITORAMENTO PRECISO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E DA VERIFICAÇÃO DA SPO2. ALARME SONORO E VISUAL. ALARME DE O2 BAIXO DE 90%. DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO APOIS 30 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. VÍDEO LUMINOSO DE LED - OLEO DE DUAS CORES DE FÁCIL LECTURA. INDICADOR DE PULSO COMPACTO. PORTÁTIL E ILUMINADO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO. POSSIBILITA A MUDANÇA DA DREÇÃO DE VISUALIZAÇÃO. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. DISPOSITIVO DESLIZA AUTOMATICAMENTE APOIS 08 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE INCLUI: CORDÃO PARA O PERÍCULO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA- MANUAL EM PORTUGUÊS. MARCA: BERRY.	130,00	10.400,00
48	5	UND	ELETRÓCUTER PARA PEQUENAS CIRURGIAS. EQUIPAMENTO DEVERIA POSSUIR CIRCUITO DE CORTE PULSO, BLEND E COAGULAÇÃO.	2.600,00	13.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2017.
ASSINATURAS: Rubens Griep
Alairto Jose Pelizzo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1961 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo		20 de janeiro de 2018 - Página 12 de 20	
50	50	UND	3 TIPOS DE CORRENTE PARA USO EM ELETROCIURGIA. CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA. SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECKUP TOTAL. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1. PEDAL DE ADEQUAMENTO COM PISO GUITARRA MONO, 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA, 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150X100X5MM), 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA, ELETRODO TIPO PACA DE TODOS OS TAMANHOS, ELETRODO TIPO BOLA DE TODOS OS TAMANHOS, ELETRODO TIPO ALÇA DE TODOS OS TAMANHOS, ELETRODO TIPO AGULHA DE TODOS OS TAMANHOS, ELETRODO TIPO AGULHA DE 110/220 VOLTS, 5000 HZ, MANUAL DO USUÁRIO DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. MARCA: EMAL.	129,00	6.450,00
73	60	UND	REANIMADOR NEONATAL TIPO AMBU COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, BALÃO DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL E VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES RECÉM NASCIDOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA ESTÉRIL. MARCA: FARMATEX.	130,00	7.800,00
79	50	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO DE ALTA PRECISÃO PARA USO PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COMPACTADO E LÉVE. TELA LED VERMELHA DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO EM TODOS OS ÂNGULOS, MESMO EM AMBIENTES CLAROS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA. CURVA GRÁFICA DE SINAL. INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MÉDICA ANTI-ALÉRGICA. AUTONOMIA DE ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO COM CARGA MÁXIMA DA BATERIA. COM USO DE 02 PILHAS ALCALINAS AAA, 1 COLAR DE TRANSPORTE, 1 MANUAL DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA. PESO 35G. COM BATERIA RECARGÁVEL. MARCA: BERRY.	508,00	25.400,00
88	4	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL PARA DETECÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10 SEMANA DE GESTAÇÃO. COM TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2,20 MHZ. ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERIAS DE 9 VOLTS ALCALINAS (INCLUIDAS). BOLSA EM COURO SINTÉTICO COM PORTA TRANSDUTOR E ENCAIXE PARA BATERIA NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. COM FONE DE OUVIR E SAÍDA FRONTAL. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA: MED P&J.	3.100,00	12.600,00
97	50	UND	ASPIRADOR DE VAPOR PARA CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA. COM RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. FILTRO BIOLÓGICO. ACOMPANHADO DE MANGUEIRA LISA, FILTRO ELIMINADOR DE VÍRUS, ESPELHO VAGINAL NOS TAMANHOS P, M E G COM ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE VAPOR. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. MARCA: MED P&J.	390,00	19.500,00
99	20	UND	FRASCO COLETOR DE 1300 ML. FILTRO DE PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA. VOLTAÇÃO 110/220V. MARCA: NS.	105,00	2.100,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2017.
ASSINATURAS: Rubens Griep
Alairto Jose Pelizzo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1961 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo		20 de janeiro de 2018 - Página 12 de 20	
37	16.000	PCT	PAPEL SULFITE 75G/M2. FOLHETO 500 FL., FORMATO DO PAPEL SULFITE A4. MEDIDA DO PAPEL SULFITE: 210X297MM. OPACIDADE DO PAPEL SULFITE: 87%. UNIDADE DO PAPEL SULFITE: ENTRE 3,5% (+1,0). COR: CORTE PH E EMBALAGEM: COR AZUL. MARCA: PREMITTO.	12,97	207.520,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de janeiro de 2018.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Gabriel Eduardo Amold

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1961 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo		20 de janeiro de 2018 - Página 15 de 20	
37	16.000	PCT	PAPEL SULFITE 75G/M2. FOLHETO 500 FL., FORMATO DO PAPEL SULFITE A4. MEDIDA DO PAPEL SULFITE: 210X297MM. OPACIDADE DO PAPEL SULFITE: 87%. UNIDADE DO PAPEL SULFITE: ENTRE 3,5% (+1,0). COR: CORTE PH E EMBALAGEM: COR AZUL. MARCA: PREMITTO.	12,97	207.520,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de janeiro de 2018.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Gabriel Eduardo Amold

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1961 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo		20 de janeiro de 2018 - Página 15 de 20	
37	16.000	PCT	PAPEL SULFITE 75G/M2. FOLHETO 500 FL., FORMATO DO PAPEL SULFITE A4. MEDIDA DO PAPEL SULFITE: 210X297MM. OPACIDADE DO PAPEL SULFITE: 87%. UNIDADE DO PAPEL SULFITE: ENTRE 3,5% (+1,0). COR: CORTE PH E EMBALAGEM: COR AZUL. MARCA: PREMITTO.	12,97	207.520,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de janeiro de 2018.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Gabriel Eduardo Amold

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1961 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo		20 de janeiro de 2018 - Página 15 de 20	
37	16.000	PCT	PAPEL SULFITE 75G/M2. FOLHETO 500 FL., FORMATO DO PAPEL SULFITE A4. MEDIDA DO PAPEL SULFITE: 210X297MM. OPACIDADE DO PAPEL SULFITE: 87%. UNIDADE DO PAPEL SULFITE: ENTRE 3,5% (+1,0). COR: CORTE PH E EMBALAGEM: COR AZUL. MARCA: PREMITTO.	12,97	207.520,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de janeiro de 2018.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Gabriel Eduardo Amold

ão I
ana.

nas Escolas
Propo Total
RS
145.452,50
18.487,50

Poder Executivo
Página 18 de 20

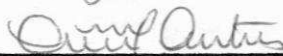
sob n.º
810-021.
NPJ n.º
PR CEP
vicos de
Preço
total (R\$)
065,20
984,00
3.216,00
254,70
090,00
1.793,00

com
seu
a Rua
ato
retaria
Total
R\$
00,00
V.
F.
A.

B7

CONFERÊNCIA

O Departamento de Compras faz a presente conferência
deste processo que contém 1029 folhas numeradas e
rubricadas por servidores lotados neste Departamento.
Cascavel 22 de Janeiro de 2018.



Assinatura e carimbo do Conferente
Ana Maria de O. Antunes

Mat. 10.919-3 - DPCO

Alexandra Christina Bertaglia

De: Bruno Henrique Perandr  [bruno.perandre@paranacidade.org.br]
Enviado em: ter a-feira, 27 de fevereiro de 2018 17:38
Para: Alexandra Christina Bertaglia
Assunto: RES: Pavimenta  o Av. Tito Muffato

Obrigado, Alexandra,

Assinando contrato pode nos enviar aqui no escrit rio de Cascavel.

Bruno Henrique Perandre
Escrit rio Regional de Cascavel
Assistente de Suporte T cnico Administrativo

Fone: 45 3223-2081



PARAN CIDADE

De: Alexandra Christina Bertaglia [mailto:alexandrab@cascavel.pr.gov.br]
Enviada em: ter a-feira, 27 de fevereiro de 2018 17:28
Para: Bruno Henrique Perandr  <bruno.perandre@paranacidade.org.br>
Assunto: Pavimenta  o Av. Tito Muffato

Bruno....

Segue contrato, extrato e publica  o referente a CP 17/17 - Pavimenta  o da Av. Tito Muffato, entre Av. Brasil e Av. Tancredo Neves.
Qualquer duvida entre em contato.

Alexandra

De: Alexandra Christina Bertaglia
Enviada em: ter a-feira, 27 de fevereiro de 2018 17:11
Para: 'Bruno Henrique Perandr '
Assunto: Pavimenta  o Av. Tito Muffato

Boa tarde Bruno !

O contrato j  foi assinado e publicado.
Estava de f rias em janeiro...vou escanear e te envio.

Atenciosamente

Alexandra Christina Bertaglia

Gerente da Divis o de Contratos
Secretaria Municipal de Planejamento e Gest o
Prefeitura de Cascavel
45 3321-2204

De: Bruno Henrique Perandré [<mailto:bruno.perandre@paranacidade.org.br>]

Enviada em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 15:00

Para: Alexandra Christina Bertaglia

Assunto: Pavimentação Av. Tito Muffato

Boa tarde, Alexandra,

Você tem informações sobre a licitação da Pavimentação da Tito Muffato? Ela está um pouco atrasada.

Att,

Bruno Henrique Perandré
Escritório Regional de Cascavel
Assistente de Suporte Técnico Administrativo

Fone: 45 3223-2081



PARANACIDADE